

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ-MACAÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO

THIAGO WENTZEL DE MELO VIEIRA

**NOVO DESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS AMBIENTAIS: O COMPLEXO
PETROQUÍMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS PESCADORES
ARTESANAIS DA BAÍA DE GUANABARA.**

RIO DE JANEIRO

2015



**NOVO DESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS AMBIENTAIS: O COMPLEXO
PETROQUÍMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS PESCADORES
ARTESANAIS DA BAÍA DE GUANABARA.**

THIAGO WENTZEL DE MELO VIEIRA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais e Conservação.

Orientador (a): Giuliana Franco Leal

Co-orientador: Rodrigo Lemes Martins

RIO DE JANEIRO

2015

**NOVO DESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS AMBIENTAIS: O COMPLEXO
PETROQUÍMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS PESCADORES
ARTESANAIS DA BAÍA DE GUANABARA.**

THIAGO WENTZEL DE MELO VIEIRA

Orientador(a): Giuliana Franco Leal

Co-orientador: Rodrigo Lemes Martins

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais e Conservação.

Aprovada por:

Presidente, Prof. Dr^a. Giuliana Franco Leal

Prof.. Dr^o Gustavo Arantes Camargo (PPGCIAC/UFRJ)

Prof.. Dr^o Celso Sanches (UNIRIO)

Prof. Dr^o Thaddeus Blanchete (PPGCIAC/UFRJ)

Prof^a. Dr^a Cleonice Puggian (UERJ)

Rio de Janeiro
Março de 2015

Vieira, Thiago Wentzel de Melo

Novo desenvolvimentismo e conflitos ambientais: o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro e os pescadores artesanais da Baía de Guanabara/Thiago Wentzel de Melo Vieira. Rio de Janeiro. UFRJ. 2015.

xvi, 100f.

Orientadora: Dr^a Giuliana Franco Leal/ Co-orientador: D^o Rodrigo Martins Lemes

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais e Conservação.

Referências bibliográficas: f 109 – 117.

1 – Conflitos ambientais; 2 – COMPERJ; 3 - Neodesenvolvimentismo 4 - Pescadores artesanais; 5 – Licenciamento Ambiental. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais e Conservação.

DEDICATÓRIA

Em primeiro lugar, dedico este trabalho aos meus pais, Paulo Fernando Wentzel Vieira e Sandra Valéria de Melo Vieira, por não medirem esforços no sentido de contribuir e de me proporcionar todos os meios necessários, principalmente os afetivos, para que eu continue a seguir neste longo caminho que venho trilhando.

Estendo também aos meus irmãos, Agnes de Melo Wentzel Vieira e Gabriel de Melo Wentzel Vieira, que constituem e dão significado à esta família que tanto amo.

Aos meus avós, Hélio Duque Estrada Vieira e Rosa Maria Wentzel Vieira (*em memória*) por estarem sempre ao meu lado, além de serem partes importantes e indissociáveis da minha vida e do que hoje sou. Portanto, fica minha profunda gratidão e amor.

À minha madrinha, Rosa Maria Wentzel Vieira, pois assim como meus avós têm influência e importância direta na minha vida.

À minha tia, Célia Regina Wentzel Vieira, por todo o carinho, suporte e ajuda, que sempre me deu.

A minha companheira Bruna Villar, pelo amor, carinho, compreensão e ajuda no decorrer destes dois anos de mestrado.

Enfim, a todos estes acima mencionados que dão sentido e significado ao que chamo de família.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Giuliana Franco Leal que desde o início me recebeu da forma mais cordial possível, e no decorrer destes dois anos vêm me dando todo o suporte necessário à realização deste trabalho. Agradeço também, o suporte que de certa forma, possibilitou o meu “tímido transitar” no terreno das ciências humanas.

Ao meu co-orientador, professor Rodrigo Lemes Martins, que também tem dado desde o início deste trabalho todo o suporte necessário.

Aos professores, Thaddeus Blanchete e Gustavo Camargo, por suas participações extremamente elucidativas no momento do exame de qualificação e por agora aceitarem novamente meu convite para fazerem parte da minha banca.

Ao professor Celso Sanches e a professora Cleonice Puggian, por terem aceitado o convite para compor a banca.

Aos professores do PPGCIAC, que embora não estejam diretamente ligados a este trabalho, tiveram suas importâncias tanto no trabalho como no decorrer de todo o mestrado, são eles, os professores Luiz Alberto Couceiro e Felipe Vasconcellos.

Aos professores Henri Acselrad e Carlos Frederico Loureiro, por terem me concedido a oportunidade de cursar suas disciplinas, “Conflito Social e Meio Ambiente” e “Ecologia Política”, respectivamente, e que foram de grande importância para a condução da pesquisa.

Aos amigos que conheci no PPGCIAC: Matheus Maia; Mariana Huguet; Jeanete Fendeller; Raquel de Souza; Leonardo Nunes; Jammile Halla; Tiago Martins;

À amiga, Lays Helena Paes e Silva, pela ajuda na parte teórica e pelas importantes correções.

Aos amigos Breno Herrera e Wander Guerra, pelos bons debates em torno da temática que resultou neste trabalho e pela amizade.

A todos às lideranças pesqueiras da Baía de Guanabara em especial, ao amigo Alexandre Anderson.

Aos professores da época da minha graduação, especialmente a Marco Gonçalves Pinheiro; Fábio França e Eduardo Almeida, que de alguma forma colaboraram para que hoje estivesse aqui.

“A crise ambiental não é crise ecológica, mas crise da razão. Os problemas ambientais são, fundamentalmente, problemas do conhecimento”. (Enrique Leff)

“Em 1825 os 15.000 aborígenes estavam substituídos por 131.000 ovelhas. Os que foram lançados na orla marítima procuraram viver de pesca. Transformaram-se em anfíbios e, na expressão de um escritor inglês, viviam uma meia vida constituída de duas partes, uma em água e outra em terra. Mas a brava gente gaélica devia pagar ainda mais caro pela idolatria que seu romantismo serrano votava aos “grandes homens” do clã. O cheiro do peixe chegou ao nariz dos grandes homens. Farejaram algo lucrativo atrás dele e arrendaram a orla marítima aos grandes mercadores de peixe de Londres. Os gaélicos foram enxotados pela segunda vez. (K. Marx, O capital)

RESUMO

NEODESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS AMBIENTAIS: O COMPLEXO PETROQUIMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OS PESCADORES ARTESANAIS DA BAÍA DE GUANABARA.

Thiago Wentzel de Melo Vieira

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Giuliana Franco Leal

Co-orientador: Prof^º. Dr^º Rodrig Martins Lemes

Resumo dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais e Conservação.

Na última década temos assistido na conjuntura político-econômica brasileira uma retomada da busca de ações que promovam a modernização do território centrada na industrialização e no investimento nos grandes projetos de infraestrutura física e matrizes energéticas, a fim de, estimular o desenvolvimento econômico. Esse modelo de desenvolvimento se caracteriza principalmente pela reprimarização da economia e da expansão da exportação de commodities. Representa, portanto, de acordo com alguns autores na configuração de um novo projeto político-econômico nacional que vem sendo chamado de “novo desenvolvimentismo”. Nesse sentido, foi lançado pelo governo federal no ano de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que contempla diversos megaprojetos em fase de construção no país, como o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ) que está sendo instalado no município de Itaboraí, na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, a instalação do Comperj na região traz embutida uma série de questionamentos principalmente no que concerne aos impactos negativos na pesca artesanal, uma vez que o empreendimento conta com uma infraestrutura-auxiliar, em instalação na Baía de Guanabara e que impõem a configuração de novas áreas de exclusão e na expropriação da pesca artesanal na região. De modo que, a Baía de Guanabara vem sendo entrecortada por diversos empreendimentos que implicam no cerceamento da atividade da pesca artesanal, uma vez que, estes novos empreendimentos inviabilizam a existência de outros usos da Baía de Guanabara. Desta forma, tem se acirrado a disputa pelo uso da Baía de Guanabara ocasionando o conflito ambiental que envolve os pescadores artesanais e a Petrobrás enquanto responsável pelo Comperj. Perante isso, os pescadores vêm se mobilizando e

fazendo uso de diferentes estratégias de luta como manifestações tanto em terra, em frente a prédios do governo e da Petrobrás, além de manifestações no mar que envolvem centenas de barcos com a finalidade de paralisar as obras e, recorrendo a ações civis públicas junto ao Ministério Público, visando confrontar e questionar a Petrobrás acerca dos impactos do COMPERJ e da infraestrutura-associada na pesca artesanal na região.

Palavra chave: Novo desenvolvimentismo; Comperj; Conflitos Ambientais; Licenciamento Ambiental; Pescadores artesanais.

Rio de Janeiro
Março de 2015

ABSTRACT

NEO-DEVELOPMENTISM AND ENVIRONMENTAL CONFLICT: THE PETROCHEMICAL COMPLEX OS RIO DE JANEIRO STATE AND THE FISHERMEN OF GUANABARA BAY.

Thiago Wentzel de Melo Vieira

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Giuliana Franco Leal

Co-orientador: Prof^º. Dr^º Rodrig Martins Lemes

Abstract of master's thesis submitted to Graduate Program in Environmental Science and Conservation, of Federal University of Rio de Janeiro - UFRJ, as part of the requirements for obtaining a Master's Degree in Environmental and Conservation Sciences.

In the last decade we have assisted in the Brazilian political and economic conditions a resumption of the search for actions that promote the modernization of the territory centered on industrialization and investment in major projects of physical infrastructure and energy matrices in order to stimulate the economic development. This development model is characterized mainly by reprimarization the economy and the expansion of export commodities. Is therefore, according to some authors in setting up a new political-economic project that has been called "new developmentalism". In this sense, was created by the federal government in 2007, the Growth Acceleration Program (PAC) which includes several mega projects, including the Petrochemical Complex of the State of Rio de Janeiro (Comperj) that is being installed in Itaboraí, in the metropolitan region of the State of Rio de Janeiro. However, the installation of Comperj in the region brings in a series of questions especially with regard to negative impacts on artisanal fishing, since the project has an infrastructure-assist in installation in Guanabara Bay and requiring new configuration exclusion areas and the expropriation of artisanal fisheries in the region. So, the Guanabara Bay has been cut by several projects involving the restriction of artisanal fishing activity, since these new developments render the existence of other uses of Guanabara Bay. Thus, the dispute has strained by the use of Guanabara Bay causing environmental conflict involving artisanal fishermen and the Petrobras enterprise, while responsible for Comperj. In view of this, fishermen have been mobilizing and making use of various fight strategies as protests on land, in front of government buildings and Petrobras, and demonstrations at sea involving hundreds

of fisher boats in order to paralyze the works and opening public civil action with the Public Mnistry, in order to confront and question the Petrobras on the impacts of COMPERJ and infrastructure-related in artisanal fisheries in the region.

Keyword: new developmentalism, Comperj, Enviromental conflicts, Enviromental licensing, Fisherman.

Rio de Janeiro
Março de 2015

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	18
2 - ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO.....	22
2.1 A Perspectiva teórica da Ecologia Política: a pertinência deste campo teórico na pesquisa.	22
2.2 Pesquisa Qualitativa.....	25
2.2.1 Entrevistas semi-estruturadas.....	25
2.2.2 Análise documental.....	27
2.2.3 Observação participativa.....	29
2.3 Estruturação da dissertação.....	30
CAPÍTULO 1: O COMPERJ NO CONTEXTO DO NOVO DESENVOLVIMENTISMO.	32
1.1 Estado e desenvolvimento: a replicação de um discurso na América Latina.	33
1.2 Do desenvolvimentismo ao novo-desenvolvimentismo na América Latina.....	35
1.3 O Brasil na rota do novo desenvolvimentismo.....	38
1.4 Aproximações do Neodesenvolvimentismo ao Neoeextrativismo no Brasil.	42
1.5 O Programa de Aceleração do Crescimento no contexto da acumulação capitalista.	47
1.6 O Estado do Rio de Janeiro na rota do desenvolvimento: o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ)?.....	49
1.6.1 Breve descrição da estrutura-associada do Comperj.....	53
CAPÍTULO 2: BAÍA DE GUANABARA: DETERIORAÇÃO ECOSSISTÊMICA E PRECARIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL.	59
2.1 Definindo a pesca artesanal.....	60
2.2 Breve panorama da institucionalização da pesca no país.....	62
2.3 Pesca artesanal na Baía da Guanabara.....	63
2.4 A degradação ambiental da Baía de Guanabara e a redução do pescado.	69
2.5 Precarização da atividade pesqueira na Baía de Guanabara.....	72
CAPÍTULO 3 – FLEXIBILIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA PESCA ARTESANAL.....	74
3.1 O processo de licenciamento ambiental do COMPERJ.	75
3.1.1 A responsabilidade de licenciar o empreendimento, porque o INEA e não o IBAMA?	76
3.1.2 A ausência de informação técnica suficiente no EIA/RIMA.....	77
3.1.3 A Ausência de medidas compensatórias nos relatórios técnicos do empreendedor no que tange os impactos na pesca.....	78
3.1.4 Ausência da Avaliação Ambiental Estratégica.....	80
3.1.5 Fragmentação do processo de licenciamento ambiental.....	80

3.1.7 A celeridade do licenciamento ambiental do empreendimento	82
3.1.8 A decisão judicial sobre o Comperj e a infraestrutura-auxiliar	82
3.2 Impactos da infraestrutura-auxiliar do Comperj à pesca artesanal.....	83
3.2.1 RIMA para “Instalação do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida, Adaptações do Terminal Aquaviário da Ilha Redonda e Dutos de GLP na Baía de Guanabara”	84
3.2.2 RIMA do “Terminal Flexível de Gás Natural Liquefeito na Baía de Terminal Flexível” ...	85
3.2.3 RIMA para “Dragagem para Adequação das Bacias de Evolução e do Canal de Acesso para os Terminais Aquaviários das Ilhas Comprida e Redonda - Baía de Guanabara”.....	85
3.3.4 EIA/RIMA do “pier e via especial de acesso para o transporte dos grandes equipamentos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ”.....	86
3.4. A abrangência dos impactos na pesca.....	86
CAPÍTULO 4: DA EXPROPRIAÇÃO DA PESCA ARTESANAL À CONFIGURAÇÃO DO CAMPO AMBIENTAL ATRAVESSADO POR CONFLITOS AMBIENTAIS NA BAÍA DE GUANABARA.	88
4.1 A privatização da Baía de Guanabara pela indústria petroquímica e a expropriação da pesca artesanal.	88
4.2 - Definindo os conflitos ambientais	92
4.3 O acidente de óleo de 2000: o estopim do conflito na região.	94
4.4 - Elementos para a construção do campo ambiental na Baía de Guanabara.....	98
4.5 Baía de Guanabara em disputa: Comperj e o acirramento do conflito ambiental na região.	101
4.5.1 Surgimento da AHOMAR e a resistência pesqueira na região	103
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Grandes Projetos na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 02: Instalações que compõem o COMPERJ

Figura 03: Localização dos Terminais da Ilha Comprida e da Ilha Redonda.

Figura 04: Traçado do duto submarino de GLN.

Figura 05: Traçado do duto de GLP.

Figura 06: Via especial para transporte de cargas pesadas e a área de influência do empreendimento durante a fase de construção.

Figura 07: Caracterização das empresas objeto Avaliação Ambiental Estratégica

Figura 08: Extensão da mancha de óleo em 19/01/00 estimada a partir do processamento da primeira componente principal.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Antigo e Novo desenvolvimentismo comparado.

Tabela 02: Evolução das exportações e importações líquidas no Brasil.

Tabela 03: Colônias de pesca.

Tabela 04: Baía de Guanabara – Principais pontos de captura de pescado

Tabela 05: Áreas de Influência Direta para os meios físico, biótico e antrópico.

Tabela 06: Ambientes afetados pelos dutos de GLP e terminais.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - TRABALHO DE CAMPO – Aplicação do Roteiro de Entrevista Semiestruturada

Quadro 02 – ANALISE DOCUMENTAL - Documentos técnicos do Comperj e Infraestrutura-auxiliar

MAPAS

Mapa 01: Geografia dos Grandes Projetos de Desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro

Mapa 02: Baía de Guanabara e municípios de entorno.

FOTOS

Foto 01: Embarcações de pescadores na Praia das Pedrinha no município de São Gonçalo.

Foto 02: Embarcações de pescadores na Praia de Mauá, no município de Magé

Foto 03: Pescadores da AHOMAR em manifestação na Avenida Chile, no centro do Rio de Janeiro em frente ao prédio da Petrobrás.

Foto 04: Instalações dos Terminais da Ilha Comprida e Ilha Redonda.

Foto 05: Sede da colônia de pesca Z9 na praia de Mauá, município de Magé.

Foto 06: Grandes navios na Baía de Guanabara esperando para atracar no porto do Rio de Janeiro.

LISTA DE SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
AHOMAR	Associação Homens e Mulheres do Mar
AID	Área de Influência Direta
AII	Área de Influência Indireta
APA	Área de Proteção Ambiental
APEDEMA	Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CISG	Centro de Inteligência de São Gonçalo
COMPERJ	Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro
CNDI	Conselho Nacional Desenvolvimento Industrial
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
ESEC	Estação Ecológica
FASE	Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
FEEMA	Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente
FEPERJ	Federação de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMI	Fundo Monetário Internacional
GNL	Gás Natural Liquefeito
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo

IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis
ICP	Inquérito Civil Público
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPF	Ministério Público Federal
ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PBA	Plano Básico Ambiental
PIB	Produto Interno Bruto
PLANGAS	Plano da Antecipação da Produção de Gás
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PDRH-BG	Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNAC	Plano Nacional de Aviação Civil
PNLT	Política Nacional de Logística e Transporte
PNTH	Política Nacional de Transporte Hidroviário (PNTH)
REDUC	Refinaria de Duque de Cais
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
TAIC	Terminal da Ilha Comprida
TAIR	Terminal da Ilha Redonda

1 - INTRODUÇÃO

Desde a última década, observa-se em curso na América Latina a formulação de grandes projetos de desenvolvimento, que envolvem grandes obras de infraestrutura para a integração de diversos países do continente, que se caracterizam pela construção de megaempreendimentos tanto energéticos quanto os empreendimentos que apresentam natureza extrativista em relação aos recursos naturais.

Inegável é, portanto, a melhoria das condições sociais no continente que vem apresentando bom desempenho econômico com grandes avanços sociais. Em especial, no que concerne à busca da radicalização da fome no continente. Entretanto, tais avanços sociais estão amparados em uma economia que tem como cerne a comercialização de commodities.

Este novo posicionamento político e ideológico que vem ocupando os Estados latino-americanos, marcado pela intensificação de políticas que busquem um maior desenvolvimento compreende, embora com algumas nuances conceituais um “Neodesenvolvimentismo”, “Novo-desenvolvimentismo” (Bresser-Pereira, 2012) e/ou “Neoextrativismo” (Gudynas, 2012).

Em consequência deste novo projeto desenvolvimentista certas comunidades e grupos sociais ali assentados têm sua existência desconsiderada, facilitando assim o ingresso de projetos desenvolvimentistas nos territórios e em consequência da atual ação extrativista tem se verificado a eclosão de conflitos ambientais envolvendo recursos naturais e bens comuns (Svampa & Vialle, 2014. p. 31-33).

Na última década temos verificado a nível nacional a retomada de políticas que buscam o desenvolvimento econômico através da industrialização, do aumento infraestrutura física e das matrizes energéticas. Como plano de fundo deste cenário marcado por um intenso desenvolvimento econômico, está a recente descoberta de volumosas reservas de petróleo na chamada camada do Pré-Sal, elevou o Brasil a uma posição de destaque no mercado energético global.

Visando consolidar as novas metas propostas para o desenvolvimento do país, o governo federal lançou no ano 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla a criação de grandes empreendimentos que estão espacializados em todo território nacional. Neste programa são apresentados empreendimentos que figuram entre os maiores

projetos já realizadas pelo Estado brasileiro, como a construção de grandes hidrelétricas, portos, aumento da infraestrutura rodoviária e ferroviária, além de grandes indústrias petroquímicas.

O Estado do Rio de Janeiro vem se destacando na consolidação do projeto desenvolvimentista compreendido no PAC e recebendo grandes investimentos principalmente os associados a cadeia produtiva de gás e petróleo como o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj).

O empreendimento é concebido como o maior projeto individual da história da Petrobrás e a 4º maior obra do PAC. Está sendo instalado no município de Itaboraí na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro em uma área de 45 km². Consiste em um complexo industrial de refino de petróleo e produção de petroquímicos básicos de resinas termoplásticas e combustíveis, a partir do óleo bruto extraído da bacia de Campos. Desta forma, constitui parte importante da cadeia produtiva do petróleo, que envolve a exploração, extração, refino e transporte de petróleo.

Além da planta industrial localizada no município de Itaboraí, o Comperj conta ainda com uma extensa infraestrutura-auxiliar¹ composta por vários empreendimentos que funcionarão em conjunto com a planta industrial, e que estão sendo construídas de forma descentralizadas, ou seja, espacializadas por toda a região, inclusive entrecortando o espelho d'água e ilhas da Baía de Guanabara (Dias et. al, 2013).

Porém, o Comperj aporta na região de Itaboraí de forma bastante polêmica e alvo de intensas discussões tanto acadêmicas quanto jurídicas a respeito da escolha da localização do empreendimento e dá legitimação conferida ao empreendimento através do processo de licenciamento ambiental. Instrumento legal responsável por analisar previamente a natureza e o grau dos impactos de empreendimentos potencialmente poluidores e, por conseguinte, permitir a viabilidade ou não de algum empreendimento em âmbito nacional.

No decorrer deste procedimento administrativo percebe-se posicionamentos muita das vezes incoerentes, cometido pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro e responsável pelo licenciamento ambiental do Comperj. (Dias, et. al, 2013; Faustino e Furtado, 2012).

¹ Termo designado para os empreendimentos auxiliares, pelo próprio EIA-RIMA do Comperj.

A instalação deste megaempreendimento na região de Itaboraí traz embutida uma série de questionamentos principalmente no que concerne aos impactos negativos à pesca artesanal na região que além de uma atividade econômica para este grupo social, representa também uma atividade histórica na região, visto que tal empreendimento está sendo instalado no entorno da Baía de Guanabara, que vem sendo entrecortada pelos empreendimentos que constituem a infraestrutura-auxiliar que dará suporte ao funcionamento da planta industrial situada no município de Itaboraí.

Além de todo o agravo ambiental em relação ao próprio ecossistema da Baía de Guanabara que encontra-se há décadas intensamente degradado e poluído, a instalação do empreendimento no entorno deste ecossistema coloca em estado crítico a própria existência da pesca na região, que embora extremamente degradada a Baía de Guanabara ainda oferece uma grande quantidade de peixes. Porém, com a chegada do Comperj e da infraestrutura-auxiliar, os pescadores da região são obrigados a lidar com impactos de diversas naturezas trazidos por tais empreendimentos.

É neste cenário que a pesquisa se debruça, buscando identificar os impactos do Comperj e da infraestrutura-auxiliar na pesca artesanal na região, assim como as formas com que as lideranças pesqueiras têm se posicionado perante o empreendimento. Por sua vez, tem-se verificado na região, que a relação entre a Petrobrás, enquanto responsável pelos empreendimentos e os pescadores da região é marcada pelo conflito ambiental que se dá em torno da Baía de Guanabara.

Embora a relação de conflito envolvendo a Petrobrás e os pescadores na região, que ganham agora maior visibilidade, tornando-se mais acirradas em função da chegada do Comperj, é importante reconhecer que há um contexto histórico que marca o início do conflito na região, que foi o acidente ocorrido no ano 2000, e que culminou no vazamento de milhares de litros de óleo de um duto da Petrobrás. O acidente inclusive foi considerado o maior acidente ambiental do país que agravou ainda mais o crítico estado ecossistêmico que a Baía de Guanabara se encontrava, e inviabilizou a prática da pesca na região por trinta dias.

O evento constituiu a mola propulsora que fez com que os pescadores da região, até então marcados por uma grande desarticulação e pouco atuantes, se unissem em torno de suas entidades representativas para dar início a uma série de mobilizações, que tinha como

bandeira a proteção da Baía de Guanabara, a indenização dos pescadores pelo dano ocorrido e o reconhecimento da pesca artesanal na região.

Compreende-se dessa forma, que os conflitos entre os grupos sociais em questão, tem como objeto de disputa a Baía de Guanabara uma vez que, os usos expressados por pelos atores sociais envolvidos entram em choque. Assim, o conflito ambiental em questão reflete os diferentes modos de apropriação e usos conferidos a Baía de Guanabara, pelos atores sociais envolvidos, onde a centralidade da discussão tem início na Baía de Guanabara enquanto um bem de uso comum.

Diante desta nova realidade a qual os pescadores da região estão submetidos os mesmos vêm se organizando e fazendo uso de diferentes estratégias de luta, objetivando confrontar e questionar a Petrobrás enquanto responsável pelo empreendimento. Além da grande porta voz do desenvolvimento nacional.

Por fim, entende-se aqui que o Comperj, está inserido dentro de uma proposta que engloba diversos grandes empreendimentos em fase de construção em todo o país e que representa uma política que está diretamente ligada ao modelo capitalista, uma vez que, o país reafirma-se como grande produtor de commodities em detrimento de uma cadeia de impactos socioambientais que vem despontando em todo país nos últimos anos.

Em se tratando dos objetivos, enquanto objetivo geral buscou-se compreender como se desenvolvem os conflitos ambientais na região que envolve os pescadores artesanais e a empresa Petrobrás enquanto responsável pelo Comperj, assim como da infraestrutura-auxiliar que está sendo construída na região.

Já em nível dos objetivos específicos buscou-se: 1) Relacionar o contexto do Comperj e do conflito ambiental na região com o atual projeto político em curso no país; 2) Avaliar como foi conduzida a questão legal que envolve o licenciamento ambiental do Comperj; 3) Analisar o contexto atual da Baía de Guanabara enquanto um campo ambiental em função do conflito ambiental na região; 4) Avaliar de que forma as lideranças pesqueiras da região lidam com os impactos do empreendimento.

2 - ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO

A pesquisa em questão parte da perspectiva teórica da ecologia política enquanto fundamentação teórica do trabalho. Quanto aos métodos para apreensão dos dados empíricos da pesquisa, foi utilizada a entrevista semiestruturada e a observação direta em campo, aliadas a uma extensa pesquisa bibliográfica, participação em eventos ligados ao objeto de estudo, além de estudo de documentos dos impactos na pesca artesanal de documentos técnicos do empreendimento.

2.1 A Perspectiva teórica da Ecologia Política: a pertinência deste campo teórico na pesquisa.

A ecologia política constitui o campo intelectual sobre o qual esta pesquisa está teoricamente alicerçada. Encontramos, portanto, neste campo de reflexão crítica todo um acervo teórico e empírico que permite uma melhor compreensão da realidade empírica estudada.

Compreende a ecologia política como novo campo de estudos criado por ecólogos e economistas cuja pretensão é “levar a natureza em consideração” não apenas em termos monetários, mas, sobretudo em termos físicos e sociais (ALIER, 2012).

Historicamente considera-se a ecologia política, como campo teórico e que foi tomando corpo na década de 1980, onde foi observado um aporte de distintas disciplinas com enfoque no estudo dos conflitos pelo acesso, despojo, uso e usufruto dos territórios e dos recursos que estes contem (RAMOS, 2013.p 47).

Faz-se necessário, primeiramente definir o que é ecologia. Compreende assim a ecologia como “a ciência que estuda a relação triangular entre indivíduos de uma espécie, a atividade organizada desta espécie e o meio ambiente, que é, ao mesmo tempo, condição e produto da atividade, portanto condição de vida daquela espécie”. (LIPIETZ, 2002. p. 16).

A ecologia humana é, portanto, a interação complexa entre meio ambiente (o meio em que vive a humanidade) e funcionamento econômico, social e, acrescentemos político das comunidades humanas. Essa é uma diferença significativa entre a ecologia da espécie humana e a ecologia das outras espécies animais. Com efeito, os homens são animais não apenas sociais, mas também políticos (LIPIETZ, 2002. p, 17).

A expressão ‘ecologia política’ combina as preocupações da ecologia com uma economia política definida de forma ampla. Ao mesmo tempo, isto abarca a constante alteração dialética entre sociedade e recursos e também entre classes e grupos no interior da própria sociedade (WALKER, 2011). Caracteriza-se pelo conflito social, no sentido de que os humanos não possuem instruções biológicas sobre o emprego exossomático da energia e dos materiais, sendo nossa territorialidade politicamente construída (ALIER, 2012. p. 110).

A ecologia política destaca o meio ambiente politizado, em que os atores exercem poder não apenas através dos direitos de propriedade sobre o meio ambiente ou da transferência de impactos ambientais aos outros atores, mas também o exercem através do acesso e do controle relativos ao capital humano e financeiro, da influência no planejamento de projetos ambientais e de meios discursivos (BRYANT & BAILEY, 1997 apud LASCHESKI & COSTA, 2008).

Dessa forma, busca uma análise da problemática ambiental, pela perspectiva sociopolítica, focalizando a identificação dos atores ambientais e os seus interesses específicos (LASCHESKI & COSTA, 2008). Assim, de acordo com Acselrad (2004), no decorrer do processo de sua reprodução, as sociedades se confrontam com diferentes projetos de significação de seus recursos naturais e, portanto, nesta perspectiva a questão ambiental é intrinsecamente conflitiva.

Também considera que os limites do aceitável foram amplamente ultrapassados e que chegou a hora de questionar, de um modo geral, práticas e representações, já que não são independentes. No entanto, cabe-nos, escolher o modo de desenvolvimento que desejamos, em função de valores que evoluem no curso de debates públicos. Levando em consideração os desequilíbrios provocados pela atividade humana, a ecologia política passa a se interrogar acerca da modernidade e a desenvolver uma análise crítica do funcionamento das sociedades industriais (LIPIETZ, 2002. p, 19).

A ecologia política identifica-se com os movimentos ambientais contestatórios em defesa de minorias raciais, que surgem nos países desenvolvidos, mas também e especialmente com o contexto de injustiça social e ambiental que caracteriza a história dos países em desenvolvimento. Eles cresceram com base no modelo exportador de matérias-primas e na exploração predatória de recursos naturais (JATOBÁ et al., 2009). Além disso, apresenta um enfoque maior nas lutas ambientais existente nas relações Norte-Sul, sendo o

Sul usado tanto em referência aos continentes do hemisfério Sul como também para analisar as condições sociais e econômicas resultante do passado colonial e imperial (HANNIGANN, 2009. p.87)

Assim, a pertinência de buscar na ecologia política elementos para uma melhor compreensão da pesquisa aqui apresentada, encontra justificativa nos atuais Estados conduzidos por governos progressistas na América Latina, dentre eles o Brasil, que vem aprofundando as relações de despojo e dos usos e abusos da natureza ao mesmo tempo que presume que os atores sociais em legítima defesa de seus territórios e bens comuns constituem-se como irracionais, opositores do progresso e do desenvolvimento (Ramos, 2013).

Por sua vez, os conflitos ambientais remetem à pertinência das aproximações analíticas derivadas da ecologia política crítica e por isso, buscam revelar as causas e não meramente os sintomas. (RAMOS, 2013.p. 50). Nesta perspectiva diversos autores tem proposto uma série de termos para se referir a estes movimentos sociais que se engajam em situações de conflitos envolvendo os recursos naturais, como movimentos socioterritoriais (Seoane, 2013) e os ecológicos distributivos (Alier, 2002). Além destes outros autores tem se proposto a analisar os conflitos ambientais ou socioambientais no decorrer das últimas décadas, como Henri Ascelrad (2004), Enrique Leff (2001) e Maristela Svampa (2014).

Portanto, a ecologia política refere-se às relações de poder entre os humanos e os recursos naturais, seja esta relação de poder entre os humanos mediada pela natureza, ou a relação de poder entre os humanos e a natureza mediada por outros humanos. Compreende-se em um campo para reconstruir as estratégias de poder e desconstruir os paradigmas que implicaram na atual conjuntura do mundo. Postula que os problemas ambientais não podem ser compreendidos de maneira isolada do contexto político e econômico sob o qual a sociedade está submetida.

2.2 Pesquisa Qualitativa

A pesquisa em questão utiliza como estratégias de investigação o suporte dos métodos qualitativos, que “compreendem um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (NEVES, 1996. p.15).

Ao restringir o universo da pesquisa a uma pequena unidade social não se pretende aqui, dizer que são exclusivas do universo empírico em questão. Conforme, Ellias e Scotson (2000), a análise de uma pequena unidade social e que tem como foco a investigação de problemas igualmente encontráveis numa grande variedade de unidades sociais, maiores e mais diferenciadas, possibilita a exploração desses problemas com uma minúcia considerável.

Os autores afirmam que “pode-se construir um modelo explicativo, em pequena escala, da figuração que se acredita ser universal – um modelo pronto para ser testado, ampliado e, se necessário, ser revisto através da investigação de figurações correlatas em maior escala” (ELLIAS & SCOTSON, 2000. p. 20).

A fim de investigar e conhecer a realidade social do objeto de estudo em questão, ou seja, as relações de conflito ambiental envolvendo os pescadores artesanais da Baía de Guanabara e a Petrobrás adotou-se enquanto metodologia às entrevistas semi-estruturadas, análise documental e a observação participativa.

2.2.1 Entrevistas semi-estruturadas

Com relação ao uso da técnica de entrevistas semi-estruturadas, a atenção foi dada à formulação de perguntas que seriam básicas para o tema a ser investigado (MANZINI, 2003). Desta forma, a entrevista deve estar focada em um assunto em que se confecciona um roteiro com perguntas principais, complementadas com outras questões pertinentes, no momento da entrevista (MANZINI, 2004).

Para Manzini (2003), a entrevista compreende essencialmente uma forma de interação social. Uma forma de buscar soluções face a face, com um entrevistado, através de uma conversa orientada para o objetivo determinado pelo pesquisador em sua pesquisa.

Assim, este tipo de entrevista tem como características questionamentos básicos apoiados em teorias e hipóteses que estão relacionados ao tema da pesquisa. Ainda, segundo o autor a entrevista semi-estruturada “favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas

também sua explicação e a compreensão de sua totalidade” além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações (TRIVINO, 1987 p. 146 apud MANZINI, 2003).

Diante disso, foi confeccionado um roteiro base de entrevistas semiestruturada² que foram aplicadas aos presidentes das entidades de pesca da Baía de Guanabara. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. A fim de compreender como as entidades de pesca da Baía de Guanabara veem o Comperj e como estão lidando com a chegada do empreendimento em detrimento dos impactos trazidos, a pesquisa estendeu-se a todas as colônias de pesca em atuação na região.

Embora exista na Baía de Guanabara um total de cinco colônias de pesca que foram devidamente constituídas décadas atrás e com seus respectivos estatutos para pescar, sendo estas a colônia Z8, Z9, Z10, Z11, e Z12 a metodologia só pode ser aplicada a três colônias, Z8, Z9 e a Z11, pois as colônias Z10 e Z12 no decorrer desta pesquisa estavam com suas atividades encerradas e portanto, não foi possível contatá-las.

A colônia Z8 tem sua área de abrangência os municípios de Niterói e São Gonçalo. Importante destacar também que a colônia Z8 representa a maior colônia do estado do Rio de Janeiro e conta atualmente com aproximadamente 13.000 membros. A colônia Z9 tem como jurisdição o município de Magé, a Z10 a Ilha do Governador, a Z11 Ramos e a Z12 no Caju.

Além das colônias, escolheu-se também uma Associação de pesca para se aplicar a metodologia. A associação Homens e Mulheres do Mar (AHOMAR), que compreende a única associação de pesca abrangida no estudo. A AHOMAR foi escolhida a partir da leitura de uma série de bibliografias pertinentes e que fazem menção a AHOMAR, como sendo a entidade de pesca de maior representatividade na arena política local e inclusive, responsável por dar visibilidade internacional ao conflito na região (PINHEIRO, 2010; SOARES, 2012; DIAS, 2013; FAUSTINO & FURTADO, 2013).

² Anexo 1

TRABALHO DE CAMPO			
Aplicação do Roteiro de Entrevista Semiestruturada			
INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	QUANTIDADE DE PESCADORES
COLÔNIA Z8	Niterói e São Gonçalo	02/08/2013	13000
COLÔNIA Z9	Magé (Mauá)	12/05/2014	1800
COLÔNIA Z11	Rio de Janeiro (Penha)	22/08/2014	600
AHOMAR*	Magé (Mauá)	27/09/2013 23/05/2014	4200

Quadro 01: Entidades de pesca entrevistadas

* Associação Homens e Mulheres do Mar
Organização: WENTZEL, T. M. V, 2015.

2.2.2 Análise documental

Conforme afirma Mann (1975), os documentos representam parte da nossa história, pois, registram fatos passados e o presente está em relação causal com o passado. Assim o pesquisador deve recorrer a documentos para estabelecer a sequência de acontecimentos e obtendo desta forma, melhor compreensão acerca do objeto de estudo.

Diante disso, foram analisados documentos oficiais e técnicos do Comperj assim como da chamada infraestrutura-auxiliar que compreende uma série de outros empreendimentos que estão sendo instalados na região da Baía de Guanabara e que darão suporte ao funcionamento da planta industrial do Comperj no município de Itaboraí. Dentre os documentos oficiais analisados estão:

ANALISE DOCUMENTAL	
Documentos técnicos do Comperj e Infraestrutura-auxiliar	
TIPO DE DOCUMENTO Autor/Ano	EMPREENHIMENTO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - CONCRETMAT (2007).	Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - CONCRETMAT (2007).	Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - IMA/PPE/COPPE/UFRJ (2009).	Programa de Investimentos da Petrobrás na Área de Abrangência da Baía de Guanabara – PLANGAS, GNL e COMPERJ
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - MINERAL (2010).	Dragagem para Adequação das Bacias de Evolução e do Canal de Acesso para os Terminais Aquaviários das Ilhas Comprida e Redonda - Baía de Guanabara.
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - MINERAL (2007).	Instalação do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida, Adaptações do Terminal Aquaviário da Ilha Redonda e Dutos de GLP na Baía de Guanabara
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTE - PLANAVE (2010).	Relatório de Impacto Ambiental de píer e via especial de acesso para o transporte de grandes empreendimentos do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ)
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - BOURSCHEID (2009).	Sistema de dutos e terminais do Comperj

Quadro 02: Documentos técnicos analisados no decorrer da pesquisa.

Organização: WENTZEL, T. M. V, 2015.

Nestes documentos, procurou-se compreender as articulações da planta industrial em Itaboraí com os demais empreendimentos-auxiliares em fase de construção na região. Também se buscou identificar os impactos de cada empreendimento na atividade pesqueira praticada na Baía de Guanabara.

Foram também analisados, pareceres judiciais do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, relativos aos empreendimentos empreendimento, em que se buscou compreender os questionamentos acerca dos impactos dos empreendimentos além de, verificar as possíveis irregularidades legais do processo de licenciamento ambiental, questionadas no âmbito jurídico, bem como as ações públicas promovidas pelas lideranças pesqueiras junto aos órgãos jurídicos, especialmente o Ministério Público.

Com isso buscou-se entender as formas de articulação e os questionamentos feitos pelas lideranças pesqueiras da Baía de Guanabara quanto a natureza dos impactos trazidos pelos novos empreendimentos.

2.2.3 Observação participante

A observação participante foi usada no momento das entrevistas, buscando extrair mais informações sobre a realidade estudada. Esta estratégia de investigação, consiste em um método de observação, onde o objeto de estudo, no caso, as entidades pesqueiras, foram observadas sistematicamente e registradas em um caderno de campo, às interações sociais que esclareçam questões inerentes a pesquisa. Além disso, esta estratégia possibilita a interação do observador, ao mesmo tempo em que observa o objeto de estudo.

A observação participante foi utilizada ainda, em seminários, audiências públicas e reuniões realizadas por órgãos ambientais e a Petrobrás sobre o COMPERJ como o Seminário de Acompanhamento das Condicionantes do COMPERJ; Seminário Nacional “Monitoramento de indicadores socioeconômico dos municípios do entorno do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ)”, ambos realizados em 2013 e a

Nestas, procurou-se entender, a partir dos discursos e das interações entre os agentes envolvidos no conflito ambiental como cada ator social e/ou instituição pensava e agia em relação às consequências do COMPERJ.

2.3 Estruturação da dissertação

No primeiro capítulo analisaremos de que forma o ideário desenvolvimentista atinge a América Latina como um todo, com destaque para o Brasil. À luz do que vem sendo chamado de “novo desenvolvimentismo” ou “neodesenvolvimentismo”, examinaremos o Programa de Aceleração do Crescimento e por sua vez, o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro enquanto um dos principais empreendimentos do PAC. Neste capítulo também faremos uma análise detalhada do Comperj e de toda a infraestrutura-auxiliar que vem sendo implantada na região de entorno da Baía de Guanabara.

No segundo capítulo abordaremos a institucionalização histórica da pesca artesanal no país bem como as definições conceituais do que se entende por pesca artesanal. Também situaremos a Baía de Guanabara como um território historicamente marcado pela forte presença da pesca artesanal e como está instituída e representa pelas colônias a pesca atualmente na Baía de Guanabara.

Analisaremos de que maneira a Baía de Guanabara vêm sendo no decorrer das últimas décadas deteriorada, enquanto ecossistema, e como ocorre a precarização da atividade da pesca artesanal em detrimento de uma série de empreendimentos altamente poluentes, criação de estaleiros, portos, assoreamentos, despejo de esgoto “in natura”, entre outras alterações que proporcionaram nas últimas décadas uma intensa degradação ambiental da região.

No terceiro capítulo inicialmente será apresentada como tem ocorrido o processo de licenciamento ambiental do Comperj e contextualizadas as flexibilizações legais ocorridas no processo administrativo que vem sendo realizado pelo órgão ambiental do Estado, ou seja, o Instituto Estadual do Ambiente, no sentido de viabilizar a construção do Comperj assim como de toda a sua infraestrutura-auxiliar. A partir de documentos técnicos dos empreendimentos que estão em fase de construção na região, buscando atender ao segundo objetivo específico desta dissertação que busca *identificar e descrever os impactos do Comperj na artesanal da Baía de Guanabara*, sendo assim, cada empreendimento do que constitui a chamada infraestrutura-auxiliar do Comperj será detalhado no que concerne aos impactos reconhecidos pela empresa Petrobrás, a pesca artesanal na região.

No quarto e último capítulo instituiremos o campo ambiental atravessado por relações de conflito ambiental. Neste capítulo responderemos ao objetivo geral e ao primeiro objetivo específico delineados inicialmente na dissertação, ou seja, vamos *analisar de que forma as*

lideranças pesqueiras lidam com os impactos do Comperj e analisar como eclode o conflito ambiental envolvendo pescadores artesanais e o Comperj. Para isso, utilizaremos o material empírico recolhido nas idas a campo no decorrer deste mestrado, seguido de um suporte teórico.

Por fim, encerraremos esta dissertação com a apresentação das considerações finais, visto que, as discussões são realizadas no decorrer dos próprios capítulos.

CAPÍTULO 1: O COMPERJ NO CONTEXTO DO NOVO DESENVOLVIMENTISMO.

Faremos aqui uma introdução, ainda que breve, de como o discurso do desenvolvimento passa a ser incorporado e replicado pelos países que compõem o chamado Terceiro Mundo e de que forma os Estados vem viabilizando esse discurso que está pautado no viés do desenvolvimento econômico através do incremento do progresso técnico e científico e manifestado, principalmente, na construção de grandes projetos industriais, com o objetivo de alcançar um Estado de bem estar social. Não se pretende, aqui, fazer uma análise genealógica da noção de desenvolvimento ou se estender na antropologia do desenvolvimento, uma vez que este não é o objetivo do trabalho em questão.

Objetiva-se analisar a configuração de um novo padrão de desenvolvimento em voga no Brasil e na América Latina de maneira geral, denominado por certos autores de “Novo desenvolvimentismo” ou “Neodesenvolvimentismo”, com destaque para o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ).

Importante elucidar também o que se entende pelo conceito de crescimento econômico, enunciado com constância nos discursos políticos e também presente nos atuais projetos governamentais e que muitas vezes se apresenta de maneira embaraçada com o conceito de desenvolvimento econômico. Celso Furtado (1967 apud Bresser-Pereira, 2010), em seu livro teórico mais geral, não separa desenvolvimento de desenvolvimento econômico, e o distingue de crescimento, mas de forma limitada.

De acordo com Furtado o “desenvolvimento compreende a ideia de crescimento, superando-a” (1967 apud Bresser-Pereira, 2010). Assim, desenvolvimento econômico e crescimento econômico podem ter conotações diferentes, mas afinal é a mesma coisa quando são estudados de forma empírica ou histórica (BRESSER-PEREIRA, 2010). Já para Gudynas (2012. p. 130) no que concerne especificamente aos Estados latinos, estes tem apresentado estratégias que buscam o crescimento econômico, sendo este, portanto, o motor do desenvolvimento e que se sustentaria em dois pilares: exportações e investimentos.

1.1 Estado e desenvolvimento: a replicação de um discurso na América Latina.

Considera-se como marco inaugural da categoria do desenvolvimento, o discurso proferido pelo ex-presidente norte-americano Harry Truman, em 1949, que se referia à grande parte da população do mundo que até então vivia em intensa miséria, mal nutrida e pobreza. No discurso em questão, Trauman argumenta que, apenas através da técnica e do progresso científico estendido a estas regiões do mundo, poderia-se dar fim a este cenário.

O discurso de Truman deu início a uma nova era de entendimento e gerência do mundo, pautado em altos níveis de industrialização, tecnificação da agricultura e pelo rápido crescimento material. Teria sido, portanto, de acordo com Escobar (1995), o responsável pela ampla difusão de uma imagem generalizada do “desenvolvimento”, no pós-guerra.

Desta forma, os Estados vêm operando sob uma ótica onde a crença na melhoria do bem estar social pela via do “desenvolvimento econômico”, está fortemente enraizada na construção discursiva que acompanha os grandes projetos industriais. Em que a industrialização seria a mola propulsora para assegurar um crescimento econômico. Escobar (1995) analisa de que maneira o discurso e as práticas do desenvolvimento têm sido produzidos no terceiro mundo.

Na verdade, parecia impossível de conceituar a realidade social em outros termos. Onde quer que se olhasse, encontrava-se a repetitiva e onipresente realidade do desenvolvimento: os governos elaborando e implementando planos de desenvolvimento ambiciosos, instituições que executam programas de desenvolvimento na cidade e no campo³ (ESCOBAR 1995. p. 5. Tradução livre).

Daí em diante, o desenvolvimento se converteu em um dos núcleos centrais dos programas governamentais e suas estratégias econômicas (SVAMPA & VIALE, 2014. p. 24). Porém, inicialmente representa por uma construção política e cultural.

Assim, historicamente o desenvolvimento produziu um discurso que implica em uma análise do porquê de alguns países começaram a se ver, após a segunda guerra mundial, enquanto subdesenvolvidos, sendo o desenvolvimento um problema e um objetivo a ser alcançado (ESCOBAR, 1995).

³ Indeed, it seemed impossible to conceptualize social reality in other terms. Wherever one looked, one found the repetitive and omnipresent reality of development: governments designing and implementing ambitious development plans, institutions carrying out development programs in city and countryside alike (ESCOBAR, 1995. p. 05).

Nessa lógica os países industrializados são países desenvolvidos enquanto que os subdesenvolvidos são aqueles que têm suas economias baseadas na agricultura e o processo de desenvolvimento teria por objetivo colocar estes últimos no mesmo patamar que os primeiros (DIEGUES, 1992). O avanço industrial postula-se como condição e meta do desenvolvimento e afirma-se a ideia de que os países avançados representam um paradigma o qual devem aspirar os países pobres. Sendo a sociedade industrial a encarnação do futuro e essa industrialização constitui-se no pré-requisito necessário para alcançar o desenvolvimento (OLEA, 1966. p 190 – 191).

Compreende, portanto, que o discurso adotado pelos Estados do Terceiro Mundo tendo como foco o desenvolvimento está alicerçado em um discurso hegemônico e de dominação. Concebe-se também, o crescimento industrial como operador do progresso econômico e o desenvolvimento como operador do progresso humano (MORIN, 2011, pag. 30).

A ideia de desenvolvimento supõe, de modo implícito, que o desenvolvimento tecnoeconômico seja a locomotiva que naturalmente impulsiona, em consequência, um desenvolvimento humano, cujo modelo ideal e perfeito é o dos países considerados desenvolvidos. Essa visão pressupõe que o estado atual das sociedades ocidentais constitui a meta e a finalidade da história humana (MORIN, 2011, p.76).

Em análise do modelo de desenvolvimento econômico, Furtado (1996), aponta para a falsa ideia de que o desenvolvimento econômico como vem sendo operacionalizado pelos países que lideram a revolução industrial, pode ser universalizado, ou seja, alcançado pelo dito Terceiro Mundo. Neste sentido, o desenvolvimento econômico constitui-se em um mito, de acordo com o autor.

O marco de um novo ciclo de acumulação na América Latina vem retomando o velho mito de que o contexto atual alimenta a ilusão desenvolvimentista, expressada na ideia de que graças às oportunidades econômicas atuais é possível cortar de forma mais rápida a distância dos países industrializados, a fim de alcançar aquele desenvolvimento sempre prometido embora nunca realizado em nossas sociedades (SVAMPA & VIALE, 2014. p. 23).

Esta nova proposta de desenvolvimento que tem sido empreendida pelos governos da América Latina têm apresentado como características principais a ampliação dos setores econômicos de cunho extrativistas pautados na exportação de bens primários de baixo valor agregada e em grande escala como, petróleo, gás, minérios, produtos agrícolas e

biocombustíveis. Compreende estes produtos como commodities, ou seja, produtos cujo preço se fixa no mercado internacional (SVAMPA & VALE, 2014).

Desta maneira que a crença na melhoria da vida pela via do “desenvolvimento econômico” vem novamente à tona no Brasil nesta última década, representada nos discursos políticos e nos programas de políticas governamentais, em uma fase em que o país vem passando por um intenso processo de modernização e desenvolvimento do território⁴.

Com efeito, parece ser de senso comum que o atual modelo de desenvolvimento, baseado na exportação de commodities e industrialização, é o único possível e que ele se impõe inelutavelmente aos governos (ACSELRAD, 2014).

1.2 Do desenvolvimentismo ao novo-desenvolvimentismo na América Latina.

O Estado desenvolvimentista brasileiro que toma forma na década de 50 teve seu crescimento econômico interrompido quando a crise do choque do petróleo, em 1973, descortinou a realidade do “milagre econômico” brasileiro, apresentando as contradições deste modelo econômico, como o endividamento e o esgotamento do fôlego do Estado na manutenção do ritmo do crescimento. Assim, os anos 1970 marcam a gênese da crise do Estado desenvolvimentista brasileiro e também demais países da América Latina (NOVAES, 2008).

A principal razão da crise econômica da década de 80, de acordo com Bresser-Pereira & Theuler (2012), foi à escolha do financiamento externo. Os contratos de dívida com taxas de juros flutuantes, mais a decisão do Banco da Reserva Federal dos Estados Unidos de aumentar drasticamente a taxa de juros internacional, levaram os países altamente endividados da América Latina a uma crise financeira de grandes proporções que, em pouco tempo, se transformou em uma crise fiscal do Estado.

A grande crise da dívida externa dos anos 1980 – que fragilizou os países latino-americanos e abriu espaço para o “consenso de Washington” e para a volta do Estado liberal-dependente. Compreende-se o consenso como uma espécie de diretrizes repassadas pelos

⁴ Importante mencionar que como observado por Molo & Fonseca, que se verifica no Brasil outras fases de desenvolvimento nas décadas passadas pautadas na intensa industrialização do país como, por exemplo, na era Vargas. Época que inclusive designou-se de Estado desenvolvimentista.

países do Norte para a América Latina, com a finalidade de rearranjar o Estado a fim de sair da crise econômica.

De acordo com a abordagem do “consenso de Washington”, a crise da América Latina ocorreu em detrimento do excessivo crescimento do Estado e seu protecionismo, excesso de regulação e empresas estatais ineficientes e em número excessivo (BRESSER, 1993). Assim, foi proposta uma série de mecanismos de regulação econômica que asseguraram uma economia de livre mercado.

O chamado Consenso de Washington veio para definir estas relações internacionais, ou seja, o livre mercado e garantir a lucratividade dos capitais internacionais dos países (TREIN, 2007). Na América Latina, na segunda metade dos anos 1980, como uma resposta à crise econômica pela qual algumas nações deste subcontinente passavam por conta da política econômica desenvolvimentista, o ideário neoliberal foi disseminado pelos organismos financeiros internacionais (FMI, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID). (NOVAES, 2008).

O discurso neoliberal apresentou duas alternativas ortodoxas para o Estado nos países em desenvolvimento: liberal ou populista. Com tal retórica, ele estava sugerindo serem o desenvolvimentismo e o Estado populista a mesma coisa e que o Estado liberal é a forma ideal do Estado.

Porém os resultados não foram surpreendentes. As economias latino-americanas cresceram a taxas mais baixas do que quando adotavam uma estratégia desenvolvimentista (BRESSER & THULLER, 2012). Na verdade estes países acabaram tornando-se reféns das políticas impostas pelos organismos financeiros, que resultaram na ampliação do endividamento externo e na concentração de riqueza e renda (TREIN, 2007).

Diante da previsível incapacidade das políticas neoliberais, as ideias desenvolvimentistas reemergiram em vários países. Este debate retomou seu espaço na agenda pública em todo o mundo e, mais particularmente, na América Latina, devido a dois fatores básicos: o fracasso das reformas políticas e econômicas das duas últimas décadas do século XX, propostas pelas agências multilaterais (FMI e Banco Mundial) e o grave problema social decorrente da exclusão de milhões de pessoas do acesso aos mercados (trabalho, de bens, etc.) e aos serviços básicos, como saúde, educação, habitação e saneamento (MATTEI, 2011).

Uma estratégia nacional de desenvolvimento continuava, assim, necessária, mas precisava se adaptar aos novos tempos, o que levou economistas e cientistas políticos estruturalistas da região a procurar defini-la e denominá-la de Novo Desenvolvimentismo⁵ (BRESSER-PEREIRA & THEULER 2012).

Assim, compreende também que o Estado desenvolvimentista é hoje diferente do que era nos anos 1950 a 1970, pois compete com outros países no quadro da globalização, aproveita melhor um mercado interno capitalista, é democrático e deve ser social ou inclusivo, por isso é ou precisa ser um Estado novo- desenvolvimentista. Quando se fala em um Estado novo-desenvolvimentista, trata-se, portanto, de opô-lo a duas outras formas de Estado: o Estado liberal e o antigo Estado desenvolvimentista ou nacional-desenvolvimentista (BRESSER-PEREIRA & THEULER 2012).

Em linhas gerais, pode-se dizer que o “Novo Desenvolvimentismo” pretende ser a construção de um “terceiro discurso” entre a ortodoxia neoliberal e o populismo, com o objetivo de implementar um conjunto de reformas das políticas macroeconômicas e das instituições, visando fortalecer tanto o Estado como o mercado e, com isso, tornar o país mais competitivo no cenário internacional. (MATTEI, 2011).

De acordo com Bresser-Pereira (2009 apud PINHO, 2012) o novo desenvolvimentismo é uma estratégia nacional de desenvolvimento – que retoma o conceito de nação - empregada pelos países da América Latina para acompanhar os países centrais por meio de um conjunto de instituições e de políticas mobilizadas para o desenvolvimento. O novo desenvolvimentismo é uma proposta de retomada do desenvolvimento, porém em patamar distinto daquele modelo implantado no passado recente (MATTEI, 2011).

Antigo Desenvolvimentismo	Novo Desenvolvimentismo
Estado tem papel central em poupança forçada e investimento em empresas	Estado tem papel subsidiário, mas importante em ambas as atividades
Protecionista e pessimista	Exportador e realista
Certa frouxidão fiscal	Disciplina fiscal
Certa complacência com inflação	Nenhuma complacência com inflação

Tabela 01: Antigo e Novo Desenvolvimentismo comparado

Fonte: Bresser-Pereira, 2006.

⁵ Em 2003, Bresser-Pereira lançou o conceito de novo desenvolvimentismo, contrapondo-o tanto ao consenso de Washington quanto ao antigo desenvolvimentismo.

Trata-se de um desenvolvimentismo novo, porque referido a um momento histórico cinquenta anos mais tarde – um momento histórico que é novo no plano internacional (a globalização) e é novo no plano de cada país, já que muitos dos países que então iniciavam sua revolução industrial, nacional e capitalista são hoje países desenvolvidos (Coreia do Sul, por exemplo), ou são países de renda média como Brasil e China (BRESSER-PEREIRA, 2012). Ainda de acordo com o autor, o novo desenvolvimentismo é um fenômeno que começa a ser historicamente identificado na América Latina a partir dos anos 2000.

Na América Latina a estratégia usada para retomar a política desenvolvimentista foi a criação da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) que constitui um mega projeto de integração objetivando a exploração e comercialização de recursos energéticos e minerais estratégicos da América do Sul (SOUZA, 2011). A IIRSA refere-se a um acordo que envolve doze países latinos em que os Estados passam a retomar funções até então perdidas e começam a direcionar investimentos, e dão início a um processo de aumento e modernização da infraestrutura física de seus respectivos países em busca da abertura de novos mercados, (CASTRO, 2012).

Já no caso do Brasil, o governo federal lançou, no ano de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que divide-se em PAC I e PAC II. O programa assume uma orientação de integração competitiva, adotando um modelo de modernização com base em grandes projetos de infraestrutura, voltados para a logística de transporte, produção de energia e comunicação (CASTRO, 2012).

1.3 O Brasil na rota do novo desenvolvimentismo

De acordo com Bresser-Pereira (2012), quando falamos em Estado Desenvolvimentista estamos pensando em países em desenvolvimento. Ou mais precisamente, estamos nos referindo ao Estado nos países de desenvolvimento retardatário. Nesta lógica, o Brasil compreende um país ainda em fase de desenvolvimento e que retoma atualmente novas políticas de incentivo principalmente à industrialização.

Assim, os ideários do desenvolvimento, por via da industrialização são observados tomando forma na esfera política do Brasil a partir da revolução modernizante dos anos 1930, efetivada pelo então presidente Getúlio Vargas. Este foi um período dourado da promoção da ideologia desenvolvimentista e que tinha como pauta a questão da nacionalização do petróleo. Afinal, desde os anos 1950, a campanha do “Petróleo é Nosso” mobilizou a população

brasileira e transformou o domínio na produção de petróleo em um objetivo nacional (PIQUET, 2012).

Após Vargas, o presidente Juscelino Kubitschek continuou no mesmo caminho, embora fazendo uma abertura maior para os investimentos direto das empresas multinacionais. Em seu governo, os ideários desenvolvimentistas se fazem presentes na clássica frase “50 anos em 5”. Durante o regime militar (1964-1984), o pacto desenvolvimentista foi retomado e a forma com que foi conduzido teve destaque do então ministro Costa Cavalcante “*Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição mais tarde*”. Observa-se, assim, uma inclinação história e ideológica no Brasil, no sentido de conduzir o desenvolvimento sob o viés da industrialização nacional.

A respeito do desenvolvimentismo, este pode ser definido, segundo Bielschowsky (1988, p.7 apud MOLLO & FONSECA, 2013), como a “ideologia de transformação da sociedade brasileira” assentada em um projeto econômico voltado à industrialização como via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento, sob o entendimento de que esta não adviria pela espontaneidade das forças de mercado, ou seja, seria indispensável à atuação do estado como indutor, agente planejador do desenvolvimento e/ou investidor direto.

Já o processo desenvolvimento econômico de um país caracteriza-se pelo processo de acumulação de capital e a incorporação de progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento da produtividade, dos salários, e do padrão médio de vida da população, ou seja, da renda per capita.

Em análise de como foi estruturado o Estado desenvolvimentista Bresser-Pereira (2012, p. 11) o define como:

Um Estado voltado para o desenvolvimento econômico; um Estado cuja nação compartilha uma estratégia nacional de desenvolvimento – um conjunto de objetivos, de leis, de políticas, de acordos e de entendimentos voltados para criar oportunidades de investimento lucrativo e a melhoria dos padrões de vida; um Estado que vê o mercado como uma excelente instituição para coordenar a ação de setores competitivos, mas perigoso senão prejudicial quando busca coordenar setores econômicos monopolistas; um Estado que rejeita o laissez-faire liberal em relação à regulação dos mercados e aos investimentos na infraestrutura e nas indústrias de base, e defende o planejamento nessas áreas; um Estado que é inicialmente responsável por uma parte considerável dos investimentos, ficando o restante para o setor privado.

Ainda que esse novo projeto social, político e econômico que começa a se formar possa ser genericamente classificado como de tipo “desenvolvimentista”, é extremamente

necessário que sejam feitas ressalvas e distinções entre o nacional-desenvolvimentismo que surge como expressão política durante a era Vargas, que se caracterizou pela infraestrutura de base e na industrialização pesada - petróleo, siderurgia e energia elétrica - porque compreendia como essenciais para o pulo de desenvolvimento industrial do país, do novo desenvolvimentismo advogado na última década (BASTOS, 2006; PINHO, 2012).

Enquanto a inclinação do governo Vargas ao financiamento de grandes empreendimentos desenvolvimentistas se expressa na presença ativa de agências criadas em seus governos, como o BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social). Com forte desempenho da indústria do petróleo e gás fundamental no fomento às atividades produtivas e de desenvolvimento no país (BOSCH, 2008).

Observa-se que durante a última década, passa haver no país a retomada de políticas do desenvolvimento sob a batuta do financiamento público e um rearranjo do projeto de desenvolvimento nacional, que se assemelha ao desenvolvimentismo das décadas passadas. Porém, houve mudanças importantes na estrutura deste novo modelo de desenvolvimento em curso no país.

O novo desenvolvimentismo parte da visão keynesiana de complementaridade entre Estado e mercado em que a transformação produtiva deve ser acompanhada de políticas que promovam a equidade social. Porém, parte-se do diagnóstico de que nosso processo de industrialização não foi suficiente para a resolução das mazelas sociais que assolam historicamente o país (PINHO, 2012).

No que tange às diferenças estruturais entre o desenvolvimentismo e o atual novo desenvolvimentismo, Bresser-Pereira (2012, p. 12-13) ressalta:

Quando opomos novo desenvolvimentismo ao velho desenvolvimentismo devemos pensá-los não apenas como ideologias, mas também como estratégias nacionais de desenvolvimento. Enquanto o desenvolvimentismo dos anos 1950 buscava realizar uma revolução nacional e industrial, o desafio do novo desenvolvimentismo é conservar a autonomia nacional e promover o crescimento com mais rapidez do que os países ricos a partir de uma base industrial já conquistada; enquanto o nacional-desenvolvimentismo pressupunha a indústria infante e a protegia com tarifas elevadas, o novo desenvolvimentismo considera a indústria madura e pronta para competir internacionalmente; enquanto o velho desenvolvimentismo era substituidor de importações, o novo defende uma estratégia equilibrada de crescimento do PIB e das exportações, e enfatiza que as exportações devem ser preferencialmente de bens manufaturados; enquanto o antigo desenvolvimentismo reconhecia a falta de capacidade do setor privado de realizar os grandes investimentos na infraestrutura e na indústria de base e encarregava o Estado de fazê-los; o novo desenvolvimentismo abre mais espaço para o setor privado, embora continue a investir nos setores que são monopólios naturais; enquanto o velho

desenvolvimentismo foi em certos momentos vítima de um keynesianismo vulgar ou de um populismo fiscal, especialmente nos anos 1980, o novo desenvolvimentismo afirma e defende a responsabilidade fiscal.

A diretriz estratégica básica do novo desenvolvimentismo é o crescimento econômico com menor desigualdade. Há destaque para reformas das instituições, principalmente a maior eficácia do governo e a maior eficiência dos mercados. O novo desenvolvimentismo coloca ênfase especial nas políticas macroeconômicas (GONÇALVES, 2012).

Pinho (2012) levanta a hipótese de que no Brasil a eleição do ex-presidente Lula em 2002, ao retomar a função planejamento estatal e fazer do Estado o instrumento de ação coletiva da nação, instituiu o que pode ser denominado um Novo Desenvolvimentismo.

Contudo, entre o final do primeiro mandato e o início do segundo, em 2007, houve uma atuação mais assertiva do governo no sentido de lançar e consolidar as bases para o crescimento econômico com inclusão social. Isso se deu tanto a partir do robustecimento do seu principal programa social, o Bolsa Família, quanto por meio do lançamento de projetos infraestruturais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) I, II, além de grandes projetos habitacionais orientados à população de baixa renda assentados em acordos com grandes empreiteiras (PINHO, 2012).

Assim, a principal tarefa do segundo mandato do governo do ex-presidente Lula, afirmado por ele próprio, seria a retomada do processo de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), através do aumento dos investimentos em infraestrutura urbana, energética e logística. Para realizar esta tarefa, o governo lançou o Plano de Aceleração do Crescimento (LEITE-JUNIOR, 2010).

De maneira inovadora e, nesse sentido, contrastante com as tendências concentradoras e de exclusão da matriz desenvolvimentista anterior, as políticas de inclusão social baseadas no combate à pobreza e redução da desigualdade implementadas a partir do governo Lula marcam um divisor de águas, pelo fato de proporcionarem uma saída ao desenvolvimento voltada ao mercado interno (BOSCH, 2008).

Entretanto, parece de consenso que o caminho trilhado para alcançar tais objetivos seria investir, sob o financiamento do BNDES, novamente em um modelo de desenvolvimento pautado na industrialização nacional e no aumento da infraestrutura física para assegurar o escoamento da produção. Como reflexos desse posicionamento por parte do Estado brasileiro,

foram criados arranjos institucionais que tinham como finalidade gerir a questão industrial no país.

Conforme mostra Boschi (2008) na linha de articulação entre o Estado e a iniciativa privada foi criado, em 2003, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). Um ano depois, em 2004, foi criado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), órgão encarregado da implementação dos principais pontos da Agenda de Desenvolvimento. No mesmo ano foi criada também uma agência executiva, a ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) - voltada à implementação das políticas na área em questão.

Desta forma, observa-se a retomada de uma trajetória específica de desenvolvimento fundada numa modalidade de intervencionismo estatal que inova, mas que tem uma linha de continuidade com o desenvolvimentismo estatal do século XX (BOSCHI, 2008).

1.4 Aproximações do Neodesenvolvimentismo ao Neoextrativismo no Brasil.

Por extrativismo, compreende-se as atividades que utilizam ou exploram bens comuns naturais com pouco ou sem nenhum processamento e que são comercializados no mercado internacional (SEOANE, 2013. p.24). De acordo com os autores, têm-se observado que no decorrer da última década, os Estados latinos tem reconduzido de forma mais enfática suas economias em direção a um modelo extrativo exportador (Seoane & Algranati 2013). O Extrativismo caracteriza-se pela exploração de grandes volumes de recursos naturais que são exportados como commodities (GUDYNAS, 2012. p. 131).

Para Gudynas (2009, p. 187) verifica-se atualmente na América Latina a configuração de um “neoextrativismo”. Sob este novo estilo de desenvolvimento extrativista, permanece a lógica da apropriação da natureza, que alimenta uma rede produtiva pouco diversificada e altamente dependente de inserção como fornecedores internacionais de matérias-primas, e embora o Estado desempenha um papel mais ativo, e atinge uma maior legitimidade redistribuindo parte do excedente gerado pela de qualquer maneira extrativista os impactos sociais são repetidas e negativos para o ambiente.

À diferença do extrativismo exportador presente em outros momentos econômicos da América Latina, como no período neoliberal o “neoextrativismo” não implica em mudanças que necessariamente desmantelaram o extrativismo exportador, pelo contrário, demonstrou um aprofundamento maior do extrativismo (SEOANE & ALGRANATI, 2013. p. 71).

A ideia de neoextrativismo corresponderia a uma reconfiguração do extrativismo, conceito cunhado para definir um conjunto de estratégias de desenvolvimento ancoradas em um grupo de setores econômicos que removem um grande volume de recursos naturais para comercialização após nenhum ou quase nenhum processamento (MILANEZ & SANTOS, 2013a).

Assim, não se trata apenas de um período que adota a exploração dos bens comuns naturais, mas de um período e conjunto de experiências mais recentes e que se iniciam a partir dos anos 2000 com o desenvolvimento e expansão das atividades extrativistas conduzidas pelos novos governos progressistas da América Latina que compreendem desde as experiências de Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai até Venezuela e Equador. E que, portanto, tem aumentado a exploração dos bens comuns da natureza neste período, por atividades como agronegócio, mineração e exploração petrolífera (SEOANE & ALGRANATI, 2013. p. 71).

Como exemplo, verifica-se no caso brasileiro uma presença mais forte do Estado, que vem promovendo uma expansão da empresa Petrobrás e que recentemente começou a discutir um novo quadro jurídico e administrativo para a indústria de petróleo (GUDYNAS, 2009. p. 193). Destaca-se a consolidação brasileira no que tange à produção e exportação de matérias prima, que tem inclusive, superado a das nações andinas como Venezuela, Equador e Bolívia. (GUDYNAS, 2012).

O chamado neoextrativismo progressista apresenta diversos atributos com um papel mais ativo do Estado, financiamento de programas sociais e a redução da pobreza. Entretanto por outro lado, chama atenção à continuidade de uma matriz econômica cujas bases foram delineadas pelo neoliberalismo da década de 90, que acentua e intensifica os impactos sociais e ambientais (SEOANE & ALGRANATI, 2013. p. 71).

Maristela Svampa e Enrique Viale (2014, p. 14-43) denominam de “consenso dos commodities” o atual momento econômico da América Latina. Este consenso, seria uma resposta ao consenso de Washington da década de 90 ao qual os países latinos estavam subordinados. O “consenso dos commodities” apresenta como característica principal a implantação massiva de projetos extrativos orientados para a exportação em que este consenso deve ser entendido como um novo padrão de acumulação capitalista na região baseado na exploração predatória dos recursos naturais.

A ideia de neoextrativismo corresponderia a uma reconfiguração do extrativismo, conceito cunhado para definir um conjunto de estratégias de desenvolvimento ancoradas em um grupo de setores econômicos que removem um grande volume de recursos naturais para comercialização após nenhum ou quase nenhum processamento (MILANEZ & SANTOS, 2013a).

O neoextrativismo desenvolvimentista instala uma dinâmica caracterizada por grandes empreendimentos que representam uma lógica de destruição do território e que irrompe neste de forma que expropria economias regionais, destruindo a biodiversidade e expropriando grupos sociais (SVAMPA & VIALE, 2014. p.16).

Com relação às questões sociais e ambientais, muitos são os impactos negativos gerados por essas atividades, especialmente no âmbito local (MILANEZ & SANTOS, 2013a). Assim em função de um olhar produtivista e eficientista do território agrega-se a desqualificação de outras lógicas de valoração presente nos territórios e que passam a ser considerados socialmente dispensável e em casos extremos podem tornar-se “áreas de sacrificio” para satisfazer o progresso seletivo (SVAMPA & VIALE, 2014. p. 16).

No Brasil, o debate sobre neoextrativismo é ainda muito incipiente. Como o país possui uma estrutura produtiva mais complexa e um perfil comercial distinto do restante da América Latina, sua população raramente o identifica como um país extrativo (MILANEZ & SANTOS, 2013a).

Porém, embora haja nuances entre o neodesenvolvimentismo que é tratado no Brasil como um novo paradigma ideológico e o neoextrativismo presente nos países latinos, Milanez & Santos (2013b) observam que nos últimos anos, ao invés de uma economia diversificada, complexa e funcionalmente integrada, centrada no dinamismo do setor secundário, conforme defendido pelo neodesenvolvimentismo, observa-se um movimento de insulamento de setores econômicos e redes ou cadeias de produção de alta competitividade e intensivos em recursos naturais, tendo como eixo dinâmico os segmentos de commodities.

Dessa forma, não apenas verificamos as semelhanças conceituais entre os dois paradigmas, como também avaliamos até que ponto a reprimarização da pauta de exportação brasileira não estaria aproximando o país de um perfil mais neoextrativista. Assim, o neodesenvolvimentismo brasileiro assume um caráter às avessas, aproximando-se progressivamente do neoextrativismo latino-americano (MILANEZ & SANTOS, 2013b).

Os autores reconhecem que esta é uma discussão em curso no Brasil atualmente, entretanto, existem grandes indícios de reconhecer no Brasil uma economia com forte tendência neoextrativista, que toma forma principalmente na atividade extrativa mineral fortemente presente no país e que é seu principal motor econômico na atualidade (MILANEZ & SANTOS, 2013a).

Uma ação assertiva dos Estados na consolidação deste neoextrativismo evidencia-se a prioridade dada à implantação de infraestrutura para o escoamento da produção e para o abastecimento do mercado internacional. No contexto latino-americano, tem grande importância da IRSSA e no caso específico do Brasil podem ser implicadas as obras associadas do PAC (MILANEZ & SANTOS, 2013b).

A pertinência de se reconhecer atualmente no Brasil uma inclinação ao chamado “neoextrativismo”, ou seja, um desenvolvimento apoiado sobre na intensificação da exploração dos recursos naturais com objetivo da exportação é observada no Plano Decenal de Expansão de Energia 2009, realizado pelo Ministério de Minas e Energia (BRASIL/MME, 2010).

De acordo com o relatório os investimentos que serão aportados no setor energético brasileiro nos próximos dez anos atingirão o montante de R\$ 951 bilhões, entre projetos nas áreas de energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis. As áreas de petróleo e de gás natural absorverão 70% dos recursos planejados para o setor energético brasileiro até 2019 (BRASIL/EPE, 2010⁶).

As previsões de produção potencial de petróleo e gás, ao longo do decênio 2010-2019 é de uma duplicação da atual produção. Estima-se que os crescentes excedentes de produção de petróleo para exportação, podendo chegar a valores de aproximadamente 2,2 milhões de barris por dia no final do decênio 2009-2019 (BRASIL/MME, 2010).

O aumento dos excedentes de petróleo nacional e o atendimento ainda incompleto da demanda interna de alguns derivados indicam a necessidade de se construir no País novas instalações de refino, que deverão contar com alta capacidade de conversão e processos mais sofisticados, focando no aumento da produção de derivados médios, seja para consumo interno, seja para exportação. Já a produção de gás o crescimento da oferta nacional de gás

⁶ BRASIL/EPE. Informe à imprensa – Plano Decenal de Energia - PDE 2019. Disponível em: <http://www.epe.gov.br/imprensa/PressReleases/20100504_2.pdf> acessado em 18/11/2014.

natural previsto para o período 2010-2019 é de 67%. Ele sairá de um patamar de 49 milhões de m³/dia em 2010 para 116 milhões de m³/dia em 2019 (BRASIL/EPE, 2010).

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) considerou em sua análise que até 2019 serão instaladas as refinarias Refinaria Potiguar Clara Camarão – RPCC (RN), Refinaria Abreu e Lima ou Refinaria do Nordeste – Rnest (PE), Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj (RJ), Refinaria Premium I (MA) e Refinaria Premium II (CE) (BRASIL/MME, 2010). Portanto, a implantação destas novas refinarias viabilizará o montante da produção projetado no relatório.

Em síntese, os estudos desenvolvidos visando à expansão do parque nacional de refino contemplaram três objetivos estratégicos para o País: 1) Atingir e manter a auto-suficiência no abastecimento nacional de derivados combustíveis nobres (leves e médios); 2) Privilegiar, nas novas refinarias, o processamento dos petróleos pesados nacionais, de forma a que o excedente de petróleo exportável seja de melhor qualidade e, por consequência, de maior valor de mercado; 3) Priorizar o processamento local do petróleo nacional, sempre que, no longo prazo, as margens previstas indiquem ser viável e vantajosa a exportação de volumes adicionais de derivados (BRASIL/MME, 2010).

Dois fatores farão com que o Brasil se destaque no cenário energético mundial: por um lado, a manutenção da renovabilidade da sua matriz energética (48%), garantida pela prioridade dada às hidrelétricas, às fontes alternativas e à produção de etanol. Por outro lado, a inserção como ator proeminente no mercado mundial de combustíveis, tornando-se relevante exportador de petróleo e derivados.

Com as novas plantas industriais de refino e produção de gás, o Brasil deixará a condição de importador de derivados para, a partir de 2014, se tornará exportador, atingindo em 2019 uma exportação líquida de 230 mil barris por dia. Dentre os derivados, vale destacar o aumento da produção de diesel, fazendo com que o país, historicamente importador, passe a exportador líquido a partir de 2014 (BRASIL/EPE, 2010).

Na tabela abaixo é apresentada a evolução das exportações e importações líquidas dos principais energéticos da matriz energética brasileira. Nota-se, conforme já mencionado, a forte expansão das exportações de petróleo e a redução da dependência externa de gás natural a partir de 2014, também devido às descobertas do pré-sal.

Tabela 30 – Evolução das exportações e/ou importações líquidas			
Discriminação*	2010	2014	2019
Petróleo (mil barris/dia)	-629	-1.270	-2.220
Gás Natural (mil m ³ /dia)	24.000	32.542	24.000
Carvão Mineral (mil t)	14.213	24.162	33.316
Coque de Carvão Mineral (mil t)	1.358	2.092	2.280
Urânio – U3O8 (t)	0	0	0
Eletricidade (GWh)	27.458	29.315	29.854
Etanol (mil m ³)	-3.380	-6.260	-9.924
Subtotal Derivados de Petróleo (mil m ³)	11.323	-22.525	-25.191
Óleo Diesel (mil m ³)	13.793	-4.867	-3.779
Óleo Combustível (mil m ³)	-13.949	-4.101	320
Gasolina (mil m ³)	-1.338	-6.625	-7.090
Gás Liquefeito de Petróleo (mil m ³)	944	-2.351	-4.606
Nafta (mil m ³)	5.609	2.401	-1.200
Querosene (mil m ³)	1.254	-3.051	-5.246
Outras Secundárias de Petróleo (mil m ³)	3.707	-2.014	-2.162
Produtos Não Energéticos de Petróleo (mil m ³)	1.304	-1.917	-1.428

Tabela 02: Evolução das exportações e importações líquidas no Brasil.

Fonte: BRASIL/MME, 2010.

Pode-se concluir que o país vem buscando a auto-suficiência da demanda interna por petróleo e produtos derivados do refino, diminuindo assim as taxas de importação, enquanto que por outro lado busca-se uma maior projeção no mercado internacional, através do aumento da produção de excedentes para ser comercializado sob a forma de commodities em âmbito global.

1.5 O Programa de Aceleração do Crescimento no contexto da acumulação capitalista.

Na agenda política nacional, o PAC congrega o portfólio de obras públicas estratégicas para superar os gargalos do atual ritmo de crescimento da economia e promover o desenvolvimento nacional (IPEA, 2009).

Essa visão estratégica nacional recobre programas, políticas e projetos considerados importantes para o desenvolvimento econômico do país. Segundo Coelho (2010), o programa é um conjunto de projetos prioritariamente infraestruturais e energéticos voltados a fornecer bases para viabilizar uma aceleração da atividade econômica brasileira. Assim, o governo federal lançou a plataforma do PAC I no ano de 2007 e em 2010 lançou o PAC II.

Ao PAC I estão associados: a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), a Política Nacional de Logística e Transporte (PNLT), a Política Nacional de Transporte Hidroviário (PNTH), o Plano Nacional de Viação, o Plano Nacional de Energia 2030 e a Matriz Energética Nacional 2030, a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), o Plano Hidroviário

Estratégico, o Plano Nacional de Mineração e o Plano de Ordenamento Territorial (CASTRO, 2012).

Em 2011, o PAC entrou na sua segunda fase com o mesmo pensamento estratégico, aprimorado pelos anos de experiência da fase anterior, mais recursos e mais parcerias com Estados e Municípios, para a execução de obras estruturantes que pudessem melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras. O PAC 2 incorpora mais ações de infraestrutura social e urbana para enfrentar os problemas das grandes cidades brasileiras.

Em ordem decrescente, as maiores obras do PAC são: 10) Piloto de produção Lula - associado a perfuração de campos de petróleo da camada do pré-sal; 9) Instalação do trecho Sul da ferrovia Norte-Sul para garantir o escoamento, principalmente de grãos e cana de açúcar; 8) Conversão da refinaria Presidente Getúlio Vargas no Paraná; 7) A construção da usina hidrelétrica de Jirau; 6) Usina Termelétrica Nuclear de Angra dos Reis – Angra 3; 5) Construção da usina hidrelétrica de Santo Antônio; 4) Construção da usina hidrelétrica de Belomonte; 3) Construção do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – COMPERJ; 2) Construção da refinaria Abreu e Lim; 1) Construção da refinaria Premium no Maranhão.⁷

Observa-se um padrão de semelhança em todos esses empreendimentos que se relacionam, na medida em que, ou asseguram um aumento da produção pelo aumento da oferta de energia para determinados segmentos econômicos ou através do aumento da infraestrutura física do país de forma a viabilizar o escoamento destes commodities.

Tarefa difícil seria, portanto, problematizar o modelo de desenvolvimento aqui representado pelo PAC, sem contextualizá-lo no processo mais amplo da dinâmica da acumulação capitalista. Para Leher (2007), considerando que desenvolvimento é política, se faz necessário pensar o PAC à luz do padrão de acumulação capitalista em curso no país.

O conceito de acumulação circunscreve um complexo processo de desenvolvimento econômico social e político e que envolve todas as suas contradições internas e crises. Nesse sentido em uma economia capitalista a geração de lucro é pressuposto da acumulação (HARVEY, 2013. p. 153).

⁷ Os empreendimentos podem ser consultados na íntegra em <http://www.pac.gov.br/i/b8>

Assim, de acordo com o geógrafo David Harvey, o problema recorrente do capitalismo é a ausência de oportunidades lucrativas que deem vazão ao processo de acumulação de capital. Há uma apreensão de como e através de que mecanismos a expansão geográfica e a reorganização espacial proporcionam tal opção. Entretanto, essa expansão geográfica envolve investimentos em infraestruturas físicas e sociais que poderiam ser realizados pelo capital, mas que são muito mais efetivos, deste ponto de vista, quando realizados pelo Estado. Nessa perspectiva, o Estado é visto como arcabouço territorializado no interior do qual agem os processos moleculares de acumulação do capital (HARVEY, 2013. p.78,79).

O Estado constitui a entidade política, o corpo político, mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares de acumulação de capital (HARVEY, 2013, pág. 111). E a questão territorial compreende um produto de uma ação conjugada entre os empreendimentos e os aparatos estatais, que tendem a avançar na direção do desenvolvimentismo (BRONZ, 2011).

Desta maneira o modelo de desenvolvimento empreendido pelo capital é pautado no livre mercado, na propriedade privada, na expansão do consumo, nos interesses individuais e corporativos, tendo como base material o industrialismo, é verificado no PAC (TREIN, 2007).

Nesse sentido, o programa confirma e consolida o padrão de acumulação capitalista dependente no país, onde o território nacional está sendo posto em liquidação para o capital por meio da exportação de commodities. (LEHER, 2007).

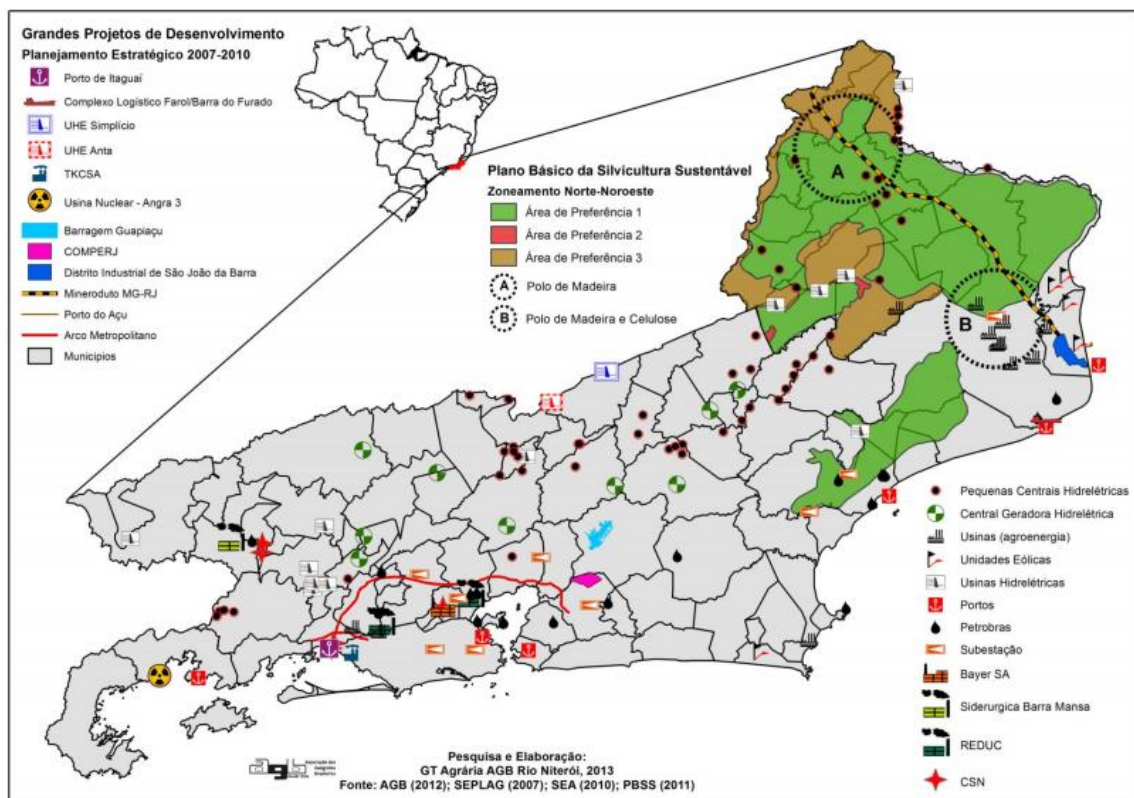
1.6 O Estado do Rio de Janeiro na rota do desenvolvimento: o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ).

A descoberta de petróleo na camada do pré-sal, em 2003, alterou significativamente o cenário de médio e longo prazo da cadeia produtiva. O Brasil que detinha até então modestas reservas em torno de 13 bilhões de barris, rapidamente passou a confirmar a existência, não oficialmente de 30 bilhões de barris e logo depois, já anunciavam 100 bilhões de barris nas águas ultraprofundas (Binzstok, 2012).

O Comperj surge como iniciativa da Petrobras visando atender a demanda pela produção de plásticos e outros derivados do petróleo de baixa qualidade oriundos da Bacia de Campos (Binzstok & Wasserman, 2012). Constituindo assim, um dos empreendimentos mais importantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado pelo governo federal em 2007, na proposta do PAC I.

O Estado do Rio de Janeiro têm se destacado na implantação da lógica desenvolvimentista, abrigando em seu território grandes projetos industriais e de infraestrutura (Ver figura 01). Este modelo por sua vez, está centrado principalmente, na extração de ferro, petróleo e gás e na exportação dos mesmos para o mercado internacional (FAUSTINO & FURTADO, 2013).

Cabe ressaltar que o Estado do Rio de Janeiro é hoje o maior produtor de petróleo e gás do país (IBASE, 2011). Dentre os vários empreendimentos o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj) figura entre um dos principais empreendimentos em fase de construção.



Mapa 01: Geografia dos Grandes Projetos de Desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro.
Fonte: AGB, 2014.

O empreendimento integra, de forma pioneira no Brasil, operações de refino com a produção petroquímica (POMBO, 2011), tendo uma importância estratégica e de enorme relevância para o país, pois seu funcionamento deverá gerar para uma economia de divisas superior a R\$ 4 bilhões por ano, em decorrência da redução da importação de fontes de matéria-prima petroquímica e da redução da exportação de petróleo pesado. (GIULIANI, 2007).

Concebido como o maior projeto individual da história da Petrobrás e uma das maiores obras do PAC, o empreendimento foi orçado inicialmente em 15 bilhões de reais, objetivando um refino de 150 mil barris diários de petróleo pesado proveniente da Bacia de Campos (CONCRETMAT, 2007; ISIDORO, 2012).

Porém após as mudanças no cenário petroquímico nacional, principalmente devido à descoberta do Pré-sal, a expectativa de refino passou para 330mil barris por dia. Somado a este fator, o orçamento do empreendimento também foi aumentado para 21 bilhões de reais. A realização do COMPERJ se dá por uma parceria entre a Petrobrás, o Grupo Ultra e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (DIAS, 2013.; DOMINGUES, 2012).

O COMPERJ está sendo instalado no município de Itaboraí na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro em uma área de 45.000 Km². O empreendimento consiste em um complexo industrial para o refino de petróleo e produção de petroquímicos básicos de resinas termoplásticas e combustíveis, a partir do óleo bruto extraído da bacia de Campos (SOARES, 2012).

Concebido de acordo com uma estrutura de múltiplas gerações articuladas em cadeia (Binzstok & Wasserman, 2012), o projeto prevê duas plantas de refino e uma petroquímica, que produzirão petroquímicos de primeira geração (eteno, benzeno, propeno, butadieno e outros) e de segunda geração (polietilenos, polipropileno, estireno, etilenoglicol e outros), além de edifício auxiliar. O complexo encontra-se atualmente, com 37% de suas obras concluídas (DOMINGUES, 2012).

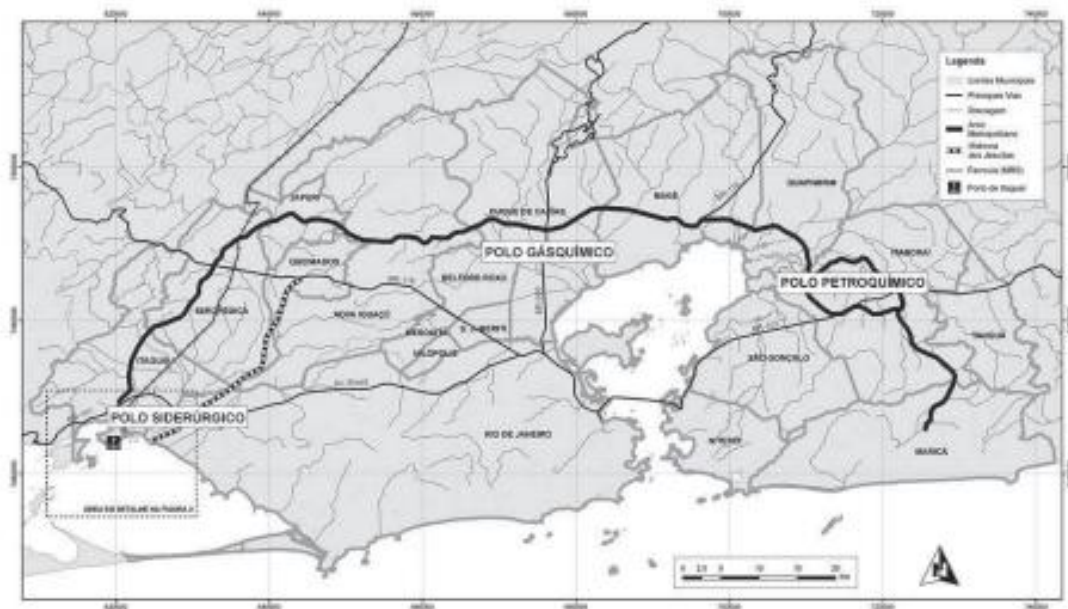


Figura 01: Grandes Projetos na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Fonte: GUSMÃO, 2010.

Além da planta industrial em Itaboraí, o COMPERJ contempla ainda a construção de:

- (1) Centro de Inteligência do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (CISG), em São Gonçalo;
- (2) Central de Escoamento de Produtos Líquidos, para armazenamento intermediário, visando otimizar o escoamento entre Itaboraí e os terminais de carregamento na Baía de Guanabara;
- (3) dutos entre a base do COMPERJ e as ilhas Comprida e Redonda;
- (4) instalações de apoio ao COMPERJ nas ilhas Comprida e Redonda;
- (5) adutora para suprimento de água bruta;
- (5) dutos de efluentes salinos e de emissário marítimo;
- (6) ramal ferroviário;
- (7) acesso rodoviário entre a rodovia BR-493 e o COMPERJ;
- (8) linhas de transmissão e subestações de energia elétrica;
- (8) do porto de São Gonçalo;
- (9) ligação por dutos entre o Terminal de Campos Elíseos e o COMPERJ e, por fim, (10) a ampliação do terminal de Campos Elíseos (FERREIRA, et al., 2007.; FAUSTINO & FURTADO, 2013).

São previstos também, a construção de uma barragem para captação de água no município de Cachoeiras de Macacu, um porto em São Gonçalo para escoamento de peças de grande dimensão até o Comperj, e a construção dos emissários submarinos para o lançamento dos efluentes do Comperj na região de Itaipuaçu no município de Maricá.

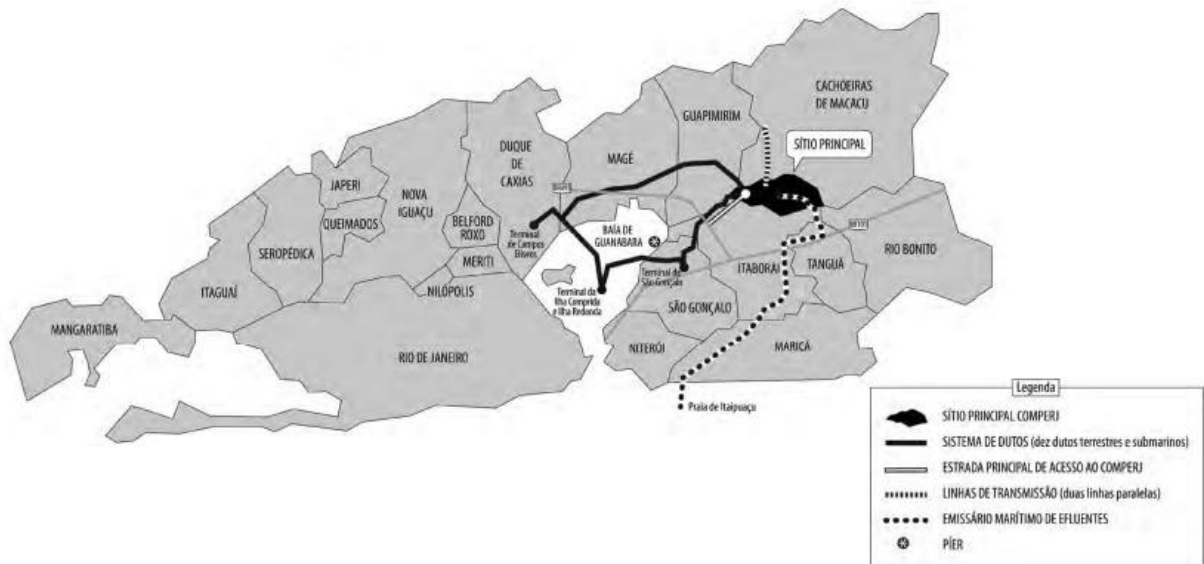


Figura 02: Instalações que compõem o COMPERJ
Fonte: Fabrina & Furtado 2013.

O empreendimento representa uma refinaria de padrão internacional, capaz de refinar petróleo pesado da Bacia de Campos e gerar subprodutos com alto valor agregado e que está sendo instalando no eixo leste da Baía de Guanabara, até então a última região ainda livre de grandes empreendimentos associados à cadeia de produção do petróleo e gás.

1.6.1 Breve descrição da estrutura-associada do Comperj

O COMPERJ conta com uma extensa infraestrutura-associada, que está sendo construída fora do sitio que abrigará a planta industrial do empreendimento no município de Itaboraí. De tal maneira que viabilize a interligação do empreendimento a outros instalados em ilhas e no meio da Baía, de modo que não só o espelho d'água será entrecortado, como também seus arredores em terra por empreendimentos intercomunicáveis (DIAS, 2013).

Os principais empreendimentos para a área de abrangência da Baía de Guanabara são divididos em três grandes grupos: 1) Plano de Antecipação da Produção de Gás (PLANGAS), que inclui a ampliação da Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), implantação de dutos e instalações de apoio nos Terminais da Ilha Comprida (TAIC) e da Ilha Redonda (TAIR); 2) a construção de um Terminal de Gás Natural (GNL), na Baía de Guanabara e o projeto para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); e 3) a instalação do COMPERJ, no município de Itaboraí (LIMA/PPE/COPPE/UFRJ, 2009).

Abaixo será detalhada de maneira breve, parte desta infraestrutura associada, mencionada acima, e que funcionará em paralelo a planta industrial em Itaboraí e que atualmente estão em fase de construção na região da Baía de Guanabara.

1.6.1.1 Os Terminais da Ilha Comprida (TAIC) e Terminal da Ilha Redonda (TAIR)

A construção do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida e melhorias no Terminal Aquaviário da Ilha Redonda (ver figura 03) é um dos projetos integrantes do Plano de Antecipação de Produção de Gás (PLANGAS), que compreende um plano criado pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), sob a justificativa da instabilidade em que se encontra o setor de gás nacional, com o objetivo de diminuir os riscos associados ao fornecimento de gás da Bolívia. Portanto, trata-se de um esforço nacional, público e privado, para antecipar projetos de produção de gás natural na Região Sudeste.

Assim, a construção dos terminais promoverá o escoamento do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) produzido no Terminal de Cabiúnas (TECAB) e na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), pertencentes à Petrobras. Os Terminais estão sendo construídos no interior da Baía de Guanabara entre a Ilha do Governador e São Gonçalo.

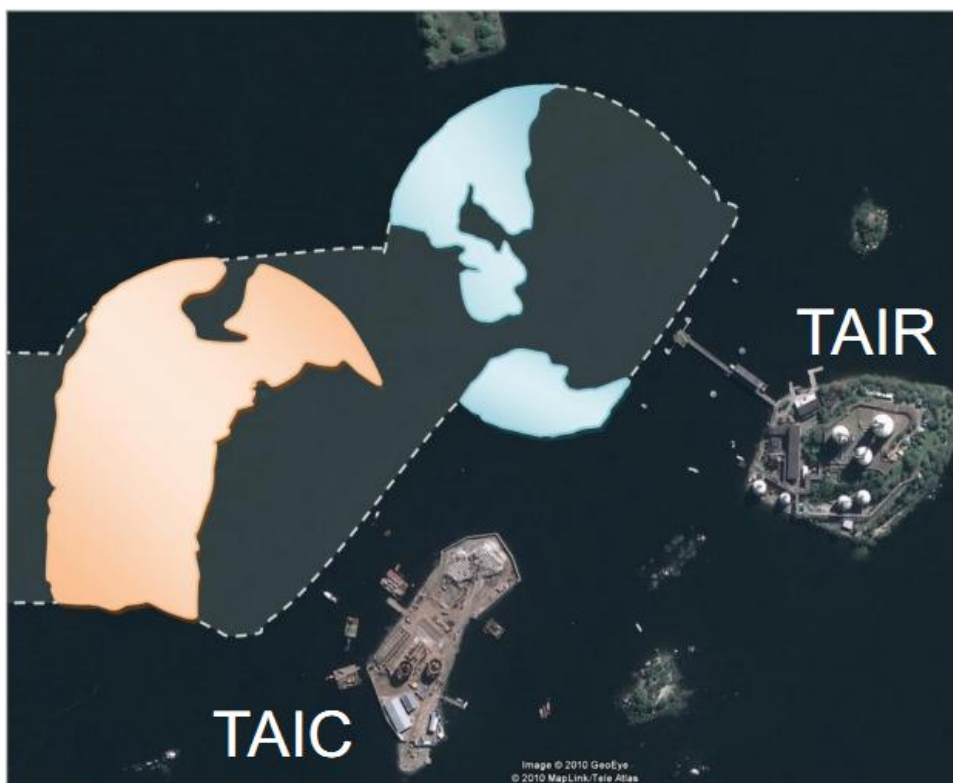


Figura 03: Localização dos Terminais da Ilha Comprida e da Ilha Redonda.
Fonte: Mineral, 2010.

Para a consolidação e operação da infraestrutura desses terminais, bem como do sistema de escoamento e transferência de GLP, é fundamental que haja profundidade suficiente, para o ingresso de navios pressurizados (semi-refrigerados e refrigerados) até os Terminais Aquaviários – TAIC e TAIR. Para isso será realizada uma dragagem de sedimento para o recebimento desses navios, numa área denominada de canal de acesso e bacias de evolução até uma profundidade de 12 metros no TAIC e de 10 metros no TAIR. A formação dessas áreas permitirão que os navios façam manobras e atracuem com segurança nos respectivos atracadouros. (MINERAL, 2010).

1.6.1.2 Terminal Flexível de Gás Liquefeito Natural

De acordo com o RIMA do empreendimento, consiste na construção de um Terminal Flexível para recebimento de Gás Natural Liquefeito (GNL) e Duto de Gás Natural na Baía de Guanabara. Será um terminal tipo píer localizado a uma distância de aproximadamente 2km da costa a leste da Ilha de Boqueirão. Do terminal partirá um duto submarino, com cerca de 10km de extensão em direção a Paia de Mauá, no município de Magé. Ao chegar á praia inicia a parte terrestre do gasoduto (com cerca de 5 km de extensão) que segue até o Terminal de Campos Elíseos, em Duque de Caxias.(MINERAL, 2007).

Este empreendimento consistirá de uma planta de regaseificação do GNL, instalada dentro de um navio adaptado para esta função, o qual ficará ancorado no Terminal dentro da Baía de Guanabara, e de um gasoduto através do qual se fará a interligação deste navio à malha de gasodutos (existente e futura) do estado do Rio de Janeiro. Consiste em um terminal marítimo interligado por dutos à malha de gasodutos do Rio de Janeiro através do Terminal de Campos Elíseos. Tem por objetivo propiciar a importação de gás natural liquefeito através de navios e sua regaseificação na própria embarcação para o atendimento das demandas de curto prazo do combustível.

Com relação ao traçado do sistema de dutos que ligará o terminal de GLN até o Terminal de Campos Eliseos, especificamente o trecho submarino de 10km que vai chegar até a praia de Mauá em Magé, a empresa justifica o traçado proposto pela vantagem de utilizar um trajeto mais curto (10 km) e o fato de chegar em uma área que não há congestionamento de dutos. Além da pré-disposição da Petrobrás em abrir esta faixa para atender os dutos futuros do pólo petroquímico. Pode-se destacar também que por ser uma faixa nova, não será necessária nenhuma operação de rebaixamento de dutos.

O empreendimento será composto por um Terminal Marítimo, por um duto Submarino com extensão total de 10 km e um duto terrestre, conforme figura abaixo:

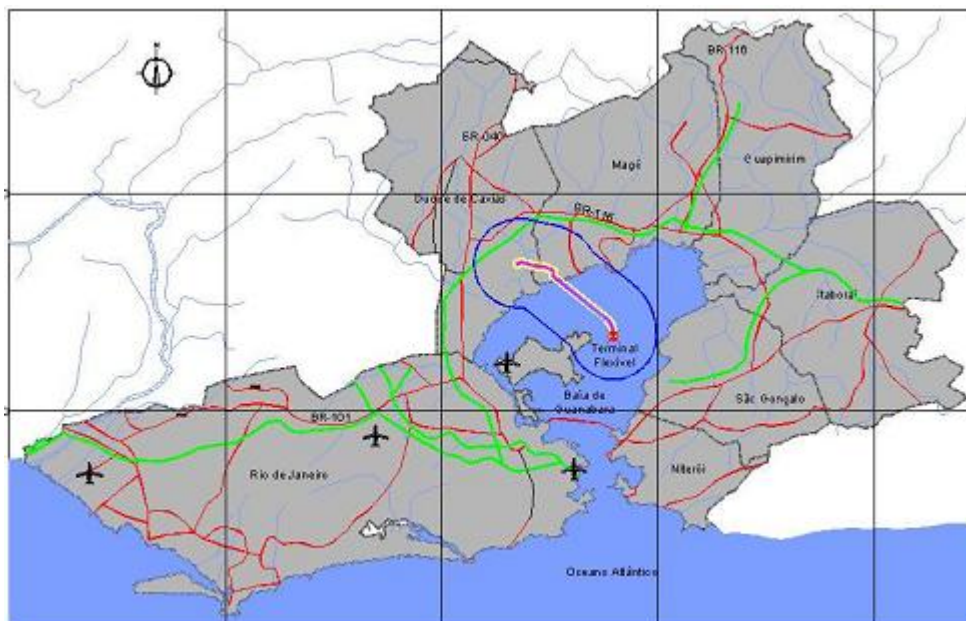


Figura 04: Traçado do duto submarino de GLN.
Fonte: MINERAL, 2007.

1.6.1.3 Dutos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

O projeto GLP na Baía de Guanabara tem por objetivo antecipar projetos de produção de gás natural na Região Sudeste. Estão sendo construídos dois dutos - com trechos submarino e terrestre - para ligar e transferir o gás liquefeito de petróleo entre a Refinaria de Duque de Caxias e a o terminal aquaviário da Ilha Redonda (PETROBRÁS/MIINERAL, 2007). O projeto faz parte do Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangas) do Governo Federal.

Serão instalados dois dutos, por aproximadamente 20,5 km de extensão cada, entre a REDUC e o Terminal da Ilha Redonda para as transferências de GLP, propeno e butadieno. O traçado no trecho submarino (Baía de Guanabara) tem início no Terminal da Ilha Redonda, percorrendo uma extensão de aproximadamente 13,5 km, até chegar à praia de Ipiranga (Bairro Ipiranga), Município de Magé. Os dutos serão enterrados. O traçado no trecho terrestre é de aproximadamente 7 km e tem início na praia de Ipiranga (Magé) até a REDUC, no Município de Duque de Caxias (PETROBRÁS/MIINERAL, 2007).

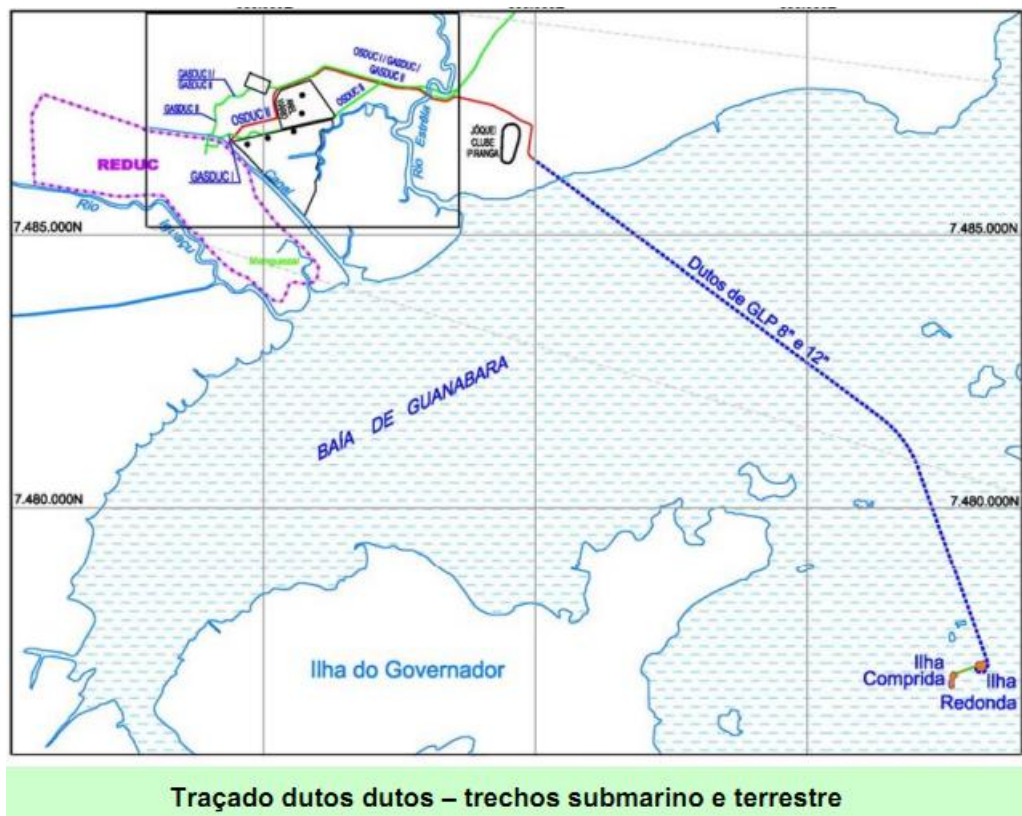








Figura 05: Traçado do duto de GLP.
Fonte: MINERAL, 2007.

1.6.1.4 Via especial para transporte de cargas pesadas do Comperj (Porto de São Gonçalo).

A implantação do COMPERJ implicará no carregamento de diversas peças de grande dimensão e que não podem, portanto, serem transportadas pela malha rodoviária existente, em detrimento do peso e tamanho destas peças.

Assim, a Petrobrás tomou como alternativa a implantação de uma via especial para o transporte destas cargas mais pesadas e com grandes dimensões (Ver figura 06). Esta via especial representa uma via marítima, que se dará pela construção de um píer na Praia da Beira em São Gonçalo junto dá implantação de um canal de navegação que permitirá o acesso das embarcações que trarão estas cargas, até a região, e posteriormente seguirão por via terrestre até o Comperj no município de Itaboraí.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

-  APA DE GUAPIMIRIM
-  ESEC GUANABARA
-  LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
-  LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
-  TRAÇADO DA ESTRADA
-  CANAL DE NAVEGAÇÃO
-  LIMITE MUNICIPAL

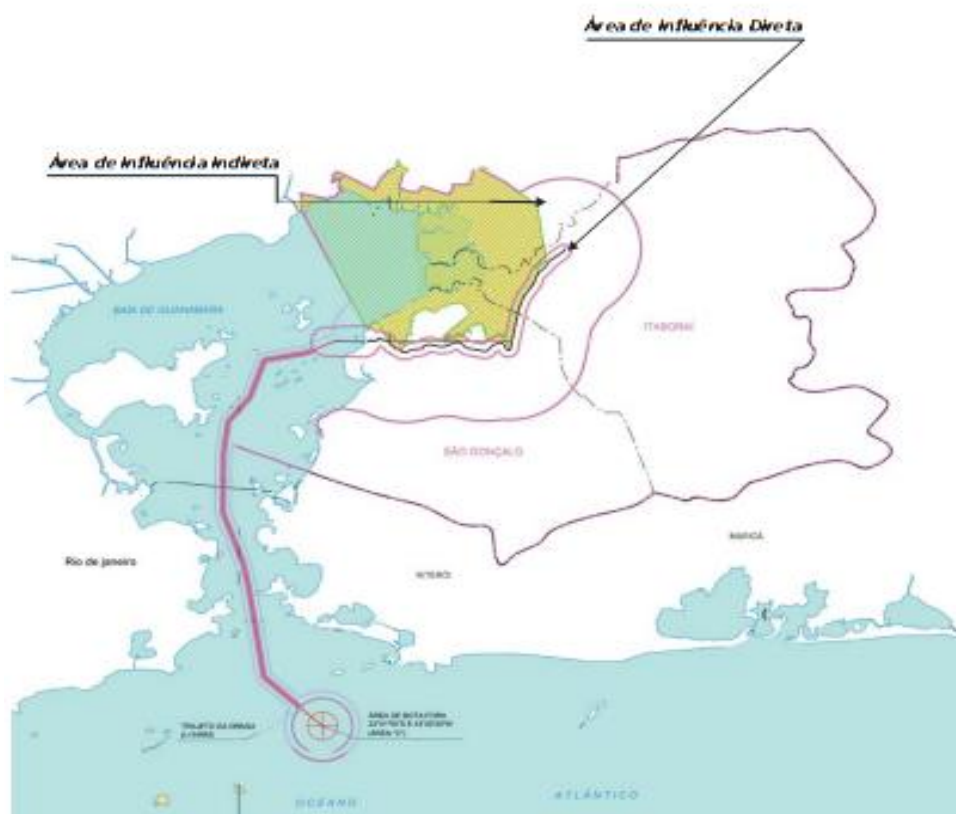


Figura 06: Via especial para transporte de cargas pesadas e a área de influência do empreendimento durante a fase de construção.

Fonte: PLANAVE, 2010.

O RIMA delinea como Área de Influência Direta, ou seja, área que estará mais sujeita à impactos e que têm suas características impactadas imediatamente, desta via marítima em fase de implementação-construção, uma faixa de 500m para cada lado do traçado projetado.

CAPÍTULO 2: BAÍA DE GUANABARA: DETERIORAÇÃO ECOSISTÊMICA E PRECARIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL.

À Bacia hidrográfica da Baía de Guanabara tem 4000 km² compreende um ecossistema extremamente rico e diversificado, porém com inúmeros problemas ambientais decorrentes de uma ocupação desordenada de seu entorno e afluentes (AMADOR, 2001). Possui características topográficas contrastantes, incluindo zonas montanhosas, áreas planas de baixada e restingas, mangues e praias. Ao norte limita-se com a Serra do Mar, com altitudes entre 1000 e 2000m.

Apresenta aproximadamente 35 rios que formam um complexo ecossistema cobrindo uma área de 4.234 km², englobando toda a Região Metropolitana do Rio de Janeiro sendo formada total ou parcialmente pelos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Magé, Petrópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis e Belford Roxo. Nesta região habitam cerca de 10 milhões de habitantes, o equivalente a 80% da população do estado do Rio de Janeiro. (MATOS, 2005; PEREIRA, 2003; DUBEUX, 1988).



Mapa 02: Baía de Guanabara e municípios de entorno.

Fonte: LIMA/PPE/COPPE/UFRJ, 2009.

Abriga grande quantidade de ilhas, destacando-se a Ilha do Governador, com seus mais de 40 km². As mais de 80 ilhas presentes no interior da Baía possuem características diferentes. Algumas habitadas, outras servindo como base militar ou com ocupação industrial, outras cobertas por vegetação, algumas desertas ou ainda outras dispostas em arquipélagos

estão, em sua maioria, localizadas na área de fundo da Baía, onde a dinâmica das águas é mais tranquila (PDRHBG, 2005).

O principal ecossistema da Baía de Guanabara é a Mata Atlântica, um dos ecossistemas mais ameaçados do mundo, mas também fazem parte de sua paisagem os brejos e manguezais (COELHO, 2007).

É a segunda maior Baía do litoral brasileiro e constitui o segundo maior parque industrial do País com cerca de 14000 indústrias e 7,8 milhões de habitantes, além de duas refinarias (REDUC e Manguinho), diversos terminais marítimos de petróleo e gás e zonas portuárias (BARROCAS & WASSERMAM, 1995; DUBEUX, 1988; PDRHBG, 2005; BORGES et al. 2007; DIAS, 2013). Representa, portanto, um dos mais importantes espaços geográficos do Estado do Rio de Janeiro, tanto do ponto de vista socioeconômico quanto físico. (TEIXEIRA & CRUZ, 2005).

2.1 Definindo a pesca artesanal

A pesca é uma atividade extrativista milenar voltada diretamente para a alimentação, responsável junto com agricultura pela fixação da humanidade em uma determinada região (RESENDE, 2010). Corresponde a uma das mais antigas formas de apropriação dos recursos naturais, sendo ainda hoje importante no que diz respeito à produção de pescado para alimentação humana (RODRIGUES, 2009).

No contexto mundial, a pesca realizada em pequena escala, artesanal e de subsistência, responde por mais de 50% do total mundial de capturas. Neste tipo de atividade é predominante o uso de um conjunto de técnicas eficientes e de baixo impacto (REBOUÇAS et.al, 2006).

Diegues (1983) foi o primeiro autor a definir as categorias de pesca no Brasil, dentre elas a de pescador artesanal. De acordo com o autor, a pesca artesanal caracteriza-se por duas formas: pela produção pesqueira de auto-subsistência; a produção pesqueira realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil. Neste trabalho iremos nos ater a segunda forma de pesca que é predominante na região da Baía de Guanabara. Embora não possa ser desconsiderada a presença da primeira forma de pesca na região.

Pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil. A principal característica dessa forma de organização é a produção do valor de troca em maior ou menor intensidade, isto é, o produto final, o pescado, é realizado tendo-se em vista a sua venda. O processo de trabalho se organiza dentro da unidade familiar (nuclear ou extensa) ou grupo de vizinhança, a tecnologia se caracteriza pelo baixo poder de predação, e o nicho ecológico explorado é relativamente restrito. A captura do pescado se realiza com instrumentos de produção (redes, espinhéis, canos, etc), de propriedade familiar ou individual, sendo a apropriação do produto regida pelo sistema de partilha ou quinhão. Da pesca, retiram a maior parte de sua renda, ainda que sazonalmente possam exercer atividades complementares (DIEGUES, 1983. p. 154).

Esta definição é corroborada em Cardoso (2001, p.36), para quem a pesca artesanal trata-se de “uma pesca realizada com tecnologias de baixo poder de predação, levada a cabo por produtores autônomos, empregando força de trabalho familiar ou do grupo de vizinhança, envolvendo uma diversidade de modalidades de técnicas para apropriação dos recursos pesqueiros”. Sendo predominante o uso de um conjunto de técnicas eficientes e de baixo impacto (REBOUÇAS et.al, 2006).

A pesca artesanal é, portanto, uma atividade produtiva que se caracteriza pela pouca mecanização, empregando como meio de realização desta atividade, motores de pouca potência em pequenas embarcações, podendo também ser usado barcos a remo ou vela, contando, no mais, com a força e o empenho do corpo humano. Além disso, na maioria das vezes, o pescador é dono dos meios de produção: o barco, a rede, os petrechos e a técnica de pescar (SILVA, 2011).

Esta atividade é de grande importância na produção nacional do pescado, e responde por até 60% do total (CNIO, 1998 apud REBOUÇAS et.al, 2006; SOARES, 2012). Além desse caráter imediato de fonte de recursos econômicos, não é possível deixar de lado outro motivo para a subsistência da pesca artesanal: a continuidade de uma atividade tradicional, responsável pela identidade de muitas comunidades litorâneas e ribeirinhas (ROSA & MATOS, 2010). Representa um importante posto de trabalho e de economia no Brasil.

Compreende ressaltar que segundo Rosa & Matos (2010) cerca de 45% da produção brasileira é de cunho artesanal, representando a atividade pesqueira em águas costeiras, um papel relevante na produção de alimentos para a população brasileira e constituindo um importante posto de trabalho e de economia no Brasil.

2.2 Breve panorama da institucionalização da pesca no país.

A criação de políticas públicas voltadas para a pesca foram elaboradas, historicamente, para desenvolver o setor pesqueiro brasileiro. A base de sustentação dessas políticas é a exploração econômica dos recursos naturais, a partir da modernização das atividades da pesca. Entre as intervenções realizadas, duas merecem destaque: a Missão do Cruzador José Bonifácio (1919-1924) e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) (1962-1989) (CALLOU, 2010). Além destas, uma terceira merece igualmente destaque, trata-se da extinção da SUDEPE e da criação do Ministério da Pesca e Aquicultura na última década.

A primeira diz respeito às intervenções da Marinha brasileira nas comunidades pesqueiras do litoral que foi responsável pelo cuidado com a pesca e com os pescadores, visto que lhe cabiam as responsabilidades sobre os territórios marítimos do país, tendo como objetivo principal dessa intervenção resultado na criação das colônias de pesca por todo o litoral nacional.

Assim, em 1919 criam-se as “Zonas de Pesca”, núcleos de pescadores levando em conta quantidade e distância em todas as sedes mapeada que já tinham a tradição de ser chamadas de “Colônia de pescadores” passam-se a ser conhecidas como Colônia Z-1, Z-2, Z3 (SOARES, 2012). Desta maneira, foram instituídas diversas colônias de pesca pelo litoral do país.

Passou-se a reconhecer nos pescadores espalhados pelo litoral do país espécie de “guardiões da pátria”, visto serem eles os maiores conhecedores dos litorais, de suas pequenas reentrâncias, dos seus abrigos e dos seus perigos (BRONZ, 2011).

A segunda intervenção ocorre quando, na década de 60, o governo brasileiro decide implantar uma indústria pesqueira em base empresarial, através de incentivos fiscais concedidos pela recém criada Superintendência do Desenvolvimento da Pesca- SUDEPE, enquanto órgão do Estado responsável por executar as políticas de pesca (SOARES, 2012). Com o intuito de fortalecer a pesca industrial através do fomento de grandes indústrias pesqueiras no país.

Conforme Diegues (1995) configura-se principalmente no litoral sul do país uma nova modalidade de pesca, que denomina de pesca empresarial-capitalista. Esta se consolidou a partir de 1967 com a lei de incentivos fiscais criadas pela SUDEPE. Momento em que se verifica a efetiva inserção da pesca no país dentro da economia capitalista.

No tocante a criação da SUDEPE, é conveniente ressaltar que a visão orientadora das suas políticas parte da perspectiva de que a pesca brasileira é "primitiva e miserável", o que Diegues (1995) irá desconstruir, essa visão do Estado e enquadrando-a como uma falácia.

A terceira grande intervenção por parte do Estado, na gestão da pesca, trata-se da extinção da SUDEPE e a criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), em 2003 e hoje Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Dessa forma, o governo reconhece a dívida social do país com a pesca artesanal e elabora um plano estratégico de desenvolvimento sustentável (CALLOU, 2010).

A respeito da organização coletiva, a Constituição Federal de 1988, refletiu em uma conquista por instituir o direito constitucional de livre associação. Assim, diversas entidades de pesca tem se formado no Brasil. Criada muitas das vezes por dissidência das colônias de pesca com o intuito de representar novas categorias de pescadores.

2.3 Pesca artesanal na Baía da Guanabara

Além de diferentes usos industriais, residenciais, de eixos viários e de trabalho dos pescadores artesanais (SILVA, 2011), a Baía de Guanabara hoje, representa um dos ecossistemas mais poluídos do país. Entretanto, mesmo diante de todo o processo de transformação acelerada que a Baía de Guanabara vem sofrendo, tornando-se uma planta industrial petrolífera, esta resiste e ainda mantém relações ecológicas fundamentais (DIAS, 2013). Representando, ainda, uma importante área com relação à produção pesqueira (SEIXAS, et. al, 2007).

Conforme identificado em um estudo do IBAMA, a Baía de Guanabara, apesar da poluição derivada do lançamento de esgoto doméstico, dos despejos e instalações industriais e da disposição não controlada de resíduos sólidos, mantém uma produção pesqueira importante, não apenas pelas quantidades desembarcadas, mas especialmente, pelo numeroso contingente de pescadores envolvidos (IBAMA, 2002).

Reportagens recentes do Jornal O Globo, corroboram esta informação. De acordo com a reportagem a Baía de Guanabara ainda é responsável pela grande maioria dos pescados no Rio de Janeiro: tanto pela atividade de pesca ainda existente no seu interior, como também por ser berçário de peixes capturados em alto mar (Jornal O Globo apud Dias, 2013).

Embora existam controvérsias com relação à quantidade de pescado retirado da Baía, segundo Jablonski et al., 2006, a produção total de pescados retirados da Baía da Guanabara, entre abril de 2001 a março de 2002, foi estimada em cerca de 19 mil toneladas, das quais 6 mil foram realizadas pelos pescadores artesanais.

De acordo com o RIMA da via de acesso especial do Comperj, as espécies mais capturadas na Baía de Guanabara são: corvina, tainha, bagre, enchova, espada, parati, sardinha boca torta, sardinha laje, sardinha verdadeira, savelha, xerelete, linguado, pescadas amarela e branca, pescadinha, papa terra, robalo e camarão (PLANAVE, 2010)

É uma região de grande importância histórica para a pesca e os pescadores do Brasil. O pescador artesanal na história da Baía da Guanabara surge como uma categoria de refugiado: eram escravos recém-libertos ou fugidos e que se tornavam catadores de marisco, pescadores e lenheiros nos mangues da baía (ERMELL, 1997 apud HERCULANO, 2012).

De acordo com Rosa (2005), a presença da pesca na baía é ainda mais antiga. E a presença de pescadores pré-históricos na baía foi detectada em um sambaqui situado em Camboinhas, na Lagoa de Itaipu (Niterói), datado como o mais antigo do Brasil, com quase 8 mil anos (ROSA, 2005).

No âmbito da pesca na Baía da Guanabara, atualmente são os pescadores artesanais, que representam o tipo de pesca predominante na paisagem e pescam utilizando pequenas e médias embarcações motorizadas, ou a remo, além de aparelhos de pesca com pequena e moderada sofisticação tecnológica, tais como redes de arrasto, cerco e espera, caniço e linha-de-mão (SOARES, 2012).

Ainda segundo o EIA do COMPERJ (CONCRETMAT, 2007a), a atividade pesqueira na Baía de Guanabara existe há muitos séculos e as artes de pesca utilizadas nos dias de hoje são uma mistura de práticas indígenas, portuguesas e espanholas advindas do período de colonização.

Estes pescadores estão organizados em colônias e associações que estão atrelados à Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FEPERJ). As Colônias representam unidades independentes com suas políticas e planejamento próprio e sempre teve uma função de representatividade da categoria desde sua fundação no início do século XX pela Marinha do Brasil (RESENDE, 2010).

Os pescadores em atividade na Baía de Guanabara estão vinculados a cinco colônias de pesca; Z8, Z9, Z10, Z11, e Z12, além de diversas associações de pesca. A colônia Z8 tem sua área de abrangência os pontos de desembarque de Jurujuba, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, Gradim, Itaoca e Itambi, ou seja, Niterói e São Gonçalo'. Esta colônia participa diretamente da comercialização do pescado em sua sede que abastece principalmente o mercado de peixe denominado *São Pedro* que fica em Niterói. As demais colônias participam apenas parcialmente no processo de venda do pescado, ou mesmo, não interferindo na comercialização.

A Z9 tem como jurisdição a área de Magé, a Z10 a Ilha do Governador, a Z11 Ramos e a Z12 o Caju. Todas as cinco colônias são filiadas a Federação de Pescadores do estado do Rio de Janeiro (FEPERJ) (IBAMA, 2002). Porém, existem também pescadores autônomos que não estão associados a qualquer colônia ou associação de pesca. Abaixo consta na tabela as 5 colônias existentes na Baía de Guanabara assim como suas respectivas áreas de pesca.

Colônias de pesca	Local
Z-08	Jurujuba, Ponta da Areia, Praia Grande, Ilha da Conceição, Gradim, Itaoca e Itambi
Z-09	Magé
Z-10	Ilha do Governador
Z-11	Ramos
Z-12	Caju

Tabela 03: Colônias de pesca.
Fonte: Rosa & Matos, 2010.

No que tange à quantidade de pescadores em atividade na Baía de Guanabara, existem incertezas e divergências. As estimativas sobre o número oficial de pescadores em atividade são bem contraditórias e discrepantes deixando dúvidas devido à grande variação (ROSA & MATOS, 2010).

Estudo feito pelo IBAMA aponta cerca de 2.200 pescadores (IBAMA, 2002), para Soares (2012) fala-se atualmente em cerca de 22 mil pescadores artesanais, organizados em 5

colônias. Estudo mais recente, realizado pela Petrobrás diagnosticou 7.719 pescadores atuando diretamente na atividade pesqueira artesanal na Baía, onde deste total as maiores parcelas, da ordem de 5.288 pescadores estão nas localidades de Ramos, Ilha do Governador e Magé (PLANAVE, 2010). De acordo com a FIPERJ cerca de 60 mil pescadores dependem da Baía de Guanabara (FERREIRA, 2010).

Já com relação as áreas de maior presença dos pescadores, de acordo com o EIA do Comperj (Concretmat, 2007a), aproximadamente 20% dos pescadores se encontram em São Gonçalo, na localidade de Gradim; 18% em Magé, na Praia de Olaria e, 8% em Itaoca, na localidade de São Gabriel.



Foto 01: Embarcações de pescadores na Praia das Pedrinhas no município de São Gonçalo.
Fonte: Foto do autor.



Foto 02: Embarcações de pescadores na Praia de Mauá, no município de Magé.
Fonte: Foto do autor.

Sobre as principais áreas de captura do pescado na Baía de Guanabara, o EIA do Comperj anuncia “são tão diversificadas quanto os ambientes presentes na mesma” (Ver tabela 03 para verificar os pontos de captura na Baía de Guanabara). As frotas se deslocam por quase toda a extensão da Baía e a grande diversidade de artes de pesca permite a exploração de diferentes pontos”. (CONCRETMAT, 2007a. p.78).

1. Anil	32. Itaóca
2. Baixio	33. Itaoquinha
3. Bancários	34. Jurubaiba
4. Barreto	35. Jurujuba
5. Bica (Praia)	36. Limão (Ilha)
6. Boca da Barra	37. Macacu
7. Bom Jesus	38. Matoso
8. Boqueirão	39. Mocanguê
9. Botafogo	40. Morro Grande
10. Braço Forte	41. Pancaraíba
11. Caçará	42. Pão de Açúcar
12. Cais do Porto	43. Paquetá
13. Canal da REDUC	44. Pedra Branca
14. Canal das Barcas	45. Pedrinhas
15. Catalão	46. Piedade
16. Xaréu	47. Pontal
17. Comprida (Ilha)	48. Ponte Rio-Niterói
18. Coroa de São Francisco	49. Praça XV
19. Engenho	50. Praia da Luz
20. Figueira	51. Praia de São Lourenço
21. Galeão	52. Praia Grande
22. Gragoatá	53. Remanso
23. Guaxindiba	54. Rijo
24. Ilha d'Água	55. Saco da Rosa
25. Ilha das Flores	56. São Francisco - Niterói
26. Ilha dos Tiros	57. Tipiti (Ilha)
27. Ilha Redonda	58. Tubiacanga
28. Ilha Seca	59. Zumbi
29. Imperador	60. Guapimirim
30. Nhanquetá	61. Ilha de Itaoca
31. Ipiranga	62. Mangue da REDUC

Tabela 04: Baía de Guanabara – Principais pontos de captura de pescado
Fonte: Concretmat, 2007a.

Dentre as áreas de captura indicadas na tabela acima, nos chama atenção os itens 17, 27 e 32, respectivamente Ilha Comprida, Ilha Redonda e Itaoca. Estes pontos de captura vêm recebendo empreendimentos que constituem a chamada infraestrutura-auxiliar do COMPERJ, que vem ocasionando a inviabilidade da pesca nestas áreas.

Tais empreendimentos que constituem a infraestrutura-auxiliar já foram apresentados tecnicamente no capítulo 1, entretanto, retornaremos a uma discussão mais profunda e detalhada sobre os impactos destes empreendimentos que vêm sendo instalados nos pontos de captura mencionados, no capítulo seguinte.

2.4 A degradação ambiental da Baía de Guanabara e a redução do pescado.

É perceptível a extrema degradação das condições ambientais da Baía de Guanabara. A pressão antrópica desordenada exercida pelos municípios de seu entorno, além de toda a poluição de natureza industrial oriunda principalmente do lançamento direto dos efluentes nas águas da Baía, tem contribuído há décadas para o atual quadro de degradação.

Para Borges et. al, (2007), nas últimas cinco décadas este ecossistema têm sido alvo de diversos impactos antrópicos, tais como o aporte de efluentes domésticos e rejeitos industriais, desmatamento da vegetação de manguezal para extração de madeira, aterros, ocupação desordenada de terras públicas e derramamentos de óleo, os quais implicam na perda da qualidade ambiental e na mortandade da biota local.

A degradação dos manguezais originais é também considerada pelos especialistas como sendo, um dos maiores agravos ao ecossistema da região. Atualmente menos de trinta por cento dos manguezais originais permanecem, e isso mina a capacidade da Baía de filtro de resíduos orgânicos para oferecer proteção à reprodução de sua fauna. (RODRIGUES, 2009).

O aumento da malha urbano-industrial e a necessidade de exploração e produção de petróleo no Estado do Rio de Janeiro culminaram para a intensificação do processo de degradação da Baía de Guanabara (SILVA, 2001).

Outros impactos na Baía de Guanabara são decorrentes da realização de aterros, que se estima que a Baía já tenha perdido 80 km² (AMADOR, 1997); das altas taxas de poluição industrial (RODRIGUES, 2009). São muitos os impactos decorrentes da industrialização, do adensamento populacional e da precariedade da gestão ambiental. (BATISTA NETO, 2005).

A respeito da poluição industrial, Coelho (2007) menciona:

A atividade industrial constitui um dos principais fatores de contaminação da Baía de Guanabara. É responsável por cerca de 20% da carga orgânica lançadas em suas águas e pela quase totalidade da carga de substâncias tóxicas. Em termos de poluição da Baía, é importante destacar o enorme impacto da indústria química e petroquímica, notadamente a Reduc e outras unidades do mesmo gênero que se desenvolvem ao redor da refinaria. Do parque industrial de cerca de 14 mil fábricas, algumas historicamente tiveram participação direta no processo de contaminação das águas da Baía de Guanabara por períodos mais ou menos longos. (p. 77).

Soma-se também, o atual aumento malha urbano-industrial e a transformação da região em base de exploração e produção de petróleo, agrava este processo de degradação da Baía de Guanabara (SILVA, 2001) e o aumento concomitante da produção e lançamento de esgoto doméstico e industrial sem tratamento.

As principais fontes poluidoras que degradam os recursos hídricos na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara são geralmente associadas às indústrias, ao esgoto sanitário e os resíduos sólidos. Entre as principais indústrias com maior significância de efluentes industriais na região apresenta-se o complexo petroquímico em torno da REDUC (PDBHBG, 2005).

Aproximadamente 400 indústrias lançam seus efluentes nas águas da Baía de Guanabara e dos rios próximos. Acidentes ambientais com vazamentos de óleo que ocorrem nas refinarias, portos comerciais, estaleiros e postos de combustíveis também são notificados com periodicidade (Concretmat, 2007) e verifica-se o despejo de óleo de cerca de 1,75 t/dia pela REDUC e 0,5 t/dia pelos 16 terminais marítimos de petróleo (DUBEUX, 1998).

De acordo com Rosa (2005), uma das principais queixas dos pescadores é a diminuição do pescado nos últimos anos o que pode ser atribuído à baixa qualidade das águas e ao excessivo esforço de pesca, que é quantificado através do número de viagens ou lances de rede de pesca aplicada pela frota pesqueira. Para Junior & Cruz (2014) é evidente que os pescadores precisam ir cada vez mais longe dos locais de atracadouro em busca de uma quantidade de pescado irrisória. No entanto, a pesca na Baía de Guanabara resiste apesar da intensa degradação que faz com que esses trabalhadores demandem de um esforço maior para compensar a diminuição do pescado.

Hoje, 70% da produção pesqueira nossa caiu. De 2000 para cá quando ocorreu aquele vazamento de óleo a nossa situação ficou insustentável. Agente pesca porque os pescadores antigos não sabem fazer outra coisa só pescar. (Milton, presidente da colônia Z9, entrevista realizada em 12/05/2014).

Depois de 2000 a pesca diminuiu muito. Hoje tu quase não vê mais camarão. (Sergio, diretor da colônia Z11, entrevista realizada em 22/08/2014).

Com relação ao desaparecimento de várias espécies de peixe, principalmente de importância econômica e que antes eram comuns na Baía de Guanabara atualmente não são mais encontrados no interior da Baía. A fala dos pescadores da região confirma o declínio da pesca no decorrer dos últimos anos.

Começamos a verificar que algumas espécies começaram a deixar de entrar na baía de Guanabara, deixaram de cumprir seu ciclo. Como a tainha, a sardinha. Além de algumas espécies que desapareceram, como o linguado, o xarel, o xererete, a pescadinha bicuda, sabemos que foi por conta destes empreendimentos. Então há uma ameaça direta ao meio ambiente e por sua vez o pescador é um medidor biológico do seu ecossistema, o pescador artesanal. Ele sabe primeiro se a baía de Guanabara vai bem ou vai mal, é pela sua rede. Então nós sabemos que o meio ambiente é atingido primeiramente e por sua vez o pescador que é parte dele também (Alexandre Anderson presidente da AHOMAR, entrevista realizada em 27/09/2013).

Olha hoje há um declínio muito grande na baía de Guanabara. Todas as espécies que nós tínhamos hoje muitas já não existem mais. Quando eu comecei a pescar com meu pai tinha 9 anos de idade, quando comecei a ir pro mar com ele. Nós pegávamos muito caranguejo e marisco. Nós pegávamos marisco na beira da praia e mandávamos para São Paulo, exportava daqui para lá. O próprio mexilhão também e no decorrer do tempo foi acabando. Aí começaram a aterrar daqui, aterraram de lá. Aterraram a Ilha do Fundão que ali era um ponto de 5 ilhas mas juntaram tudo, uma em cima da outra. Aterraram lá o saco tacolomi e foram aterrando tudo para aumentar espaço. Aterraram o contorno aqui também, né. Aí veio os lixões lá de Caxias, assoreando todos os rios e desmatando os manguezais. Quer dizer isso tudo. Agente tinha na área de Pedra Branca raia borboleta, lixa, raia tipóia, cação viola. Hoje você não encontra mais o cação, não encontra mais a raia amarelo a raia borboleta, você não encontra mais a raia lixa. Você não encontra mais nada nesse lugar, né! Por causa de que? Não é dizer que o pescador que acabou não quem acabou foi isso. Os rios represados, o assoreamento, falta de dragagem e por aí afora. Essas empresas jogando seus dejetos também pelos rios. Então tudo isso foi acabando e quem levou o nome de predador foi o pescador. Mas não foi o pescador que pescou esse peixe todo. Então hoje muito dos peixes sumiram. Hoje só tem sai daí, chuta, sai fora essa área é minha. Aí a marinha mete bala de um lado, a policia federal sai pra pegar pescador, o INEA sai pra pegar pescador. Aí o navio ta jogando óleo pra dentro da água e ninguém fala nada né! É a água de lastro que tão descarregando aqui dentro, tão lavando porão dos navios aqui dentro. Aí quer dizer o peixe tem que sumir. Isso tudo vai gerando poluição, gerando degradação. (Gilberto Dias presidente da colônia Z8, entrevista realizada em 02/08/2013).

Dessa forma, compreende-se a pesca artesanal como a atividade humana mais impactada pela industrialização e pela privatização da Baía de Guanabara (DIAS et. al., 2013), e que vem aumentando no decorrer dos últimos anos em função do processo de modernização que a região da Baía de Guanabara está submetida.

2.5 Precarização da atividade pesqueira na Baía de Guanabara

A intensa precarização da atividade pesqueira compreende outro grande impacto e motivo de intensa preocupação enunciada com constância pelas lideranças pesqueiras da Baía de Guanabara, que tem se configurado como um impacto cada vez maior para a atividade pesqueira na região.

As dificuldades atuais de se obter o pescado tanto pela perda de espaço de pesca, em função da imposição cada vez maior de novas áreas de proibição, quanto pela intensa degradação da Baía de Guanabara, tem exposto aos pescadores da região a um cenário futuro de incertezas.

Para ROSA & MATOS (2010, p.11), “a situação dos pescadores da Baía de Guanabara pode ser considerada como muito crítica, pois eles dependem dessa atividade não tendo outras opções de trabalho e renda”. Os pescadores alertam para o desinteresse cada vez maior dos pescadores pela pesca que vêm abandonando a pesca e buscando outras fontes de renda. Alexandre Anderson da AHOMAR afirma que:

Têm ocorrido um êxito, um êxito forçado, o pescador saiu da baía da Guanabara pra outras regiões também impactados, por outros fatores . E a outra parte que é o pior é aquele pescador que teve que trocar de profissão. Então, deixou de trabalhar e ta em condição mais ainda precária. Então hoje, o pescador pai não quer ver seu filho sofrer, passando pelas privatizações que está passando e nós sabemos que somos uma categoria em extinção.”

Exemplo que confirma a precarização da pesca artesanal na região, nos deparamos no decorrer desta pesquisa com o fechamento de duas colônias, a Z12 e a Z10 em função de problemas tanto financeiros quanto sociais em especial de segurança, visto que suas sedes encontram-se em áreas dominadas pelo tráfico de drogas e grupos milicianos, resultando no encerramento de suas atividades.

Com a diminuição dos estoques pesqueiros da Baía de Guanabara, muitos pescadores tentam compensar a situação indo cada vez mais longe na busca do pescado o que faz aumentar ainda mais os riscos de acidentes inerentes a esta atividade (Rosa & Matos, 2010). Inclusive indo pescar fora das águas abrigadas da Baía de Guanabara e se arriscando no mar aberto com pequenas embarcações conforme menciona o responsável pela colônia Z11:

Olha, a pesca hoje está muito precária e tá bem difícil a cada ano que passa eu não sabe o que acontece que piora. Hoje o pessoal tá tendo que ir lá fora da barra para poder pescar. Fora da Baía. (Sergio, diretor da colônia Z11, entrevista realizada em 22/08/2014).

De acordo com o RIMA de um dos empreendimentos “pode-se verificar que, apesar do evidente declínio, a pesca artesanal ainda é bastante praticada na Baía de Guanabara e, desta forma, tem desempenhado um importante papel social. Porém, cada vez mais, este setor vêm se desestruturando e perdendo espaço como atividade econômica” (MINERAL, 2010. p. 34).

Segundo Ferreira (2011) o processo de modernização da região metropolitana do Rio de Janeiro e a ocupação petroquímica ao redor da Baía de Guanabara com os impactos ambientais decorrentes dos novos empreendimentos que abarcam nessa região, vem gerando danos aos pescadores artesanais, o que se reflete no agravamento da precariedade das suas formas de vida.

CAPITULO 3 – FLEXIBILIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA PESCA ARTESANAL.

Nessa etapa do trabalho será discutido o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos que compõem o COMPERJ e de que maneira o Estado têm orientado esse procedimento burocrático de forma a legitimar e conseqüentemente implantar o empreendimento na região.

Parte-se da premissa que o processo de licenciamento ambiental, com suas audiências públicas para análise dos Estudos de Impacto Ambiental apresentado pelo empreendedor, represente uma etapa a ser cumprida por meio de uma construção política, embasada em dados técnicos. Assim, uma análise pormenorizada do licenciamento ambiental do empreendimento será feita no sentido de evidenciar essa via, utilizada pelos agentes do Estado, em especial junto ao órgão estadual de meio ambiente, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

É importante salientar que, todas as previsões de impactos causados pelo empreendimento já foram diagnosticadas e são apresentadas à sociedade nesta etapa do processo e que, concomitantemente, são apresentadas às propostas de medidas que minimizem ou compensem os danos aos grupos sociais impactados. Dessa forma, o licenciamento ambiental representa um mecanismo institucional e, portanto, um lócus privilegiado para identificar que tipo de ordem social e política possível estabelecer, mantendo as relações de poder que sustentam a ordem econômica brasileira do desenvolvimentismo industrial (BRONZ, 2011).

Não obstante, toca-se aqui num outro aspecto fundamental que interfere na definição das áreas de inserção dos empreendimentos: os interesses governamentais, que se materializam principalmente pelos grandes financiamentos estatais realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aos grandes empreendimentos de energia e infra-estrutura, tanto privados quanto estatais, como no caso do COMPERJ. Na realidade os interesses de empresas e do Estado nem sempre podem ser separados. A disposição de grandes terrenos para os usos industriais é, em grande medida, subsidiada pelas políticas governamentais. Se a administração não cria condições para o licenciamento dos projetos, para a compra do terreno e para o estabelecimento de parcerias voltadas ao incremento da infra-estrutura, dificilmente se viabilizará algum empreendimento (BRONZ, 2011).

Já no campo jurídico, as legislações são flexibilizadas, geralmente em nome da necessidade de viabilizar licenciamentos ditos “ágeis e desburocratizados”, que tendem a desconsiderar os danos sociais e ambientais, particularmente quando estes afetam, mais que proporcionalmente, categorias sociais despossuídas e grupos étnicos (ACSELRAD, 2014).

Conforme Zhouri et. al (2005, p.99) ‘a legislação ambiental tem sido reinterpretada casuísticamente, em especial quando entendida como obstáculo ou quando se apresenta contrária ao modelo desenvolvimentista e aos interesses vorazes do mercado’. Ou seja, o processo de licenciamento ambiental vem perdendo sentido, deixa de ser um instrumento a viabilidade socioambiental do empreendimento e torna-se um mero instrumento à serviço dos interesses econômicos guiados pela lógica do desenvolvimento. Observa-se que o direito, em específico, o direito ambiental tem atuado enquanto grande legitimador dos grandes empreendimentos.

A estreita ligação entre Estado e empresas – aqui representada pela Petrobrás com o COMPERJ – repercute diretamente no processo de licenciamento ambiental, de forma que a realização do empreendimento configura um interesse do Estado, que tem atuado na condução de políticas desenvolvimentistas com base em grandes projetos.

3.1 O processo de licenciamento ambiental do COMPERJ.

O COMPERJ suscita toda uma discussão principalmente no que tange os meios legais que permitiram a sua materialização. Ou seja, está em cheque por meio de diversas representações o próprio processo de licenciamento que, portanto, será aqui objeto de uma análise crítica, visando compreender como o empreendimento lida com essas representações e paulatinamente tem sido legitimado pelo Estado.

As críticas e falhas relacionadas ao licenciamento ambiental do COMPERJ, são: (1) o conflito de competência, com relação ao órgão ambiental licenciador do empreendimento; (2) ausência de informações técnicas suficientes no EIA/RIMA, o que inclui a falta de informações à respeito dos impactos dos empreendimentos-auxiliares, sobre as comunidades de pescadores artesanais da região; (3) a ausência de Avaliação Ambiental Estratégica; (4) a fragmentação do processo de licenciamento ambiental; (5) a celeridade com que o empreendimento recebeu suas respectivas licenças ambientais,

3.1.1 A responsabilidade de licenciar o empreendimento, porque o INEA e não o IBAMA?

Após a decisão locacional do COMPERJ, um dos maiores entraves foi decidir qual órgão teria a competência para licenciar o empreendimento, criando uma agenda de discussões para tentar enquadrar a Baía de Guabanara administrativamente. Alguns a interpretam como águas interiores enquanto outros como, mar territorial.

O artigo 20 da Constituição Federal define como bens da União, no que concerne a gestão da zona costeira, os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, que sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais, as praias marítimas, as ilhas oceânicas e as costeiras, os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva, o mar territorial, os terrenos de marinha e seus acrescidos.

A Baía de Guanabara deveria ser considerada como pertencente ao mar territorial, seguindo o disposto no art. 2, item “a” do Código de Águas, Decreto 24.643-34, que afirma que são águas públicas e de uso comum “os mares territoriais, nos mesmos incluídos os golfos, baías, enseadas e portos”. Dessa forma, sendo o COMPERJ um empreendimento de grande porte no mar territorial (BRASIL, 1993), com impactos sobre bens da União e efeitos nacionais, a competência do seu licenciamento deveria ter sido do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de acordo com a Resolução Conama nº 237, e não do INEA (FAUSTINO & FURTADO, 2013).

De acordo com o Inquérito Policial 2011.5101.810735-3, do Ministério Público Federal (MPF, 2012) os órgãos ambientais, calcados em interpretações equivocadas, vêm entendendo que a Baía de Guanabara não faz parte do mar territorial, escudando-se no conceito de águas interiores. O documento ressalta ainda, que nos termos do art. 8º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Convenção de Montego Bay), de 1982, águas interiores são "as águas situadas no interior da linha de base do mar territorial". Enquanto que no art. 10 da mesma Convenção, baía é "uma reentrância bem marcada cuja penetração em terra, em relação à largura de sua entrada, é tal que contém águas cercadas pela costa e constitui mais que uma simples inflexão da costa". Por fim com base nessa convenção, não se pode negar que as Baías são águas interiores, o que, contudo, não as exclui do mar territorial conforme o Código de Águas (Decreto 24.643-34).

Por seu turno, a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal nº 0000503-53.2008.4.02.5107, considerando a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, diz que a baía da Guanabara é um recorte profundo na linha costeira nacional, estando às águas a ela pertencentes dentro da área continental, não podendo, dessa forma, ser considerada, sob o aspecto jurídico, como mar territorial. Portanto, de acordo com o mesmo documento, juridicamente não há como se considerar a Baía de Guanabara como mar territorial, devendo ser tratada como água interior e, portanto, sendo os empreendimentos realizados exclusivamente em sua área avaliados pelo órgão ambiental estadual e não federal.

É importante lembrar que toda essa discussão trata-se apenas de uma ficção jurídica. O COMPERJ não afeta apenas as águas da Baía da Guanabara, como exemplo temos o emissário submarino que está sendo construído para levar os efluentes do empreendimento de Itaboraí até os limites de Maricá, desembocando, portanto no mar territorial. Dessa forma a cidade de Maricá e o mar territorial imediato não pode ser considerado como mera área de influência do empreendimento, mas sim que o empreendimento, ou ao menos parcela dele, desenvolve-se no mar territorial, o que afeta diretamente a atribuição para o licenciamento da atividade. Assim, considerando que o COMPERJ avança mais de 3 km sobre o mar territorial, a competência para licenciamento todo o projeto deveria ser do IBAMA e não do INEA/FEEMA.

3.1.2 A ausência de informação técnica suficiente no EIA/RIMA

A FEEMA emitiu a licença ambiental prévia e depois a licença ambiental de instalação mesmo sem uma definição expressa, no EIA/RIMA, das fontes de obtenção de água para abastecimento e dos locais de despejo de seus efluentes industriais (GIULIANI & PINTO, 2008). Esses dados se constituem como um dos aspectos mais relevantes a fundamentar decisões sobre a viabilidade ambiental da locação dos empreendimentos.

De acordo com Coelho (2010), a região do COMPERJ já sofre problemas de oferta de água, que devem ser considerados no processo de licenciamento ambiental, dado o significativo volume necessário para o empreendimento. Além disso, o próprio EIA do empreendimento indica a escassez de água da região: “a região de interesse tem o abastecimento de água deficitário” (CONCRETMAT, 2007).

O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara – PDRH-BG, que é o principal instrumento de planejamento para o uso de água da bacia hidrográfica da baía

aponta que a região onde se pretende instalar o COMPERJ é inadequada para o tipo de empreendimento pretendido: “Os resultados indicam que é aconselhável que se proceda à preservação destas águas, impedindo-se a localização de indústrias poluidoras na sua área de influência” (PDRHBG, 2005).

Evidencia-se também nos EIA/RIMA a falta de informações claras referentes à instalação de infraestruturas do COMPERJ e os impactos ocasionados pela mesma na prática da pesca artesanal, conforme apresentado no Inquérito Civil Público nº 1.30.020.000044/2009-53 aberto pelo Ministério Público Federal (MPF). Nesse documento o MPF relata que, a despeito da instalação dos dutos de GLP na praia de Mauá, no município de Magé, e todos os efeitos negativos sobre a pesca na região, os documentos gerados para o licenciamento não apresentam as medidas compensatórias aos pescadores da região.

3.1.3 A Ausência de medidas compensatórias nos relatórios técnicos do empreendedor no que tange os impactos na pesca.

As medidas mitigadoras e compensatórias são medidas que circunstanciam os EIA-RIMA, devendo ser estabelecidas preliminarmente como forma mitigar impactos socioambientais, quando possível, ou compensar, ou de alguma maneira, os impactos causados por tal empreendimento, seja este impacto relacionado a grupos sociais ou ao ambiente.

As medidas compensatórias, portanto, são aquelas destinadas a compensar impactos ambientais negativos, tomadas voluntariamente pelos responsáveis por esses impactos – ou exigidas pelo órgão ambiental competente. Destinam-se a compensar impactos irreversíveis e inevitáveis. Distinguem-se das denominadas “medidas mitigadoras”, destinadas a prevenir impactos adversos ou a reduzir aqueles que não podem ser evitados. (FARIA, 2008, p. 10).

No que tange às medidas compensatórias referentes aos impactos negativos dos empreendimentos-associados ao COMPERJ, destacam-se os documentos gerados para os empreendimentos:

1- Dragagem para adequação das bacias de evolução e do canal de acesso para o Terminal Aquaviários da Ilha Comprida e Terminal Aquaviário da Ilha Redonda (PETROBRÁS/MINERAL, 2010);

2- Via especial de acesso ao COMPERJ – Porto de São Gonçalo (PLANAVE/PETROBRÁS, 2010);

3- Instalação do Terminal da Ilha Comprida e Terminal da Ilha Redonda, e dutos de Gás Liquefeito de Petróleo na Baía de Guanabara (PETROBRÁS/MINERAL, 2007);

4- Terminal Flexível de gás natural liquefeito na Baía de Guanabara (PETROBRÁS/BOURSCHEILD, 2007).

Estes reconhecem, de maneira unânime a prática da pesca na região enquanto uma atividade artesanal, assim como reconhece que os pescadores representam o grupo social mais impactado negativamente e de maneira direta, estando inclusas medidas compensatórias como maneira de reparar os danos causados aos pescadores artesanais da região que vêm tendo seu direito de pescar restringido pela supressão de áreas de pesca na baía.

Nas medidas descritas nos EIA-RIMA para conter os impactos sobre as comunidades pesqueiras o empreendedor cita, em todos os documentos, o “Programa de Responsabilidade Social” da Petrobras. De acordo com a descrição feita em um dos RIMA:

O Programa de Responsabilidade Social justifica não só em função dos impactos positivos e negativos identificados, mas, sobretudo, pela busca de um novo relacionamento entre a Petrobras e a sociedade em um contexto de democracia e construção da cidadania. O Programa irá priorizar a população diretamente afetada, buscando informar e esclarecer sobre o empreendimento, além de constituir-se em veículo para receber sugestões, preocupações e queixas dos diversos setores interessados. O Programa de Comunicação Social deverá, ainda, articular um conjunto de ações, de forma a evitar conflitos de informações e/ou decorrentes de atuações diferenciadas entre as diversas equipes no relacionamento com a população (PLANAVE/PETROBRÁS, 2010).

Verifica-se, no trecho acima, que o empreendedor menciona as equipes de trabalhadores que atuarão na instalação dos empreendimentos não reconhecendo, portanto, o caráter permanente das alterações do espaço. Fica claro também que não são fornecidas medidas que garantam a renda do pescador, que será severamente atingida pela diminuição de área de pesca. Assim as medidas propostas são falhas na proposição de medidas compensatórias relacionados ao impacto socioambiental do empreendimento, tendo um caráter muito mais mitigador do que propriamente compensatório. Ao declarar no EIA/RIMA, que as rendas dos pescadores seriam afetadas a obrigação do ressarcimento deveria ter sido prevista e chancelada em uma das condicionantes das licenças ambientais.

O Inquérito Civil Público nº 1.30.020.000044/2009-53 aberto pelo MPF e instruído a partir de Ação Civil Pública⁸, reconhece o impacto dos empreendimentos referente à

⁸ Trata-se de um instrumento que visa à garantia dos interesses difusos de causas que ultrapassam as fronteiras dos interesses individuais. Pode ser impetrada por órgão público ou associações.

implantação dos projetos GNL e GLP a pesca artesanal, assim como a falta de medida compensatória que compensem os impactos aos pescadores da região (BRASIL/MPF-ICP, 2009). Nesse mesmo Inquérito o MPF solicita a compensação referente ao não exercício da atividade pesqueira no período das obras de instalação dos dutos de GLP na praia de Mauá, no município de Magé, e ainda solicita que a Petrobrás refaça os estudos, para seja previsto no EIA/RIMA as medidas compensatórias em decorrência do impacto do empreendimento na pesca artesanal.

3.1.4 Ausência da Avaliação Ambiental Estratégica

Conforme descrito no RIMA “*A área do COMPERJ está situada dentro de duas bacias, dos rios Macacu e Caceribu ao leste da Baía de Guanabara pertencentes à Macrorregião Ambiental 1*” (CONCRETMAT, 2007. p. 65). De acordo com Coelho (2010) o fato de o empreendimento situar-se em duas bacias hidrográficas que drenam para um mesmo corpo hídrico, a baía de Guanabara, demonstra descumprimento com a legislação ambiental que indica: “*Quando há mais de um EIA para a mesma bacia hidrográfica a FEEMA deverá realizar a análise conjunta dos empreendimentos, para definir a capacidade de suporte do ecossistema, a diluição dos poluentes e os riscos civis, sem prejuízo das análises individuais dos empreendimentos*” (Lei Estadual nº 3.111/98).

Ainda de acordo com a Lei Estadual nº 3.111/98, o processo de licenciamento ambiental de um empreendimento em uma bacia hidrográfica, onde já existem outros projetos, deveria ter como fundamento uma análise conjunta de todos os empreendimentos. Ou seja, uma análise integrada dos empreendimentos, permitindo assim uma avaliação aprofundada das condições de um ecossistema e da dinâmica socioeconômica de uma região já impactada por outros projetos, seria necessária para a liberação da licença de implantação do empreendimento. Destaca-se, portanto, a necessidade do COMPERJ analisar os impactos da REDUC sobre toda a Baía de Guanabara e a população local (FAUSTINO & FURTADO, 2013).

3.1.5 Fragmentação do processo de licenciamento ambiental

Percebe-se também fragmentação do processo de licenciamento ambiental. Várias obras necessárias ao funcionamento do Comperj, que estão sendo construídas fora do sítio onde está sendo instalada a planta industrial, em Itaboraí, vem sendo licenciadas à parte, e aqui recebem o nome de infraestrutura associada. Com essa estratégia o órgão licenciador não considera os

efeitos sinérgicos dos impactos gerados por todas as obras e empreendimentos que constituem o COMPERJ.

Com o processo de fracionamento o Comperj em si foi desmembrado em diferentes processos, subdimensionando o impacto geral e cumulativo do complexo. Permitiu-se, dessa forma, que a construção da planta principal do empreendimento fosse licenciada sem esclarecimentos sobre alguns aspectos de infraestrutura externa associada, como a captação de água, despejo de resíduos industriais, sistemas de dutos de transporte de óleo e rodovias de acesso, com objetivo de dar celeridade aos processos licitatórios (DIAS, 2013).

Conforme Furtado & Faustino (2013) a Petrobras apresentou e o INEA aprovou um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) das “principais instalações” do COMPERJ, em Itaboraí e, nesse contexto, parte considerável das obras, denominadas como “infraestrutura externa associada ao COMPERJ” foi e/ou está sendo licenciada à parte, conforme figura abaixo:

Projeto / Empreendimentos		Descrição	Situação do Licenciamento Ambiental
PLANGAS	REDUC	Inaugurada em 1961, em Campos Elíseos, Duque de Caxias, com 6 unidades de refino e casa de força; ocupando uma área de 10 km ² . <u>Produção:</u> 240 mil barris/dia de lubrificantes, parafinas, gasolina, produtos petroquímicos, óleo diesel, querosene de aviação, gás liquefeito de petróleo (GLP), bunker e nafta petroquímica. <u>Ações:</u> novas unidades de adequação da qualidade do gás processado e sistemas auxiliares; nova caldeira com turbogerador na Central Termelétrica; ampliação do Sistema de Tratamento DEA (manutenção de H ₂ S no gás combustível); Projeto de Adaptação Metalúrgica (PAM) para 22.000 m ³ /dia de petróleo mais pesados e mais ácidos, entre outras.	- LP nº FE013604 em 7/12/07; - LI para Infra-Estrutura nº FE014424, em 03/01/08.
	Gasoduto Japeri – REDUC (GASJAP)	Interligará, em 45,1 Km de extensão, o sistema existente de gás natural com o sistema em instalação (da Baía de Campos e Estado do Espírito Santo para o Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro e Gasoduto Rio - São Paulo (GASPAL)). / Capacidade máx.: 20 milhões de m ³ /d.	- Processo iniciado em 2006. - LP nº FE 013343 em 25/09/08. - LI nº FE013621, em 14/12/07.
	Terminal Aquaviário de Ilha Redonda (TAIR)	<u>Objetivo:</u> Operação do estoque regulador de GLP da REDUC (135.000 t/ano) e o abastecimento de Propeno (53.000 t/ano) e Butadieno (58.600 t/ano) à SUZANO e Petroflex. Possui 735 m de perímetro, entre a REDUC e o TAIR. <u>Escoamento médio:</u> 230 m ³ /h por produto.	- LP nº FE014195 em 21/05/08. - LI – Infraestrutura FE015041 em 05/09/08.
	Terminal Aquaviário de Ilha Comprida (TAIC)	<u>Objetivo:</u> Idem ao anterior. <u>Ações:</u> Implantação do sistema de resfriamento com água do mar, dos equipamentos. Adaptações do terminal e implantação de dois dutos submarinos e terrestres para transporte de GLP, como condicionantes ambientais, em 2007.	- LI para Dutos e terminal - nº FE015335, 07/01/09.
	Gasoduto Cabiuínas – REDUC (GASDUC III)	<u>Objetivo:</u> Conexão do Terminal Cabiuínas (TECAB – Macaé /RJ), à futura Estação de Compressão de Campos Elíseos → Com aprox. 175,65 km de extensão, fará a transferência do gás proveniente da Baía de Campos e dos campos de produção do Estado do Espírito Santo para os consumidores do Rio de Janeiro e para o Gasoduto Japeri – REDUC (GASJAP). Futura transferência do gás para a região Norte Fluminense (com o ECOMP). Capacidade máx.: 40 milhões m ³ /dia	- Processo iniciado em 2007. - LP nº FE013992, em 25/03/08.
COMPERJ		<u>Objetivo:</u> Aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de óleo pesado nacional do tipo Marlim (150.000 barris/dia). <u>Custo total da obra:</u> Aprox. US\$ 8 bilhões (para 2012) / Área: 20 milhões m ² <u>Ações:</u> - Unidade de Refino e primeira geração ou Unidade de Petroquímicos Básicos (UPB) – Produção de resinas plásticas = eteno, propeno, benzeno e para-xileno; - Conjunto de unidades de segunda geração ou Unidades Petroquímicas Associadas (UPA) → produção de 2.300.000 t/ano de plásticos = estireno, etilenglicol, polietileno e polipropileno (líquidos e sólidos); - Central de Utilidades (UTIU) → fornecimento de água (1.100 l/s), vapor, energia elétrica	- LP nº FE013990, em 26/03/08. - LP nº FE015276, em 23/12/08 - LI, nº FE013566, em 26/11/07. - LI nº FE014032, em 28/03/08. - LI nº FE014746, em 02/09/08. - LI nº FE014895, em 02/10/08.
GNL	Terminal Flexível GNL / Gasoduto Baía de Guanabara	<u>Objetivo:</u> atender a demanda das termelétricas que utilizam gás natural. <u>Ações:</u> - Plataforma de Operações com 1 píer (60 m x 50 m, 4 dolphins de atracação), afretamento e a conversão de 2 navios metaneiros para recebimento, estocagem e regaseificação de GNL; 1 Duto Submarino (aprox. 1 km de extensão) e mais 1 duto terrestre, com aprox. 2 km até a Estação de Cabiuínas – REDUC e 3 km, até a Estação de Campos Elíseos (5 km de extensão); - Planta de geração de nitrogênio: 450 m ³ /h para consumo (na transferência do GNL).	- LP nº FE013328 (CECA), em 19/09/07. - LI nº FE013566, em 26/11/07. - LO emitida em 29/07/2009.

Figura 07: Caracterização das empresas objeto Avaliação Ambiental Estratégica
Fonte: LIM/PPE/COPPE/UFRJ, 2009.

Compreende, enquanto infraestrutura-auxiliar, empreendimentos que atuarão em consonância com a planta industrial em Itaboraí, como os Terminais TAIC e TAIR, o sistema de dutos de GLP e GLN, a ampliação do TECAM, dutos de efluentes salino e emissário marinho. Cada infraestrutura associada construída fora do sítio que abrigará a planta industrial, tem sido visto pelo Estado, enquanto responsável pelo licenciamento ambiental, como empreendimentos distintos e, portanto, demandando outro processo de licenciamento ambiental, bem como novo EIA/RIMA.

3.1.6 A celeridade do licenciamento ambiental do empreendimento

O COMPERJ teve seu processo de licenciamento ambiental com maior celeridade quando comparado a outros empreendimentos licenciados pela FEEMA. Desde o momento que foi protocolado o pedido da PETROBRÁS até a emissão da licença do COMPERJ, passou-se 1 ano e 2 meses.

Segundo Soares (2012), entre 2007 e 2008, a Secretaria Estadual do Ambiente (SEA), do Rio de Janeiro, licenciou em tempo recorde obras entre as quais algumas de interesse direto do Governo Federal e de grande impacto ambiental como o Comperj. Ainda de acordo com o autor, esta maior agilidade na emissão de licenças deveu-se, não somente a uma nova metodologia de análise, mas também ao apoio financeiro da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), que permitiu a contratação de 147 técnicos temporários atuando em apoio à emissão de licenças.

O que de acordo com Herrera (2010), em relação ao órgão licenciador, no caso a FEEMA, a Firjan contratou e pagou o salário da maior parte do corpo técnico responsável pelo licenciamento do Comperj, gerando assim profundas implicações éticas sobre a necessária independência entre empreendedor e licenciador. Assim, a celeridade do processo de licenciamento é, claramente, uma política de estado (DIAS, 2013). De acordo com Etterin (2001) o governo federal tem buscado uma aceleração da liberação de licenças das obras, referente ao PAC a qualquer custo.

3.1.7 A decisão judicial sobre o Comperj e a infraestrutura-auxiliar

Em virtude das diversas contradições ocorridas durante o processo de licenciamento ambiental do COMPERJ, na concessão da Licença Prévia e da Licença de Instalação, para o início das obras da planta industrial e da infraestrutura associada, foi emitida, no dia 09 de maio de 2013, pela 2ª Vara Federal de Itaboraí, com base na ação civil pública nº

000503.53.2008.4.02.5107 do Ministério Público Federal (MPF), uma liminar suspendendo as obras do COMPERJ e apontando diversas irregularidades cometidas pelo órgão licenciador, o INEA, no decorrer da concessão das licenças. O MPF alegou que a autorização do referido Instituto não seria suficiente para avaliar os impactos e os danos causados na região, reconhecendo a competência do IBAMA ao invés do INEA de licenciar o COMPERJ. Além disso, na liminar reconhece-se a falta de informações técnicas nos documentos do empreendimento acerca da poluição atmosférica, hídrica, além de citar a não preocupação da empresa responsável para com os pescadores.

Entretanto, no dia 22 de maio de 2013, uma ação cautelar nº 2013.02.01.006802-0, proposta pela própria Petrobrás, foi acatada em decisão do Tribunal Regional Federal TRF2, que limitou a paralisação das obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) apenas a construção do emissário submarino dos efluentes. Considerando que o emissário deveria ser licenciado pelo órgão ambiental federal visto que, que os efluentes do empreendimento não serão lançados em águas abrigadas.

3.2 Impactos da infraestrutura-auxiliar do Comperj à pesca artesanal.

Até o momento, o maior impacto acarretado pela construção do COMPERJ, tem sido a configuração de novas áreas de exclusão de pesca, que representa alteração física da região e impõe limites que afetam outras atividades sociais e econômicas como a pesca artesanal. Convém ressaltar, portanto que os maiores entraves sociais ao COMPERJ, não estão relacionados diretamente à planta industrial, mas sim à infraestrutura-auxiliar que está distribuída em pontos diferentes da Baía de Guanabara, promovendo a redução da área de pesca.

As modificações na área de uso da baía são invocadas nas falas das lideranças pesqueiras que, em suas maneiras de se expressar, remetem ao conceito de impacto, conforme Resolução CONAMA 001/86 ao citar: a exclusão da pesca, o risco de acidentes envolvendo novos derramamentos de óleo e o aumento da poluição hídrica.

Dentre as obras da infraestrutura-auxiliar que reduzem a área de pesca destacam-se as que preveem, durante a sua fase de implantação, extensas faixas de exclusão, como o Terminal Aquaviário da Ilha Comprida (TAIC) e Terminal Aquaviário da Ilha Redonda (TAIR), o sistema de dutos que cortam o espelho d'água da Baía de Guanabara, o Projeto de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), já instalado, e o Terminal de Gás Liquefeito Natural

(GLN) e a construção da via especial para transporte de cargas pesadas do COMPERJ (Porto de São Gonçalo). Destaca-se que estes empreendimentos estão sendo implementados de maneira simultânea na região o que têm aumentado o prejuízo sobre a pesca.

A respeito da poluição hídrica e de acidentes envolvendo derramamento de óleo, ainda não há ocorrências associadas ao empreendimento, entretanto, impactos dessa natureza estão na memória social dos pescadores, devido a acidentes que ocorreram no passado. Assim, além dos impactos até então já sentidos, os impactos prementes contribuem para o quadro de tensão na região.

Aqui detalharemos trechos dos EIA-RIMA dos empreendimentos que constituem a infraestrutura-auxiliar do COMPERJ e que estão em fase de implementação na região, impactando diretamente os pescadores, em virtude de suas respectivas áreas de exclusão.

3.2.1 RIMA para “Instalação do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida, Adaptações do Terminal Aquaviário da Ilha Redonda e Dutos de GLP na Baía de Guanabara”.

O RIMA apresentado para tal empreendimento, reconhece que haverá impactos a atividade pesqueira na região. Para a instalação dos dutos de GLP na porção submarina será necessária à delimitação temporária de uma área de segurança de 400m no entorno dos dutos, entre a Ilha Redonda e a praia de Ipiranga, de maneira a evitar riscos de acidentes variados, envolvendo colisão com embarcações e/ou perda de apetrechos de pesca. (Mineral, 2007). Conforme ilustrado no próprio RIMA do empreendimento na tabela abaixo:

Segmento	Meio Físico	Meio Biótico	Meio Antrópico
Tancagnes no TECAM	Envoltória com 2 km de raio		
TAIC			
Dutos Submarinos	Faixa de 400 m para cada lado em relação à Diretriz da dutovia		
Dutos Terrestres			
Terminais*	Envoltória com 2 km de raio		

Tabela 05: Áreas de Influência Direta para os meios físico, biótico e antrópico.

Fonte: BOURSCHEID, 2009.

O RIMA também ressalta que, durante toda a vida útil desse empreendimento, será necessário estabelecer uma “zona de segurança” em torno das ilhas. Nessa zona de segurança não será permitida a permanência de embarcações dentro do seu limite, salvo com autorização

expressa da administração dos Terminais. (MINERAL, 2007). A região em questão trata-se do município de Magé, no distrito de Mauá, onde está localizada a colônia de pesca Z9.

Quanto aos ambientes afetados, é apontado no RIMA que além do ambiente físico e químico da Baía de Guanabara como um todo, também será afetado o meio socioeconômico, especialmente os pescadores da região. Conforme tabela abaixo.

Ambientes Afetados			
Meios	ADA	AID	All
Físico e Biótico	Ambiente terrestre e estuarino da Baía de Guanabara		
Sócio-econômico	Todas as ocupações humanas e comunidades de pescadores (Magé, Duque de Caxias, Ilha do Governador e São Gonçalo) que utilizam essa faixa. As rotas de transporte de tramos de dutos no mar.		Municípios de Magé, Duque de Caxias, Rio de Janeiro e São Gonçalo e Baía de Guanabara.

Tabela 06: Ambientes afetados pelos dutos de GLP e terminis.
Fonte: Mineral, 2007.

3.2.2 RIMA do “Terminal Flexível de Gás Natural Liquefeito na Baía de Terminal Flexível”.

O EIA do empreendimento reconhece que “a atividade pesqueira é realizada de forma artesanal em todas as comunidades situadas na AID”, e que portanto, representa a área que sofrerá impacto direto decorrente das obras necessárias à implantação e operação dos dutos e terminais (MINERAL, 2007).

Para o empreendimento, foi estabelecido no RIMA uma Área de Influência Direta de 400m para cada margem do duto. Os impactos negativos da construção do Terminal Flexível de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Baía de Guanabara e, conseqüentemente, aos pescadores artesanais é previsto e definido como uma “interferência na atividade de pesca artesanal” sendo considerado: “Negativo, direto, regional, imediato, permanente, irreversível, e medianamente significativo” (MINERAL, 2007, p. 120). Os dutos também se encontram na área de domínio da colônia Z9, em Mauá no município de Magé.

3.2.3 RIMA para “Dragagem para Adequação das Bacias de Evolução e do Canal de Acesso para os Terminais Aquaviários das Ilhas Comprida e Redonda - Baía de Guanabara”.

Reconhece-se o impacto a pesca artesanal pois, de acordo com o RIMA, trata-se de atividades que incluem o uso do espaço para a navegação de dragas de forma que impede a

ação concomitante dos pescadores. As áreas de restrição serão delimitadas para garantir a segurança das atividades de navegação ou pesca. (MINERAL, 2010).

Ainda segundo o documento, a área de dragagem/bota-fora inviabilizará a pesca na região devido às áreas de restrição necessárias no período da dragagem que será realizada em 63 dias.

3.3.4 EIA/RIMA do “píer e via especial de acesso para o transporte dos grandes equipamentos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ”.

Para o período de implantação do píer estão previstos impactos sobre a pesca, pois serão necessárias atividades de dragagem, que, assim como no item anterior, irá gerar uma área de exclusão temporária. Também haverá alterações no ambiente marinho que poderão se refletir de forma permanente no ecossistema. A região onde está sendo construído o empreendimento, Itaoca no município de São Gonçalo é área de pesca abrangida pela colônia Z8.

3.4. A abrangência dos impactos na pesca.

Os documentos oficiais do COMPERJ analisados no decorrer deste capítulo e os consequentes impactos destes empreendimentos descritos nestes documentos, embora reconheça que os pescadores artesanais constituem o grupo social mais impactados pelos empreendimentos na região, não apresentou em seus relatórios técnicos efetivas medidas que mitigassem ou compensassem os impactos na pesca. Assim como, também, ao determinar diversas novas áreas de exclusão para a pesca em função dos novos empreendimentos, desconsiderou que já existem na Baía de Guanabara diversos recortes não necessariamente associados à Petrobrás, como as áreas militares, portos, estaleiros, região do aeroporto, assoreamentos, em que a pesca também foi excluída. Desta maneira, a chegada de novas faixas de proibição promove um espaço ainda maior de exclusão, com perdas de regiões que antes eram importantes pontos de captura.

Os impactos decorrentes da implantação dos dutos submarinos, das travessias de manguezais e das instalações da Ilha Comprida e Ilha Redonda podem limitar a atividade pesqueira temporariamente podem afetar, desta forma, a fonte de renda de pescadores artesanais, uma vez que extensos trechos marinhos estarão temporariamente indisponíveis para o trânsito de outras embarcações e para a prática da pesca artesanal. Além disso, há algumas áreas que apresentam um caráter permanente e irreversível com relação às áreas de

exclusão em função de segurança, ou seja, serão mantidas mesmo após os empreendimentos concluídos.

Cabe ressaltar que em detrimento dos potenciais impactos do empreendimento na região, o Comperj foi inserido pela Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE) e a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no denominado “Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”⁹, que pontua como impactos e riscos ambientais: a falta/irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental, invasão/dano à área protegida ou unidade de conservação, poluição atmosférica, poluição de recursos hídricos e poluição do solo; e como danos e riscos à saúde: acidentes, doenças não transmissíveis ou crônicas e piora na qualidade de vida.

Além de também ter sido inserido no Environmental Justice Atlas (Atlas de Justiça Ambiental)¹⁰, que vem mapeando conflitos envolvendo recursos naturais em todo o mundo. A inserção do Comperj no Atlas se deu em virtude dos potenciais impactos ambientais, a saúde e socioeconômicos previstos com a implantação do empreendimento na região. Entretanto, de acordo com o próprio Atlas, alguns já se manifestam sendo portanto, visíveis como a expropriação de certos grupos sociais como os pescadores da região.

Por fim, diante do contexto de degradação e precarização das condições de vida e trabalho dos pescadores em decorrência da exploração da Baía de Guanabara e das transformações sociais advindas das mudanças nos modos de produção deste território, expressado pelos novos empreendimentos, traz à tona a discussão com relação a privatização de um espaço de uso comum, representado pela Baía de Guanabara e que garante a segurança alimentar e os modos de vida de um número significativo de pescadores que vivem destas águas.. Diante disso, toda uma nova realidade norteia a vida dos pescadores trazendo novas narrativas em que predominam um tom de revolta e denúncia além de grandes incertezas no que tange a continuidade da pesca nestas águas.

⁹ <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>

¹⁰ <http://ejatlas.org/conflict/petrochemical-complex-in-itaborai-rio-de-janeiro-brazil>

CAPÍTULO 4: DA EXPROPRIAÇÃO DA PESCA ARTESANAL À CONFIGURAÇÃO DO CAMPO AMBIENTAL ATRAVESSADO POR CONFLITOS AMBIENTAIS NA BAÍA DE GUANABARA.

Neste capítulo abordaremos como o COMPERJ e os empreendimentos que constituem a infraestrutura-auxiliar do mesmo, têm conduzido a um processo de privatização deste espaço coletivo e, portanto, de uso comum que é a Baía de Guanabara e, que se dá pela imposição de extensas faixas marítimas em que a pesca torna-se uma atividade proibida dentro destes limites em função destes empreendimentos em fase de construção na região. Desta forma, ocasionando a expropriação dos pescadores artesanais deste território.

A chegada dos novos empreendimentos na região vêm submetendo a região a novas formas de impactos, que por sua vez, atingem diretamente os pescadores artesanais da Baía de Guanabara. Diante disto, tem-se observado nos últimos anos a um aumento das tensões na região envolvendo os pescadores que atualmente encontram-se unidos em torno de suas colônias ou associações de pesca reivindicando o direito de exercer a pesca nestas águas, e a empresa Petrobrás enquanto responsável pelo empreendimento que aportam na região.

Assim, empreenderemos aqui à luz da teoria de campo do sociólogo Pierre Bourdieu, na tentativa de delinear a construção de um campo ambiental na região envolvendo os pescadores artesanais e a empresa Petrobrás. No bojo deste campo, aqui especificado enquanto campo ambiental, o que está em disputa é a Baía de Guanabara, onde os pescadores e a empresa Petrobrás apresentam diferentes lógicas de apropriação e uso deste território, que irá se traduzir em uma não coexistência destas práticas e, portanto, em uma relação de conflito ambiental.

4.1 A privatização da Baía de Guanabara pela indústria petroquímica e a expropriação da pesca artesanal.

A política ambiental brasileira trouxe consigo, algumas noções inovadoras na perspectiva do próprio direito brasileiro. Dentre elas, a definição do meio ambiente enquanto um “bem de uso comum do povo”, definido no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que consagra o meio ambiente, em um bem que não possui características de bem público e, muito menos privado.

Instituindo assim, o meio ambiente enquanto um “direito difuso”, ficou determinado que os bens ambientais não podem ser utilizados pelo Estado ou por particulares, de uma

maneira que impeça que toda a coletividade use e desfrute desses bens (FIORILLIO, 2002; ASELRAD, 1992). Fica, portanto, a cargo do Estado a tomada de decisões em relação ao acesso aos recursos e ao nível da natureza da exploração, sobre os recursos comuns.

Entretanto, nos últimos anos, tem sido observado um intenso processo de tomada dos ambientes comuns e coletivos por grandes empreendimentos privados. No que tange aos territórios de pesca, de acordo com Diegues (2011, p.100) em análise da realidade vivida atualmente por pescadores no Brasil, ressalta que as formas de apropriação dos recursos apresentadas pelos pescadores passam a sofrer o impacto de outras formas de propriedade, estatal ou privada, e tornam-se ameaçadas de desaparecer. Assim, são expulsos de seus territórios tradicionais pela expansão dos grandes projetos de desenvolvimento.

O geógrafo David Harvey inaugura o conceito do que denomina de “acumulação por espoliação” como parte de uma análise mais detalhada da acumulação primitiva delineada na teoria marxista que segundo Marx, representa “uma acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida” (MARX, 2014. p.835).

De acordo com Harvey foram criados também mecanismos inteiramente novos de acumulação por espoliação. Dentre estes a escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e a mercadificação da natureza que tem varrido o mundo em uma nova onda de expropriação das terras comuns (HARVEY, 2013, p.123).

Compreende a acumulação por espoliação como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista, com o forte apoio dos poderes do Estado (HARVEY, 2013, p. 128). Nesse caso, o que a acumulação por espoliação faz é se apossar desses ativos e propiciar um uso lucrativo.

O processo exemplar desse tipo é o da privatização (ALMEIDA-FILHO & PAULLANI, 2011). Estão aí a mercadificação e a privatização dos outrora denominados espaços comuns e coletivos, com a consequente expulsão de determinados grupos sociais.

Conforme, analisa Harvey, a privatização e a liberalização do mercado foram o mantra do movimento neoliberal, o resultado foi transformar em objetivo das políticas do Estado a “expropriação das comuns” (HARVEY, 2011, p.130). A acumulação por espoliação é a apropriação injusta da natureza por parte do Estado em prol de interesses privados, em função

de um modelo de desenvolvimento alheio à reprodução da vida nos territórios antes públicos, comunais (PEREZ & GOMES, 2014).

Este processo permite dar conta do renovado e amplificado processo de mercantilização (privatização) que caracteriza a atual fase do capitalismo no continente, e neste sentido também, as formas de acumulação por espoliação que caracterizam o chamado modelo extrativista exportador e a sua lógica de despojo e saqueio dos bens comuns naturais (SEOANE, 2013. p. 35). Uma forma particular de acumulação capitalista que se caracteriza pela apropriação privada e violenta dos bens naturais comuns que cumprem um papel relevante no funcionamento deste modelo extrativo exportador.

Afirma-se assim o atual modelo de desenvolvimento hegemônico no Brasil, sustentado pela expansão da exportação de commodities que tem como um de seus pilares o crescimento, a concentração de capitais e a atuação transnacional das grandes indústrias extrativas (IBASE, 2011). Neste sentido, o Estado vem desempenhado um papel central no que se refere á privatização deste território.

Por fim, Harvey resume (2011, p. 143) “Todas as formas da acumulação primitiva que Marx menciona permaneceram poderosamente presentes na geográfica histórica do capitalismo até a atualidade”.

Neste sentido os conflitos sociais em torno dos bens comuns naturais têm aumentado nas últimas décadas na América Latina e diversas ações coletivas têm sido empreendidas na defesa dos bens comuns na região. Diversos e expressados no terreno da ação coletiva, os conflitos envolvendo bens comuns naturais tem ganhado atualmente uma progressiva visibilidade tanto regional quanto nacionalmente (SEOANE, 2013. p.21).

Seguido de um enredo de promessas de melhoria de vida e de modernização, o mantra do “desenvolvimento” conduzido pelos Estados, traz embutida uma face em que diversos grupos sociais vêm sendo expropriados de seus territórios, com seus direitos inviabilizados e impostos a mudanças territoriais e culturais que acompanham os grandes empreendimentos.

Formas de conhecimento local e modelos de compreensão da natureza são sacrificados em favor de um modo racional de governo com a constituição de programas de alavancagem econômica, supostamente geradores de bem-estar a populações entendidas como pobres (RADONSKY, 2011).

Neste sentido, faz-se mister observar a Baía de Guanabara como um bem comum mas que vem passando nos últimos anos por um notório aumento das concessões por parte do Estado, para novos empreendimentos petroquímicos e que portanto, vem resultando na diminuição das áreas de pesca e na consequente expropriação dos pescadores da região.

Evidencia-se, assim, a invasão do espaço coletivo e, portanto, comum a todos, pelo caráter privado associado ao empreendimento, que reflete uma lógica de privação da Baía de Guanabara, sendo esta um espaço coletivo, e, portanto, um lugar que se figuram diferentes usos, dentre eles a pesca artesanal. Desta forma, a apropriação dos recursos naturais para fins específicos gera a exclusão e expropriação de certos grupos sociais. Conforme argumenta o presidente da colônia Z9 *“Você exerce uma profissão e de repente você fica proibido de trabalhar e não tem nada em troca”*. (Milton, Presidente da Colônia Z-9. Entrevista realizada em: 12/05/2014).

Desta maneira, a expropriação do território de pesca em curso na Baía de Guanabara em detrimento dos novos empreendimentos da indústria do petróleo e gás, que ocorre pela privação deste território de uso comum, impacta diretamente as formas de reprodução dos modos de vida dos pescadores da região. Submetendo a região a um intenso processo de cerceamento em que a pesca vem tornando-se cada vez mais inviabilizada em detrimento das novas implicações sócio-espaciais da Baía de Guanabara.

No que tange as novas áreas exclusão da pesca em curso na Baía de Guanabara, que em função dos empreendimentos e as restrições de proximidade que estes impõem, foi mapeada por Chaves (2011) nos “mapeamentos participativos”, a partir dos quais a autora chega à seguinte conclusão:

Os mapas mostram que, apenas 25% (vinte e cinco por cento), aproximadamente, da Baía de Guanabara, está livre de qualquer restrição. Logo, estas áreas são livres para a pesca. Incluindo a Área de Influência Indireta (AII) dos dutos e terminais, esta área reduz para 12% (Doze por cento) (CHAVES, 2011, p.154).

Além das novas áreas de exclusão propostas pelos novos empreendimentos que vem ocupando o território da Baía de Guanabara, verifica-se a existência de outras áreas de exclusão para a pesca artesanal que antecedem aos novos empreendimentos. Áreas como a Estação Ecológica da Guanabara (ESEC) onde a atividade da pesca é proibida, os estaleiros, o aeroporto do Galeão, os terminais privado dispersos pela Baía e as bases militares. Todos estes configuram áreas de exclusão e impõem limite de restrição e proximidade a qualquer outra atividade econômica dentre elas a pesca artesanal.

Nós hoje perdemos vários pontos de pesca. Tem a área do aeroporto, que não pode pescar na cabeceira do aeroporto porque o peixe traz as aves que ficam ali sobrevoando e isso pode causar acidentes. Tem as várias plataformas. Temos o Boqueirão que não podemos pescar porque lá é uma área de segurança nacional, é área da marinha e se entrar eles atiram, prendem a embarcação. Tem uma área que é da união e é de proteção ambiental que é a APA Guapimirim. Aí acaba que gente fica sem área pra pescar. Eles nos impedem de pescar. Eles criam isso e nos tiram a área de pesca. Se você olhar na baía de Guanabara hoje, há milhares de navios, só que a gente não consegue pescar ali, por causa das correntes. Aí o que sobrou pra gente foi o fundo da baía de Guanabara e hoje começaram a construção de todos esses empreendimentos no fundo da baía (Milton, Presidente da Colônia Z-9. Entrevista realizada em: 12/05/2014).

De acordo com Chavez (2011), “a marinha possui regras de circulação no interior da Baía, as quais são materializadas através de bóias sinalizadoras e placas, restringindo a aproximação de qualquer embarcação nas áreas de seu domínio”.

Hoje só tem sai daí, chuta; sai fora, essa área é minha. A marinha mete bala de um lado, a polícia federal sai pra pegar pescador, o INEA sai pra pegar pescador. (Gilberto Dias, presidente da colônia Z8, entrevista realizada em 31/07/2013).

Nas áreas em que a pesca não foi proibida, os pescadores ainda, dividir o espaço com o tráfego marítimo de grandes embarcações que vem aumentando e que conforme destaca Junior & Cruz (2014), as embarcações de pesca são proibidas de circular em um raio de 500 metros de navios de grande porte.

4.2 - Definindo os conflitos ambientais

De acordo com Bourdieu (2011. p.27), os conflitos constituem uma dimensão permanente das práticas sociais e o conflito é visto como uma questão presente e inerente às relações intrapessoais, interpessoais e transpessoais. Dito isso, “o mundo social, com suas divisões, é algo que os agentes sociais têm a fazer, a construir, individual e, sobretudo coletivamente, na cooperação e no conflito”.

Acselrad (2004, p. 09) define o conflito socioambiental como a inserção da “natureza no interior do campo dos conflitos sociais”. Estes conflitos surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010). Compreende, portanto, que o conflito é constitutivo das relações sociais, que vai expressar a construção social e cultural da natureza como a fortiori os conflitos sociais sobre o uso da natureza, em que estes são sócio-politicamente (ALIER, 2012).

Ao contrário do que sugere o senso comum, o ambiente não é composto de puros objetos materiais ameaçados de esgotamento. Ele é atravessado por sentidos socioculturais e interesses diferenciados. Trata-se de um espaço comum de recursos, sim, só que exposto a distintos projetos interesse, formas de apropriação e uso material e simbólico. Desta forma, a categoria meio ambiente não pode ser vista apenas como objeto de cooperação, mas também de contestação e conflito (ACSELRAD, 2005).

Conforme Silva (2012), quando falamos em meio ambiente, deparamos-nos com a impossibilidade de universalismos, vez que estes fazem parte de um conjunto de construções simbólicas pertencentes ao universo humano. Para Acsehrad (2004), os objetos que constituem o ambiente não podem ser reduzidos a meras quantidades de matéria e energia, uma vez que, são também culturais e históricos. Dessa maneira, os conflitos representam também uma luta de significações que para Viegas (2009), se desenvolvem primeiramente no plano simbólico envolvendo distintas representações sobre meio ambiente na disputa entre outros modos de uso e apropriação tanto material quanto simbólica deste território.

Em análise recentemente publicada acerca dos conflitos ambientais, Zhouri e Laschefski (2010, p 910), destacam que estes se encontram caracterizados pela diversidade e pela heterogeneidade dos atores e “dos seus modos de pensar o mundo e nele projetar o futuro”.

De acordo com Henri Acserald os conflitos ambientais são:

Aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26).

O autor divide os conflitos ambientais em dois tipos: O primeiro seria o conflito causado pela distribuição das externalidades, ou seja, para que os geradores destes impactos assumam a responsabilidade por suas consequências. O segundo seria o conflito dado pelo acesso ao uso dos recursos naturais, em virtude da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos (ACSERALD, 2004). Assim, verifica-se na Baía de Guanabara o conflito ambiental que se dá tanto em virtude do uso do recurso natural, através da dificuldade de se definir a propriedade sobre um bem comum como a Baía de Guanabara, quanto pela distribuição das externalidades do empreendimento no sentido de indenizar os pescadores, conforme demonstrado mais abaixo por algumas lideranças pesqueiras.

A própria definição do objeto como “conflito” supõe tomar em conta a interação entre diversos grupos de agentes, onde estas interações podem ser cooperativas, com a formação de alianças entre os agentes. Porém, mais comumente, estas interações apresentam um caráter conflitivo. Onde as disputas irão ocorrer em torno de recursos, ou quanto ao poder de gerar e impor certas definições de realidade. É, portanto, neste processo que os agentes irão se construir (ALONSO & COSTA, 2009).

Alier (2012, p. 110) chama atenção para o que denomina de conflitos ecológicos distributivos, ou seja, conflitos que se dão em torno dos recursos ou serviços ambientais, comercializados ou não, em que diferentes atores, com seus diferentes acervos de direitos e dotações de poder, colocam em dúvida e desafiam as reivindicações dos demais instrumentalizando diferentes discursos de valoração no interior de seu amplo repertório cultural.

Portanto, quando há disputa entre sentidos atribuídos à natureza por determinados grupos com posições sociais desiguais, os impactos indesejáveis que comprometem a coexistência entre distintas práticas socioespaciais estimulam a organização de membros de grupos sociais atingidos contra a atividade que os gera (ACSELRAD, 2004).

Estes conflitos vão englobar coletividades em torno de bens difusos, onde os recursos naturais quando explorados no âmbito de mercado são em geral, altamente suscetíveis a externalidades negativas e, em consequência os grupos sociais afetados e prejudicados são obrigados a se engajar em diversas formas de ação coletiva para se defender (PLATIAU et. al. 2005).

No caso da Baía de Guanabara, o que se verifica é que está não tem o mesmo significado para os pescadores e para as empresas pertencentes à cadeia produtiva do petróleo que exploram essa região, como a Petrobrás. O que faz com que os pescadores, enquanto grupo social mais afetado por estes empreendimentos se engajem em lutas que vão constituir o bojo do conflito ambiental em questão.

4.3 O acidente de óleo de 2000: o estopim do conflito na região.

Em 18/1/2000 ocorreu o vazamento de óleo no duto PE-II, um dos nove dutos que interligam a REDUC ao terminal da Ilha d'Água (ACSELRAD & MELLO, 2002). Cerca de 1,3 mil toneladas de óleo combustível (tipo MF-380) vazaram de uma das 14 linhas do

sistema de transferência de produtos da refinaria Duque de Caxias (REDUC) para o terminal da Ilha D'Água (TORGUÁ), na Baía de Guanabara (Ver figura 08).

A mancha de óleo se espalhou por extensa área e atingiu diversos ecossistemas, incluindo praias, costões rochosos e manguezais localizados na parte norte/nordeste da baía. Entre as praias mais seriamente atingidas pode-se destacar o litoral de Magé, as praias de Mauá, Anil, Paquetá, Ilha do Governador e São Gonçalo. Além destes, a Área de Proteção ambiental de Guapimirim que foi severamente afetada, representa um dos mais importantes nichos ecológicos da região, abrangendo um manguezal de 14 mil hectares (KEMPEL & AMARAL, 2001).

O acidente foi destaque na imprensa internacional e considerado como um dos maiores desastres ambientais do país. A extensão da mancha de óleo estimada para o dia 19 de Janeiro de 2000, um dia após o vazamento, se espalhou por uma área de 133,45 Km², 34 % do espelho d'água (SOARES, 2012).

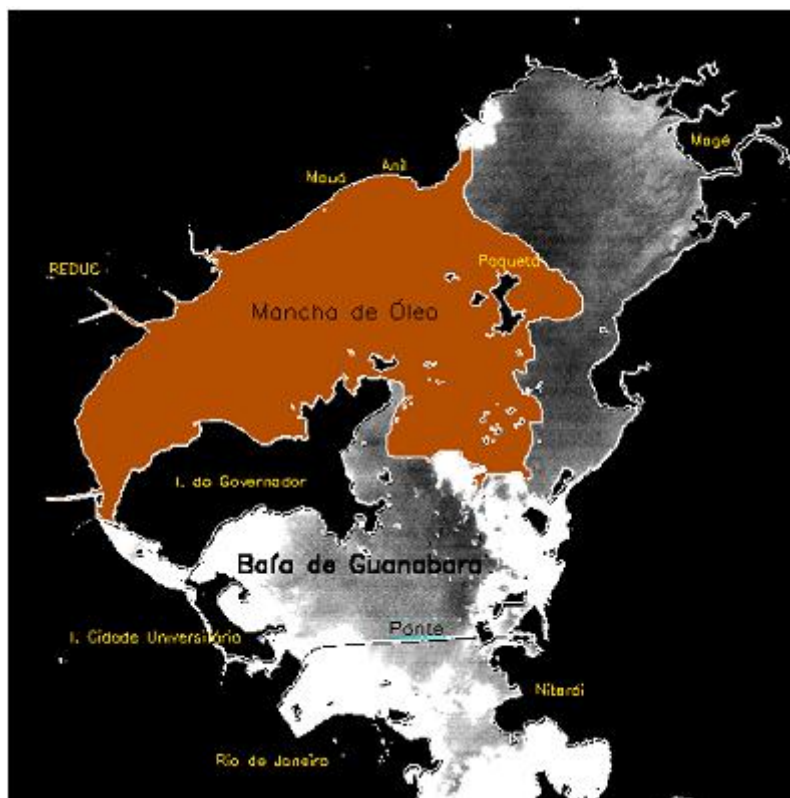


Figura 08: Extensão da mancha de óleo em 19/01/00 estimada a partir do processamento da primeira componente principal.

Fonte: KEMPEL & AMARAL, 2001.

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro abriu procedimento administrativo, instaurando Inquérito Civil Público nº 1.30.001.000343/2000-88 para investigar a responsabilidade civil da Petrobrás e acompanhar as medidas efetivas adotadas pelas autoridades competentes.

Além de todo o impacto ambiental, o acidente atingiu diretamente os pescadores artesanais da região. A comercialização do pescado ficou seriamente comprometida, afetando não apenas pescadores, mas estabelecimentos comerciais, atravessadores, enfim, toda a cadeia produtiva da pesca e do turismo existentes na Baía de Guanabara.

A pesca na baía foi suspensa por 30 dias, no entanto, segundo os pescadores, embora a pesca estivesse liberada, ninguém se arriscava a comprar o pescado da Baía (ACSELRAD & MELLO, 2002). O risco de novos acidentes permeiam as falas dos pescadores da região, conforme trecho da entrevista abaixo:

A gente teme que é mais uma área que pode ter um derramamento de óleo alguma coisa assim. Agente não pode afirmar que vai acontecer, mais como já aconteceu uma vez agente está submetido a isso. Ter que parar de trabalhar de novo. (Milton presidente da colônia Z9, entrevista realizada em: 12/05/2014).

Além disso, o Inquérito Civil Público (ICP), demonstrou reduzida fiscalização nas instalações da Petrobras, pois 7 das 11 licenças ambientais não estavam regularizadas, dessas, duas eram referentes à licença de operação do duto que provocou o derrame. Também demonstrou que, mesmo existindo o plano emergencial da Baía de Guanabara, o acidente não foi contido, indicando sua ineficiência, seja por não ter sido realmente acionado ou porque outros órgãos não o fizeram funcionar (ARAUJO, 2011 p. 96).

Consta também no ICP uma proposta de ação de reparação feita pela Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro (FEPERJ)¹¹ em 24.1.2000. A Federação solicita à Petrobrás, valores de R\$ 3.186.700,00, por danos materiais; R\$ 102.096.000,00, por lucros cessantes, e 100.000 salários-mínimos, considerando 2.000 famílias atingidas, por danos morais. Isso resulta, aproximadamente, em R\$ 125.282.700,00 (ARAUJO, 2011. p. 117).

¹¹ A Federação de Pescadores do Estado do Rio de Janeiro ou FEPERJ, criada em 1975 é a representação máxima da pesca no Estado que se submete somente a Confederação a nível nacional é uma instituição centralizadora das ações voltadas para a pesca em suas 27 Colônias de atuação regional (RESENDE, 2010. p. 01-04).

Embora, segundo Acselrad & Mello (2002), apenas quinhentos pescadores da Colônia de Pesca foram cadastrados pela Petrobrás para recebimento de indenizações, de valores diferenciados, conforme a renda média de cada categoria de trabalhador. Em contrapartida, os pescadores que não foram contemplados neste pagamento vem desde o ano 2000 seguindo com ações judiciais movidas pela FEPERJ enquanto entidade que os representa, na expectativa de serem indenizados.

O marco contemporâneo no processo de degradação ambiental na Baía de Guanabara foi o desastre ecológico ocorrido em 18 de janeiro de 2000, que acarretou no vazamento de 1,3 milhões de litros de óleo do duto que liga a Refinaria de Duque de Caxias da Petrobrás (Reduc) ao terminal da Ilha D'água. A mancha de cerca de 50 km² de óleo atingiu 54 praias e mangues e a pesca foi suspensa por 30 dias. (DIAS, 2013).

Este episódio foi também o marco efetivo que significou um “divisor de águas” para a pesca artesanal na Baía de Guanabara, visto que o acidente foi considerado um dos maiores vazamentos de óleo da história do país e impactando diretamente a pesca na região (ROUGEMONT & PEREZ, 2012). Foi a partir do acidente que se observou na região uma mobilização política mais assertiva por parte dos pescadores quanto as condições às quais estavam submetidos com início dos primeiros protestos e a constituição de diversas associações de pesca (Soares, 2012)

De uma invisibilidade histórica (SEDREZ, 2004 apud SOARES, 2012), naturalizada, desse setor, pelo Estado e empresas existentes ao redor da Baía, o derramamento de 2000 forneceu a oportunidade, mesmo que relativamente fugaz, para uma nova visibilização dos pescadores e de suas realidades cotidianas na Baía de Guanabara.

Diante desta realidade, os pescadores começaram a se reconhecer como atores fundamentais de resistência local, e nos últimos anos, têm sido a parcela da sociedade que mais denuncia as irregularidades e violações que a Baía tem sofrido (DIAS, et al., 2013).

O conflito entre a Petrobras e os pescadores artesanais é efetivamente marcado pelo vazamento de óleo em janeiro de 2000. Desde esse ano os pescadores que sofreram com este acidente lutam na justiça para obter as devidas indenizações pelos danos materiais sofridos (CHAVEZ, 2011). Três meses após o vazamento, a Petrobrás afirmava que a vida estava

normalizada na Baía. No entanto, segundo os pescadores, embora a pesca estivesse liberada, ninguém se arriscava a comprar o pescado da Baía (ACSELRAD & MELLO, 2002).

Hoje a gente tem um processo contra a Petrobrás, aberto desde 2000, aberto pela federação de pesca e fez 14 anos agora em janeiro e até agora nós pescadores não conseguimos um centavo de indenização (Milton, presidente da colônia Z9, entrevista realizada em 12/05/2014).

Frente a isto, os pescadores da região temem também que com a chegada do Comperj na região, novos acidentes envolvendo derramamento de óleo possam ocorrer novamente, impactando tanto o ecossistema quanto a atividade pesqueira.

4.4 - Elementos para a construção do campo ambiental na Baía de Guanabara

Parte-se do conceito de campo proposto pelo sociólogo Pierre Bourdieu (2002) e compreendido como uma rede ou uma configuração objetiva de relações entre posições ocupadas pelos agentes que constituem o campo e que determinam a forma de tais interações. Representa, portanto, o reconhecimento do espaço social como local de relações objetivas (p.64).

Descrever o campo social como um espaço multidimensional de posições é compreender que os agentes distribuem-se nele, em uma primeira dimensão de acordo com o volume global do capital que possuem que pode existir tanto no estado objetivado, em forma de propriedades materiais ou no caso do capital cultural no estado incorporado, e na segunda dimensão em função da composição do seu capital, considerando o peso relativo nas diferentes espécies de capital que detém (Bourdieu, 2012, p. 135). O autor denomina essa relação de “dois princípios de diferenciação”, ou seja, os tipos de capital que detém e seus pesos na estrutura social seja este capital, cultural ou econômico principalmente (BOURDIEU, 2011, p.19).

Empregar a teoria de campo ajuda-nos a compreender as relações de conflito travadas no interior do campo social, sendo este um espaço multidimensional que confere força ou poder aos agentes e que mediante a isto definem suas posições no interior deste espaço (Bourdieu, 2012, p.134). E, que vai se constituir tanto em um “campo de forças”, pois constrange os agentes nele inseridos, quanto um “campo de lutas”, no qual os agentes atuam conforme suas posições, mantendo ou modificando sua estrutura (BOURDIEU, 2011, p.50).

Em síntese, o campo é entendido como o locus do conflito entre sujeitos sociais que disputam a legitimidade de certas concepções e ações a partir do domínio de um capital específico (ZHOURI, 2007).

Em contraposição a uma ideia estática e consensual de meio ambiente alheia ao conflito que se estabelece entre diferentes usos e formas de apropriação do ambiente, o campo ambiental é construído como um espaço social em que são empreendidas disputas de poder entre os agentes que o constituem, a fim de legitimar suas visões, levando a que grupos ou indivíduos que ocupam posições diferenciadas no interior deste campo se envolvam em conflitos com o intuito de defender sua visão e seus interesses tanto materiais quanto simbólicos (SILVA, 2012).

Neste sentido, observa-se a importância crescente dos efeitos de campo (BOUDIEU, 2002), em detrimento do aumento dos novos riscos e perigos: riscos sobre a natureza, o “meio ambiente”, a paisagem “natural” ou historicamente construída pelo homem (LOPES, 2006).

Os conflitos ambientais que atravessam o campo ambiental expressam a resistência das classes populares à tentativa das classes dirigentes em exercer o monopólio da historicidade, com a imposição de seu modo de agir sobre as práticas sociais e culturais de uma determinada organização social (VIEGAS, 2009).

A assimetria de poder que marca os atores sociais envolvidos no conflito ambiental tem um caráter determinante na configuração do campo. Esta assimetria está fundada na discrepância de capitais apresentado pelos atores, que conforme Silva (2002, p. 20) “a ideia de capital está diretamente relacionada com a ideia de poder”.

As espécies de capital, à maneira dos trunfos num jogo, são os poderes que definem as probabilidades de ganho num campo determinado (de facto, a cada campo ou subcampo corresponde uma espécie de capital particular, que ocorre como poder e como coisa em jogo, neste campo) (BOURDIEU, 2002, p. 134).

Pensar a Baía de Guanabara enquanto um campo ambiental que vem sendo atravessada por conflitos é refletir tanto nos atores sociais que irão constituir este campo, com seus projetos distintos de uso e apropriação da Baía de Guanabara, quanto na posição que estes atores vão ocupar neste campo em função da quantidade dos capitais que cada um detém. Conforme Viegas (2009), o conflito ambiental reflete uma luta de significações como uma espécie particular de conflito social que envolve disputa pelos modos de uso e apropriação.

Na luta pela imposição da visão legítima do mundo social, os atores sociais detêm um poder à proporção do seu capital (BOURDIEU, 2012 p. 145). Desta forma a Petrobrás, responsável pelo COMPERJ, assegura uma posição dominante no interior deste campo, que permite exercer o poder inclusive sobre as instâncias burocráticas, uma vez que esta empresa é constitui-se na grande detentora de capital econômico e representa um dos principais pilares do desenvolvimento nacional. Fica, portanto, evidente e impossível negar que a Petrobrás goza de facilidades na concessão de licenças ambientais aos empreendimentos na região.

Entretanto, através da questão dos impactos socioambientais trazidos pelo Comperj e toda a infraestrutura-auxiliar em construção na região, remonta-se à importância crescente da questão pública do meio ambiente que vai não só constituir o campo ambiental como também os atores sociais.

Dentre estes atores, são as populações mais vulneráveis aos riscos e impactos socioambientais, que vão apresentar apropriações criativas e novas formas de associatividade em torno das questões socioambientais (Lopes, 2006). Portanto, os grupos sociais afetados e prejudicados são obrigados a se engajar em diversas formas de ação coletiva para se defender (PLATIAU et al. 2005)

Observa-se assim, o que Alonso e Costa (2002), chamam de lógica da ação coletiva, ou seja, é o modo pelo qual o entrecruzamento não intencional de diversas linhas de ação configura padrões de organização e comportamento, fazendo com quem os agentes coletivos formem-se no decorrer do processo conflitivo e em oposição um aos outros. Compreende-se a ação coletiva enquanto um fenômeno capaz de trazer mudanças às estruturas sociais e que tem como pivô a assimetria de forças. Tem caráter contestatório e cria um espaço político propriamente dito, dada à conjunção de forças, geralmente conflituosa (ARAÚJO, 2006).

Ao enunciar o caráter injusto, e desproporcional das interferências e apropriações ambientais de certos grupos com ideologias e interesses específicos sobre as práticas econômicas assim como a reprodução social, a ação coletiva representa para os grupos empobrecidos, em outras palavras, um instrumento eficaz que subverta as regras do jogo (SOARES, 2012).

Neste contexto, emergem os conflitos pela defesa de modos de vida que não são reconhecidos pelos agentes modernizadores como legítimos, ou seja, da negligência a pesca na baía de Guanabara e dos modos de vida dos pescadores, que mereceriam supostamente ser

sacrificados em nome do projeto desenvolvimentista que aqui, vem sendo representado pelo COMPERJ.

4.5 Baía de Guanabara em disputa: Comperj e o acirramento do conflito ambiental na região.

A chegada do COMPERJ como um empreendimento da Petrobrás nesta região, têm aumentado às disputas pelo uso da Baía Guanabara não só por esta empresa estar na memória dos agentes locais, como os pescadores em função de acidentes envolvendo derramamento de óleo no passado, mais principalmente devido aos novos impactos trazidos pelo COMPERJ, como as novas exclusões de áreas de pesca trazidas pelos empreendimentos.

Segundo, Sevá Fo (2010), é evidente na região a intensificação dos conflitos nas últimas décadas por causa do cercamento de extensos trechos terrestres litorâneos, como os terminais petrolíferos na Baía de Guanabara. As atuais transformações territoriais representadas pela reestruturação da cadeia produtiva de petróleo no estado do Rio de Janeiro estão imbricadas com os incessantes processos de expansão de fronteiras, em que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as dos grupos que residem aí (LITTLE, 2002).

Assim, visando agir politicamente, os grupos precisam se organizar, gerar uma estrutura de grupo e redes de interdependência, ou estruturas de mobilização (ALONSO & COSTA, 2002). Logo, os pescadores artesanais não se encontram somente em uma posição passiva. Após testemunhar o acúmulo de violações ambientais, os pescadores da Baía de Guanabara começaram a se reconhecer como atores fundamentais de resistência local, e nos últimos anos, têm sido a parcela da sociedade que mais denuncia as irregularidades e violações que a baía tem sofrido (DIAS, et al., 2013).

Diante da atual realidade enfrentada pelos pescadores da Baía de Guanabara, estes vêm fazendo uso de diversas estratégias de luta, como barqueatas (manifestações realizadas no mar com pequenos barcos de pesca), manifestações em frente a prédios públicos do governo e da empresa Petrobrás, recorrendo aos órgãos jurídicos como o Ministério Público onde há uma ação civil pública e um inquérito civil público protocoladas pelas entidades de pesca da região, Organizações Não Governamentais (ONG) como a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA), e a organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) que de acordo com o presidente da AHOMAR em

entrevista, em 2009 alguns membros da associação foram convidados para ir a sede da ONU que reconheceu a AHOMAR como primordial não apenas para a defesa da baía de Guanabara mais defesa social de seus pescadores.

Tais estratégias adotadas deram visibilidade à realidade do conflito ambiental na região que tem como protagonista os pescadores, que ao verem a inviabilização dos seus modos de vida e da prática da pesca promovida pelos novos empreendimentos, se engajaram na luta social que tanto concretiza a situação de conflito ambiental, quanto leva para a esfera pública a realidade que a pesca na região está submetida. Uma vez que, que os novos empreendimentos que aportam na região vêm recebendo concessões para a realização de obras que resultam na privação do espaço coletivo e comum com grandes impactos negativos para a pesca e ao ambiente.

As entidades de pesca da Baía de Guanabara começaram a se manifestar de alguma maneira contra as novas pressões que estão submetidas em função dos novos empreendimentos, conforme afirma a liderança da colônia Z9 e Z8, que são inclusive, até agora as mais impactadas pelos empreendimentos, visto que a região mais entrecortada pelos novos empreendimentos da Petrobrás atualmente na Baía de Guanabara compreende a região do leste da Baía de Guanabara e exatamente nas áreas de pesca tanto da colônia Z9 quanto da Z8.

Nós fizemos várias manifestações na frente do prédio da Petrobrás e da justiça, no centro do Rio de Janeiro, pela demora dessa indenização judicial no que diz respeito à pesca e o acidente de óleo de 2000. A gente faz essas manifestações pra que a Petrobrás lembra-se da gente, que existe pescador. Agente sabe que a baía não é nossa, ela é da união. Então, assim como a gente tem o direito de pescar o governo tem o direito de mandar fazer obra. Mas tem que arrumar um meio de podermos conviver, o progresso que são esses empreendimentos e a pesca. Nós hoje perdemos vários pontos de pesca (Milton presidente da colônia Z9, entrevista realizada em 12/05/2014).

Nós tamos se mobilizando sim. Já fizemos, inclusive, duas barqueatas na Baía da Guanabara. Nós tamos se mobilizando. Mas o poder econômico dessa empresa é muito grande. E do jeito que está é o extermínio de uma tradição dentro de uma baía dessa tão rica que está nas mãos do petróleo, das empresas petrolíferas. (Gilberto Dias, presidente da colônia Z8, entrevista realizada em 02/08/2014).

No que concerne à quantidade de associados que estas colônias representam, enquanto a Colônia Z9 tem aproximadamente 1800 pescadores associados, a colônia Z8 representa aproximadamente 13000 pescadores e é, portanto, a maior colônia de pesca do Estado do Rio de Janeiro.

Com relação ao posicionamento de ambas as colônias quanto aos empreendimentos, percebe-se um posicionamento mais conciliador. Segundo as palavras do preesidente da colônia Z8 “*Nós não somos contra o crescimento econômico empresarial, mas nós também não somos da favor desta destruição*” (Gilberto Dias, presidente da colônia Z8, entrevista realizada em 02/08/2013). Tal posicionamento também é observado na colônia Z9. Quando perguntado ao presidente da colônia Z9 com relação ao posicionamento com relação ao COMPERJ, responde:

Olha difícil responder heim! Pois são duas respostas. Como cidadão acho importante, como pescador temeroso pelo mal que isso pode trazer pro pescador. Tomara que não nos prejudique ainda mais. Pois como disse, a nossa produção caiu muito, principalmente depois do acidente de 2000. Hoje tem muito pescador que desistiu da pesca. Quando a pesca começa a melhorar, aí vem outra obra e acaba com tudo (Milton presidente da colônia Z9, entrevista realizada em 12/05/2014).

Embora, os líderes destas colônias reconheçam todos os impactos ocasionados pelo Comperj e pela infraestrutura-associada na pesca artesanal, assim como os impactos previstos após os empreendimentos começarem a funcionar, ambos buscam junto a Petrobrás formas de conciliar a existência da pesca artesanal com os novos empreendimentos. Mesmo que isso implique no uso de novas técnicas de pesca como a criação de fazendas marinhas.

Se a Petrobrás criasse fazendas marinhas pro pescador não precisar ocupar a baía de Guanabara os caras iam fazer outra atividade e ia deixar a baía de Guanabara livre pra eles. (Milton presidente da colônia Z9, entrevista realizada em 12/05/2014).

Há assim, um caráter de resignação por parte destas colônias, frente à realidade que se deparam agora, em função dos novos usos da Baía de Guanabara e pelo próprio caráter hegemônico da Petrobrás, que se traduz no capital econômico da empresa que permite exercer o domínio neste campo ambiental. Como disse o diretor da colônia Z11 sobre o conflito na região “*um pequenininho contra um elefante não vai dar em nada*” (Sr. Sergio diretor da colônia Z11, entrevista realizada em 22/08/2014).

4.5.1 Surgimento da AHOMAR e a resistência pesqueira na região

Conforme Alonso e Costa (2002) o processo conflitivo é responsável pela construção dos agentes, viabilizando novas identidades que até então inexistiam no conflito. Assim, além das colônias de pesca já existentes na região, chama atenção no conflito ambiental à formação da Associação Homens e Mulheres do Mar (AHOMAR).

A AHOMAR representa uma associação de pesca, o que difere, portanto, das colônias de pesca. As associações representam um marco na Constituição Federal de 1988 que permitiu o direito a livre associação. É, portanto, neste contexto de livre associação que a AHOMAR foi formada em 2003 por onze lideranças da pesca da região.

A criação ocorreu em razão do cenário de extrema degradação da Baía de Guanabara e que conta com enorme participação da Petrobrás, principalmente após o acidente de 2000 afetando diretamente a pesca na região. A entidade foi criada efetivamente no decorrer do conflito ambiental, conforme afirma a liderança da AHOMAR:

“A associação veio pra poder fazer a diferença. Fazer a fala que as outras entidades por vários motivos desconhecem ou não querem fazer. Uma fala bem critica da questão. Porque o empreendimento está ali? Porque nós não somos compensados? Cadê as compensações que deveriam estar no processo de licenciamento ambiental? Porque o pescador tem que sair, não existe outra alternativa?” (Alexandre Anderson, presidente da AHOMAR, entrevista realizada em 27/09/2013).

“A AHOMAR vem fazendo essa fala pelos pescadores da região, especificamente sobre a exclusão da pesca provocada por empreendimentos off shore.” (Alexandre Anderson, presidente da AHOMAR, entrevista realizada em 27/09/2013).

Para Rodrigues (2009), enquanto as colônias de pesca demonstram um posicionamento mais voltado para o dialogo com a Petrobrás, a AHOMAR posiciona-se de maneira mais combativa e que se caracteriza por ações como barqueatas e manifestações (Figura 09). Neste sentido, a AHOMAR veio para radicalizar a luta enquanto as demais colônias e pescadores almejavam apenas uma indenização por parte da Petrobrás referente ao acidente de óleo de 2000 (Herculano, 2012).

A AHOMAR ela é contra os empreendimentos, de preferência que estes empreendimentos vão embora. Nós queremos preservar a questão histórica e cultural da nossa identidade. Porque se falar pra gente, nós vamos indenizar, vamos mandar vocês pra outra região, e aí, a nossa história? Nossas raízes? Não queremos isso. A pesca na Baía da Guanabara ainda concentra toda essa história essa cultura (Alexandre Anderson, presidente da AHOMAR, entrevista realizada em 27/09/2013).

Hoje a AHOMAR representa oficialmente pouco mais de 4200 pescadores, distribuídos pelos municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. Sediada na Praia de Mauá no município de Magé. Desta forma, a criação da AHOMAR representa principalmente um ato de resistência por parte de um grupo de pescadores que começaram a perceber os impactos na pesca artesanal em função dos grandes empreendimentos que vem sendo construídos na região.

No começo na fundação do grupo, começamos a utilizar as barqueatas, mobilização no mar. Passamos a utilizar em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 os movimentos fora do mar que são os protestos em frente a Petrobras e o último que foi a audiência pública na câmara dos vereadores do Rio de Janeiro, pra poder denunciar e obrigar os parlamentares o poder público a fazer algo pela categoria e pelo meio ambiente da baía da Guanabara. Outra questão forma, ferramenta de luta que usamos é a criação de mapas, entrevistas e daí criar elementos que materializem as denúncias que estamos fazendo, ao MP, MPF, TCU, TCE. (Alexandre Anderson, presidente da AHOMAR, entrevista realizada em 27/09/2013).



Foto 03: Pescadores da AHOMAR em manifestação na Avenida Chile, no centro do Rio de Janeiro em frente ao prédio da Petrobrás. Foto cedida pela AHOMAR.

Em abril de 2009 cerca de quarenta pescadores da AHOMAR reuniram-se na praia de Mauá, município de Magé, com seus barcos de pesca com o objetivo de paralisar as obras de construção do duto de gás GLP pela Petrobrás, que estavam sendo implementadas pelo Consórcio GLP – Submarino. A paralisação durou mais de 40 dias e a construção deste duto de GNL não chegou a ser efetivada. Indo a decisão parar em âmbito judicial. Porém as empresas contratadas pela Petrobrás para realizar a instalação dos dutos, conseguiram na justiça liminares para coibir os pescadores de atrapalharem o andamento das obras (PINHEIRO, 2010).

O caminho da representação judicial via Ministério Público Federal (MPF), também foi usado, pela associação, onde os pescadores entraram com uma Ação Civil Pública contra a Petrobrás, questionando as licenças ambientais dos empreendimentos e solicitando a suspensão das obras de implantação dos dutos.

O inquérito civil público N° 1.30.020.000044/2009-53 foi instaurado em 27 de abril de 2009 a partir de representação encaminhada pela AHOMAR, ao Ministério Público Federal (MPF), por meio da qual são noticiados danos ambientais e socioeconômicos decorrentes de diversos empreendimentos realizados ao longo dos anos pela Petrobrás na Baía de Guanabara e em seu entorno, sem que os impactos socioambientais causados tenham sido devidamente avaliados e/ou compensados. A representação, no entanto, foca-se nos Projetos GNL e GLP, que atingem o mesmo ambiente ecológico, tendo como impacto ambiental previsto para a fase de implantação a impossibilidade do exercício da atividade nas rotas pesqueiras atingidas pelos trabalhos de reboque e afundamento de trechos de dutos submarinos.

O MPF agendou uma reunião com os atores envolvidos, AHOMAR e a Petrobras, no dia 23/09/2009, mas a Petrobrás se recusou a fazer o acordo. Diante disso, o MPF propôs a Ação Civil Pública n.º 2009.51.14.000500-7, pleiteando indenização para 96 pescadores diretamente impactados pelo empreendimento por morarem na praia de Mauá e que a Petrobrás refizesse os estudos constando todos os impactos dos seus empreendimentos sobre a pesca na baía de Guanabara, bem como as medidas mitigatórias e compensatórias que deverão ser adotadas (PINHEIRO, 2010).

De acordo com Soares (2012) o mapeamento participativo de Chaves (2012) somado a incrível capacidade que a AHOMAR adquiriu em mobilizar apoiadores, seja externa (ONGs internacionais), seja internamente, fez com que inicialmente uma pequena associação de pescadores e uma mobilização inicial se transformassem num importante aglutinador de forças no campo da pesca da Baía de Guanabara.

Por fim, conclui-se que a grande resistência aos novos empreendimentos na região e também, o maior expoente do conflito ambiental em questão, é representado pela formação da AHOMAR. Por sua vez, está resistência se faz presente no próprio motivo de sua fundação, neste caso, o de promover a radicalização do conflito ambiental assim como, nas estratégias de luta que vem usando no decorrer de sua formação em especial, no que tange a Petrobrás e o COMPERJ com seus empreendimentos-auxiliares.

Importante ressaltar também, que desde que o conflito ambiental na região começou, a AHOMAR teve até então, dez diretores ameaçados anonimamente, sendo sete membros e dois diretores assassinados. Atualmente outros dois diretores encontram-se no programa de proteção a testemunha por terem sofrido ameaças de morte, entre eles o próprio Alexandre Anderson atual presidente da associação. Todos os casos ainda sem solução policial.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado da exclusão de áreas de pesca proposta pelos novos empreendimentos os pescadores vêm perdendo importantes pontos de captura do pescado e ficam cada vez mais confinados a um pequeno espaço da Baía de Guanabara onde a pesca ainda encontra-se livre de qualquer empreendimento e/ou restrição. Embora, neste espaço livre, precisam ainda dividir o espaço marinho com a presença de grandes embarcações e com os limites de restrição de proximidade destas, de modo que, tem trazido muitas dificuldades para a pesca com rede em vários pontos. Tornando muita das vezes impossível lançar redes de pesca na Baía de Guanabara.

Somado a exclusão do território de pesca está a evidente diminuição do pescado no decorrer dos anos na Baía de Guanabara devido ao atual quadro de poluição que inclusive, tem grande participação da Petrobrás em função de acidentes passados envolvendo derramamento de óleo na região. Além também, dos apontamentos para futuros impactos como, o aumento da poluição hídrica da Baía de Guanabara no decorrer das obras tanto do Comperj quanto dos empreendimentos-auxiliares e o aumento do risco de novos acidentes envolvendo derramamento de óleo na Baía de Guanabara.

Diante desta nova realidade que a Baía de Guanabara está submetida, eclode o conflito ambiental na região envolvendo os pescadores artesanais enquanto um grupo social histórico na região e a Petrobrás, na condição da principal empresa portadora da bandeira do desenvolvimento nacional, onde diferentes modos e projetos de uso e significação da Baía de Guanabara entram não apenas em choque, mais também se demonstram inconciliáveis no sentido que uma forma de apropriação tende a se impor enquanto dominante no território.

Além disso, o conflito ambiental na região reflete como pano de fundo a atual conjuntura política nacional, que traz à tona um projeto de desenvolvimento econômico que é apoiado pelo grande capital de maneira que, ameaça tanto o modo de trabalho quanto a própria existência da categoria profissional dos pescadores artesanais na Baía de Guanabara.

Esta proposta de desenvolvimento nacional que retornam de forma mais expressiva atualmente está alicerçada na expansão da exportação de commodities e com a atuação das grandes indústrias extrativas e que são acompanhadas de grande preocupação decorrente dos impactos socioambientais promovido pelas políticas de desenvolvimento materializada nos grandes empreendimentos (Ibase, 2011).

Neste sentido, o PAC constitui uma macropolítica de crescimento econômico, uma estratégia do Estado e dos setores econômicos e que orienta um modelo de crescimento econômico que vem projetando a modernização do país baseada na produção intensiva de commodities dos setores da pecuária, madeira, grãos, minério e energia (CASTRO, 2012).

Assim, sob o atual discurso do “neo-desenvolvimentismo”, encontram-se em expansão as fronteiras da exploração mineral, dos recursos energéticos e da água. Desta forma, os conflitos ambientais que se têm manifestado nos territórios em questão são a expressão da emergência de críticas aos projetos de desenvolvimento que são enunciados por sujeitos coletivos que se veem ameaçados ou em vias de expropriação e ancorados nos conhecidos métodos da “acumulação primitiva” que destroem direitos de grupos subalternos (Acselrad, 2014).

Conforme Zhouri et. al, (2005), trata-se de um modelo de desenvolvimento que está assentado na ideia de crescimento econômico via industrialização direcionada a produção e exportação de mercadorias. O que torna evidente às fragilidades do modelo de desenvolvimento dominante em dar conta dos “custos reais” do crescimento econômico (ACSELRAD, 2011).

A partir do momento em que a natureza torna-se um componente da relação do capital, as barreiras da natureza tornam-se objeto de articulação política de movimentos sociais e deflagram conflitos ambientais (ALTVATER, 2012). Assim, o uso capitalista das condições naturais como condições do processo de acumulação de riqueza abstrata, choca-se com outras formas de apropriação social das condições naturais (CARNEIRO, 2005).

Para Silva (2002, p.96), alguns grupos sociais caracterizados como tradicionais tem tido seus modos de vida invisibilizados sempre que estas comunidades são vistas como um entrave, impedindo a “geração de novos empregos” e a “melhoria da arrecadação dos impostos e das contas públicas” dos estados. Assim, neutraliza-se a concepção dos espaços que estas comunidades ocupam como espaços desertos e vazios e, portanto, disponíveis para a implementação de grandes projetos de desenvolvimento e empreendimentos econômicos.

Para a autora, podemos compreender esta relação por meio do pensamento moderno ocidental de Boaventura de Sousa Santos (2007, p. 11 - 4) de que “o mundo atual continua a operar mediante “linhas abissais” que dividem o mundo humano do sub-humano”. Em que a

característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha.

Dessa forma a negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal” (SILVA, 2002. p. 96).. Nesta perspectiva abissal acaba por se produzir a inexistência de algumas populações (SANTOS, 2007. p. 04).

Boaventura tem descrito esta situação como a ascensão do fascismo social, um regime social de relações de poder extremamente desiguais que concedem à parte mais forte o poder de veto sobre a vida e o modo de vida da parte mais fraca (SANTOS, 2007. p. 16).

Desta forma, o autor define cinco formas de fascismo social, dentre elas o que denomina de “fascismo territorial” que existe sempre que atores sociais com forte capital patrimonial retiram ao Estado o controle do território onde atuam ou neutralizam esse controle, cooptando ou violentando as instituições estatais e exercendo a regulação social sobre os habitantes do território sem a participação destes e contra os seus interesses (SANTOS, 2007. p. 17).

De acordo com Svampa & Viale (2014 p.84), grandes empreendimentos promovem zonas de sacrifício, que vai muito além de apenas uma área que sofre com algum passivo ambiental. A configuração de zonas de sacrifício representa um processo de desvalorização de outras formas de produção e de vida, onde territórios são convertidos em áreas de sacrifício e as populações locais tornam-se descartáveis. Destaca-se, portanto, a Baía de Guanabara como uma grande zona de sacrifício necessária a expansão da cadeia produtiva de petróleo e gás.

Em consequência, as lutas travadas contra a privação destes espaços dizem respeito aos direitos ambientais da população e a garantia do caráter coletivo do meio ambiente pela construção da esfera pública da natureza (ACSELRAD, 1993). Ao situarmos a Baía de Guanabara enquanto um bem de uso comum e, portanto, coletivo, o conflito ambiental na região, traz no bojo a privatização da Baía de Guanabara na condição de bem de uso comum, que na teoria expressa e busca conciliar diferentes formas de uso e apropriação, mas que agora é delegada a um uso dominante e que automaticamente exclui a presença de outros usos.

Diante da privatização do território da Baía de Guanabara e da exclusão das áreas de pesca, os pescadores artesanais da região emergem na esfera pública e política, contestando a

lógica em questão, onde estes terão seus modos de vida sacrificados em nome de um suposto desenvolvimento que se materializa na reestruturação da cadeia produtiva de gás e petróleo na região.

Logo, os pescadores vêm se engajando em lutas contra o empreendimento e a Petrobrás e conseqüentemente estão trazendo à tona o debate sobre a natureza e mais especificamente, sobre o uso dos recursos naturais, e de como esta se constrói socialmente. Além de evidenciar o choque existente entre projetos diferentes de uso e apropriação deste território.

Embora, seja nítida a assimetria de poder que marca os atores sociais no campo ambiental em questão, ainda assim, os pescadores têm recorrido a diferentes estratégias de luta, como as manifestações tanto em terra quanto no mar (barqueatas) e recorrendo aos órgãos públicos como o Ministério Público. Atitudes estas, que vão constituir e dar materialidade ao conflito ambiental na Baía de Guanabara, e que têm trazido alguns ganhos para os pescadores na região. Que conseguiram tanto dar uma maior visibilidade ao conflito na região, quanto junto ao Ministério Público, embargar obras e cancelar estudos ambientais gerados por empresas contratadas da Petrobrás no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Comperj e da infraestrutura-auxiliar.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. **Ecologia direito do cidadão**: coletânea de textos. Rio de Janeiro. 1993. 88p.
- ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. 295p.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. **Conflito Social e risco ambiental**: o caso de um vazamento de óleo na Baía de Guanabara. In: ALIMONDA, Héctor (2002). *Ecología Política. Naturaleza, sociedad y utopia*. Buenos Aires: CLACSO. pp. 293-317. 2002.
- ACSELRAD, H. **Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil**. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 16, nº 35, jan/abr, p. 84-105. 2014.
- AGB. **Relatório sobre a proposta de construção da barragem do Rio Guapiaçu – Cachoeiras de Macacu**, Rio de Janeiro. Associação dos Geógrafos do Brasil, Seção Rio de Janeiro – Niterói. 2014.
- ALLIER, J. M. **O ecologismo dos pobres**. Contexto. 2007. 384p.
- ALMEIDA-FILHO, N.; PAULANI, L. M. **Regulação social e acumulação por espolição**: reflexão sobre a essecialização sobre as teses de financeirização e da natureza do Estado na caracterização do capitalismo contemporâneo. *Economia e Sociedade*. Campinas. v. 20, nº 2(42), p 243 – 272. Agosto. 2011.
- ALONSO, A.; COSTA, V. **Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil**. In: Almonda, H. (org). *Ecologia Política: naturaleza, sociedad y utopia*. Buenos Aires. Clacso. 2002. p115-137.
- ALTVATER, E. **O fim do capitalismo como o conhecemos**. Rio de Janeiro. Civilização brasileira. 2010. 364p.
- AMADOR, E. S. **Baía de Guanabara e ecossistemas periféricos**. Ed. do autor, Rio de Janeiro, 2000.
- ARAÚJO, S. M. **Ação coletiva**: equívocos interpretativos. *Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis*. v.3, nº1, Florianópolis. 2006.
- ARAÚJO, R. C. **Valoração econômica do dano ambiental em inquérito civil público. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União**. 2011. 200 p.
- BAPTISTA NETO, J.A., CRAPEZ, M., MCALISTER, J.J. & VILELA, C.G. **Concentration and bioavailability of heavy metals in sediments from Niterói harbour (Guanabara Bay/S.E. Brazil)**. *Journal of Coastal Research*, 21 (4): 811-817.2005.
- BARROCAS, P. R. WASSERMAN, J. C. **O mercúrio na Baía de Guanabara**: uma revisão histórica. *Geochim. Brasil.*, 9 (2): 115 – 127, 1995.
- BASTOS, P. P. G. **A construção do nacional-desenvolvimentismo de Getúlio Vargas e a dinâmica entre Estado e mercado nos setores de base**. *Economia, selecta*, Brasilia (DF). v-7, n-4, p 239-275, dezembro, 2006.

BINSZTOK, J. **A cidade do Rio de Janeiro e a cadeia produtiva do petróleo.** In: Geografia e Geopolítica do petróleo. Frédéric Monié & Jacob Binsztok (Orgs). Manaud X. Rio de Janeiro. 368p.

BINSZTOK, J; WASSERMANM J. C. **Considerações sobre o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj) e sua região.** In: Geografia e Geopolítica do petróleo. Frédéric Monié & Jacob Binsztok (Orgs). Manaud X. Rio de Janeiro. 368p.

BORGES, A. C., DIAS, J. C., MACHADO, W., PATCHINEELAM, S. **Distribuição espacial de ferro, cobre e chumbo em sedimentos de manguezal em um gradiente de degradação na Baía da Guanabara (estado do Rio de Janeiro).** Quim. Nova, Vol. 30, No. 1, 66-69, 2007.

BOURSCHEID. **Estudo de Impacto Ambiental do sistema de dutos e terminis do Comperj.** 2009. Disponível em <http://www.observatoriodopresal.com.br/wp-content/uploads/2011/08/volume1_cap3-%C3%A1rea-de-influ%C3%Aancia.pdf> Acesso em 15 de setembro de 2014.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas.** Campinas, SP. Papyrus editora. 2011. 224p.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2012. 322p.

BRASIL/MPF-ICP. **Inquérito Civil Público nº 13002000044/2009-53 – Licenciamento Ambiental – Projetos GNL e GLP da Petrobrás.** Ministério Público Federal. 2009.

BRASIL/MME. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2019.** 2010. Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pdee/forms/epeestudo.aspx> < Acesso em > 18/11/2014.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A crise da América Latina: consenso de Washington ou crise fiscal?** Pesquisa e Planejamento Econômico, 21 (1), abril 1991.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional.** São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006

BRESSER-PEREIRA, L. C; THEUER, D. **Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina?** Capinas v 21, Número Especial, p. 811-829, dez. 2012.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Crescimento e desenvolvimento econômico.** Notas para uso em curso de desenvolvimento econômico na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Versão de junho de 2008.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Estado desenvolvimentista, nacionalismo e liberalismo.** Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=5103> acessado em 09/11/2014.

CALLOU, A. B. F. **Povos do mar:** herança sociocultural e perspectivas no Brasil. Cienc. Cult. vol.62 no.3 São Paulo 2010.

CASTRO, E. **Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana.** Caderno CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 45-61, Jan./Abr. 2012.

CARDOSO, E. S. **Pescadores artesanais:** Natureza, Território, Movimento Social. Programa de Pós Graduação em Geografia física (Tese de doutorado). Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2001. 143f.

CARNEIRO, E. J. **A oligarquização da “política ambiental” mineira.** In: Zhouri (org). A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte. Autêntica. 2005. 288p.

CHAVES, C. R. **Mapeamento Participativo da Pesca Artesanal da Baía de Guanabara.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Instituto de Geociências. 2011.

COELHO, V. **Baía de Guanabara: Uma história de agressão Ambiental.** Rio de Janeiro. Casa da palavra. 2007.

CONCRETMAT. **Relatório de Impacto Ambiental do Comperj.** Rio de Janeiro, 2007. [online]. Disponível em: <http://www.comperj.com.br/Util/pdf/rima.pdf>. Acesso em 01 de março de 2013.

CONCRETMAT. **Relatório de Impacto Ambiental do Comperj.** Rio de Janeiro, 2007. [online]. Rio de Janeiro: Bourscheid S. A. Engenharia e Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.observatoriodopresal.com.br/wp-content/uploads/2011/08/volume1_cap3-%C3%A1rea-de-influ%C3%Aancia.pdf> Acesso em 01 de março de 2013.

COSTA, P. A. **Duque de Caias – de cidade dormitório à cidade do refino do petróleo: um estudo econômico-político, do início dos anos 1950 ao início dos anos 1970.** Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. 2009. f.334.

DIAS, A. P.; SOUZA, A. A.; MAIA, A. B.; BERZINS, F. A. J. **Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj): Impactos socioambientais, violação de direitos e conflitos na Baía de Guanabara.** Revista Ética e Filosofia Política – Nº 16 –Volume 1 junho de 2013.

DIEGUES, A. C. **Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas.** São Paulo em perspectiva 6 (1-2): 22 – 29, jan/junho. 1992.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar.** São Paulo: Ed. Ática, 1983. 292p.

DIEGUES, A. C. **Povos e Mares: leitura em sócio-antropologia marítima.** São Paulo: NUPAUB-USP, 1995.

DIEGUES, A. C. **Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e dos recursos naturais.** In: Espaços e recursos naturais de uso comum – Antonio Carlos Diegues e Andre de Castro (orgs). São Paulo: NUPAUB-USP. 2001. 296p.

DOMINGUES, F. **COMPERJ, uma complexa equação.** In: Macaé Offshore: A revista brasileira de petróleo e gás; Ano XI, número 67/2012.

DUBEUX, C. B. S. **A valoração econômica como instrumento de Gestão Ambiental: O caso da despoluição da Baía da Guanabara.** Tese de mestrado (Mestrado em Planejamento Energético) - COPPE - UFRJ. Rio de Janeiro. 1988. 122f.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2000.

ESCOBAR, A. **Encountering development: the making and unmaking of the third world.** Princeton. Princenton University Press. 2005.

FARIA, I. D. **Compensação ambiental: os fundamentos e as normas; a gestão e os conflitos**. Brasília. 2008. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-43-compensacao-ambiental-os-fundamentos-e-as-normas-a-gestao-e-os-conflitos> > Acesso em: 14/08/2014.

FAUSTINO, C.; FURTADO, F. **Indústria do Petróleo e Conflitos Ambientais na Baía de Guanabara: o caso do Comperj**. Relatório da Missão de investigação e Incidência. Plataforma Dhesca – Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente. 2013. 81p.

FERREIRA, M. I. P.; SERRA, R. V.; SILVA, R. C.; OLIVEIRA, A. C. **Desafios à gestão ambiental para a área de influência do complexo petroquímico do Rio de Janeiro Comperj, Itaboraí/RJ**. XVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Foz do Iguaçu, Brasil, 09 a 11 de agosto de 2007.

FERREIRA, J. A. **A precarização da pesca e reprodução do espaço na região metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ)**. Revista Geográfica de América Central. Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica. 2011.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. Saraiva. 2002. 336p.

FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p.89.

GIUALIANI, G. M. **As áreas naturais protegidas e a responsabilidade social e ambiental das empresas: o caso do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense e do Comperj**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 16, p. 21-37, jul./dez. 2007.

GONÇALVES, R. **Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 637-671, out./dez. 2012

GUSMÃO, P. **Apropriação e ordenamento territorial na zona costeira no estado do Rio de Janeiro**. Grandes corporações ou as políticas públicas? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais – v.12, n.2, 2010. - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional; editor responsável Sarah Feldman. Rio de Janeiro: A Associação, 2010.

GUDYNAS, E. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo**. In: CAAP; CLAES. Extractivismo, política y sociedad. Quito: Centro Andino de Acción Popular; Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009. p.187-225.

GUDYNAS, E. **Estado compensador y nuevos extractivismos: Las ambivalências del progresismo sudamericano**. Mexico. Política y Gobierno. Volume XIX, nº 1. 2012.

HANNIGAN, J. **Sociologia ambiental**. Ed. Vozes. Petrópolis. Rio de Janeiro. 2013. p.2009.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola. 2013. 211p.

HERCULANO, S. **Pesca e petróleo no litoral fluminense**. Revista Nordestina de Ecoturismo, vol 4 nº 1, 2012.

IBASE. **Limites e potencialidades do controle social no processo de licenciamento ambiental** – Os casos do Comperj (Petrobrás) e da TK-CSA (Vale/Thyssenkrupp). 2011. 85p.

IBAMA. **Pescadores e embarcações em atividade, produção, e valor do pescado na baía de Guanabara** - abril de 2001 a março de 2002. Levantamento de dados da atividade pesqueira na baía de Guanabara como subsídio para a avaliação de impactos ambientais e a gestão da pesca. Convênio IBAMA-FEMAR. 2002. 50p.

IPEA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2009. 340p.

JABLONSKI, S; AZEVEDO, A, F; ARANTES, M. L. H. **Fisheries and conflicts in Guanabara Bay**, Rio de Janeiro, Brazil. In: Brazilian Archives of Biology and Technology. vol. 49 no.1 Curitiba Jan. 2006.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. **Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009.

JUNIOR, S. L.; CRUZ, B. O. **Trajetórias pesqueiras na metrópole: a coexistência da modernização com a pesca artesanal na Baía de Guanabara**. In: Pesca artesanal e produção do estaco: desafios para a reflexão geográfica. Cátia Antônio da Silva (Org). Rio de Janeiro. Consequência. 2014. 173p.

KEMPEL, M.; AMARAL, S. **Imagens TM/Landsat na detecção de mancha de óleo na Baía da Guanabara-RJ – Brasil**. Anais X SBSR, Foz do Iguaçu, 21 – 26 de abril – 2001. INPE, p 801 – 809. Sessão técnica oral. 2001

LASCHEFSKI, K.; COSTA, H.S.M. **Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, região metropolitana de Belo Horizonte**. Ambiente & Sociedade. Campinas, v. 11, n. 2, p. 307-322, jul./dez. 2008.

LEITE-JUNIOR, A. D. **Desenvolvimento e mudanças no estado brasileiro**. Monografia (Especialização em gestão pública municipal). Universidade Federal da Paraíba (UFPA) João Pessoa, 2009. 90p.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder**. Ed: Vozes, Petrópolis, RJ. 2001.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. 5ª Ed. São Paulo. Cortez. 2010. 239p.

LEHER, R. **Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América Latina, Plano de Aceleração do Crescimento e a questão ambiental: desafios epistêmicos**. In: Loureiro (org). A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação. Rio de Janeiro. Quatert. 2007.

LIPIETZ, A. **A Ecologia Política, solução para a crise da instância política?** Ecologia política. Naturaleza, sociedad y utopia. Buenos Aires. CLACSO. 2002.

LIMA/PPE/COPPE/UFRJ. **Avaliação Ambiental Estratégica do Programa de Investimentos da Petrobrás na Área de Abrangência da Baía de Guanabara – PLANGAS, GNL e COMPERJ**. Laboratório Interdisciplinar de Meio Ambiente (LIMA) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPE). 2009.

LITTLE, P. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Universidade de Brasília, Série Antropologia n° 322, 2002.

LOPES, J. S. L. **Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

MANN, P. H. **Métodos de investigação sociológica**. Zahar editores. 3ªed. 1975. 198p.

MANZINI, E.J. **Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada**. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina:eduel, 2003. p.11-25.

MANZINI, E. J. **Entrevista semi-estruturada**: análise de objetos e de roteiros. In: Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. Anais. Bauru, USC, 2004.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, volume 2. Civilização brasileira. 2014.

MATTEI, L. **Gênese e Agenda do “Novo Desenvolvimentismo Brasileiro”**. Anais IV Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB). Ag./2011, Rio de Janeiro.

MILANEZ, B; SANTOS, R. S. P. **Neoextrativismo o Brasil?** Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. R. Pós Ci. Soc. v.10, n.19, jan/jun. 2013a.

MILANEZ, B; SANTOS, R. S. P. **Neodesenvolvimentismo e neoextrativismo**: duas faces da mesma moeda? 2013b. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=8676&Itemid=429.

MINERAL. **Dragagem para Adequação das Bacias de Evolução e do Canal de Acesso para os Terminais Aquaviários das Ilhas Comprida e Redonda - Baía de Guanabara**. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 55p. 2010.

MINERAL. **Instalação do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida, Adaptações do Terminal Aquaviário da Ilha Redonda e Dutos de GLP na Baía de Guanabara**. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 83p. 2007.

MOLLO, M. L. R; FONSECA, P.C.D. **Desenvolvimentismo e novo desenvolvimentismo**: raízes teóricas e precisões conceituais. Revista de Economia Política, v.33, n.2, 2013.

MORIN, E. **Para onde vai o mundo?** Rio de Janeiro. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. 70 p

MORIN, E. **Rumo ao Abismo**: ensaio sobre o destino da humanidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 192p.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa** – características, usos e possibilidades. Caderno de pesquisas em administração. São Paulo, v°1,n°3. 1996.

NOVAES, A. **Consenso de Washington: crise do Estado Desenvolvimentista e seus efeitos sociais** – um balanço crítico. Revista Ensaios – n.1, v.1, ano 1, 2º semestre de 2008.

OLEA, V. F. **América Latina frente a la sociedad industrial**: reflexiones sobre el subdesarrollo. *In*: La sociedad industrial contemporânea. El mundo Del hombre. Universidad Nacional Autónoma de México. 1966.

PDRHBG. **Plano Diretor de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara**. Rio de Janeiro. Relatório final. Consórcio Ecologus – Agrar. 2005.

PÉREZ, M. S.; GOMES, J. R. M. **Políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura**: conflitos e resistência nos territórios dos pescadores e pescadoras artesanais da vila do Superagüi, Paraná, Brasil. *Soc. & Nat.*, Uberlândia, 26 (1): 37-47, jan/abr/2014.

PEREIRA, C. S. **A Cultura de Mexilhões na Baía de Guanabara e suas Implicações para a Saúde Pública** – Contexto Político-Social e Microbiológico. Tese de doutorado (Doutorado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública- ENSP – Fiocruz. 2003. 177f.

PINHO, C. E. S. **O nacional-desenvolvimentismo e o novo-desenvolvimentismo no Brasil**: expansão interna, externa e o discurso social-democrata. *Achegas.net*, nº 45, dezembro. 2012. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/45/carlos_eduardo_45.pdf.

PIQUET, R. **Petróleo e desenvolvimento regional no Brasil**. *In*: Geografia e Geopolítica do petróleo. Frédéric Monié & Jacob Binsztok (Orgs). Manaud X. Rio de Janeiro. 368p.

PLATIAU, A. F. B.; SARAYAGO, D. A. V.; NASCIMENTO, E. P. MOTA, J. A.; DRUMOND, J. A.; MOURÃO, L.; DUARTE, L. M. G.; WEHRMANN, M. S. F.; BURSZTYN, M.; BURSZTYN, M. A. LITTLE, P. E.; THEODORO, S. H. **Uma crise anunciada**. *In*: Mediação de conflitos socioambientais. Suzi Huff Theodoro (org.). Gramond. Rio de Janeiro. 2005. 217p.

PLANAVE. **Relatório de Impacto Ambiental de píer e via especial de acesso para o transporte de grandes empreendimentos do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ)**. 2010. 64p.

POMBO, F.R. **Gestão da demanda de água na indústria de refino de petróleo: desafios e oportunidades de racionalização**. Tese de doutorado / Programa de Planejamento Energético – Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE. 2011.

PORTO, M. F.; MILANEZ, B. **Eixos do desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil**: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14. p. 1983 – 1994. 2009.

RADOMSK, G. F. W. **Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento**: a crítica da modernidade e a emergência de "modernidades" alternativas. *Rev. bras. Ci. Soc.* vol.26 no.75 São Paulo Feb. 2011

RAMOS, G. C. D. **¿Por qué es importante la ecología política?** Nueva Sociedad. Nº 244. 2013.

REBOUÇAS, G. N., FILARDI, A. C. L., VIEIRA, P. F. **Gestão integrada e participativa da pesca artesanal: potencialidades e obstáculos no litoral do Estado de Santa Catarina**. *Ambiente & Sociedade* – Vol. IX nº. 2 jul./dez. 2006.

RESENDE, A. T. **Pesca artesanal e suas representatividades: FEPERJ e Colônias de pescadores na Baía de Guanabara**. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças - Espaço de Socialização de Coletivos – Porto Alegre - RS, 2010.

RODRIGUES, D. H. X. B. C. **Caracterização socioambiental de comunidades pesqueiras na baía de Guanabara como subsídio à elaboração de um novo modelo de gestão para a pesca de pequena escala**. Monografia (Bacharelado em Oceanografia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Rio de Janeiro. 2009. 149p.

ROUGEMOUNT, L.; PEREZ, M. S. **Primeiras aproximações aos conflitos socioambientais territoriais entre pescadores/as artesanais e megaprojetos de desenvolvimento: os casos de suape e comperj**. XIII jornada do trabalho. Presidente Prudente, São Paulo. 2012.

ROSA, M. F. M. **As condições de trabalho e saúde dos pescadores e catadores de caranguejos da região de manguezais da APA de Guapimirim**. Dissertação de mestrado (Mestrado em Engenharia Ambiental) UERJ, Rio de Janeiro. 2005.

ROSA, M. F. M.; MATTOS, U. A. O. **A saúde e os riscos dos pescadores e catadores de caranguejo da Baía de Guanabara**. Ciência e Saúde coletiva, 15(Supl. 1):1543-1552, 2010.

SANTOS, B. S. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 78, Outubro 2007: 3-46.

SEVÁ, F. A. O. **Cercamento do litoral pelo capital petrolífero: sinais das derrotas dos pescadores e marisqueiros**. VIII Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural. Porto de Galinhas, PE. Brasil. GT7 - Dinâmicas territoriales y disputas por recursos naturales. 2010.

SEIXAS, T. G., MOREIRA, I., KEHRIG, H. A., MALM, O. **Distribuição de selênio em organismos marinhos da baía de Guanabara/ RJ**. Quim. Nova, Vol. 30, No. 3, 554-559, 2007.

SEOANE, J. **Modelo extractivo y acumulacion por despojo**. In: Extractivismo, despojo y mudanças climáticas: desafios para los movimientos sociales y los proyectos emancipatorios de nuestra América. Buenos Aires: Herramienta, El Colectivo. 2013. 336p.

SEOANE, J.; ALGRANATI, C. **Disputas socioambientales: câmbios y continuidades em la conflictividad social em América Latina**. In: Extractivismo, despojo y mudanças climáticas: desafios para los movimientos sociales y los proyectos emancipatorios de nuestra América. Buenos Aires: Herramienta, El Colectivo. 2013. 336p.

SILVA, A. B. **Gestão Ambiental na Indústria: uma avaliação do comportamento dos setores químico e petroquímico com relação aos passivos ambientais e os problemas causados em torno da Baía de Guanabara**. Dissertação de mestrado (Mestrado em Ciências) Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2001.

SILVA, C. A. **Território usado, economia e pesca artesanal: desafios contemporâneos para pensar a gestão urbana**. XIV Encontro Nacional da ANPPUR. Rio de Janeiro – RJ. 2011.

SILVA, L. H. P. **O ambiente como campo e a justiça ambiental à luz da teoria do poder simbólico de Pierre Bourdieu**. Cabo dos trabalhos, n. 7, p 26-44, 2012.

SILVA, L. H. P. **Ambiente e justiça**: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *E-cadernos ces* [Online], 17 | 2012.

SOUZA, A. M. **A iniciativa para a integração da infra-estrutura regional da América do Sul (IIRSA)**. 3º Encontro Nacional ABRI. 2011.

SOARES, D. G. **Conflito, ação coletiva e luta por direitos na Baía de Guanabara**. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) UFRJ/IFCS. Rio de Janeiro, 2012.168f.

SVAMPA, M; VIALE, E. **Maldesarollo**: La Argentina Del extractivismo y el despojo. Buenos Aires. Kats editores. 2014. 435p.

TEIXEIRA, A. J. A., CRUZ, C. B. M. **Classificação de bacias de drenagem com o suporte do sensoriamento remoto e geoprocessamento** - O caso da Baía de Guanabara. Anais do XII Simpósio de Sensoriamento Remoto. Goiânia, Brasil. 16 – 21 abril 2005. INPE. P. 2779 – 2786.

TREIN, E. **A contribuição do pensamento marxista à educação ambiental**. In: Loureiro (org). *A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação*. Rio de Janeiro. Quatert. 2007.

VIEGAS, R. N. **Conflitos ambientais e lutas materiais simbólicas**. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, nº 19, p. 145-157. UFPR. 2009.

WALKER, P. A. **Ecologia política**: onde está a ecologia? *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 23, p. 83-93, jan./jun. 2011. Editora UFPR

ZHOURI, A. **Conflitos Sociais e Meio Ambiente Urbano**. Série Documenta EICOS, Comunidades, Meio Ambiente, Desenvolvimento, nº 17, 2007. Disponível em: http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arqanexos/documenta/documenta17_artigo4.pdf.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, B. D. **Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais** In: Zhouri (org). *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte. Autêntica. 2005. 288p.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. **Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural**: O caso das usinas hidrelétricas. *Ambiente & Sociedade*. Campinas v. X, n. 2. p. 119-135. jul.-dez. 2007.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. **Conflitos ambientais**. 2010. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/ZHOURI_&_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf. Acessado em abril de 2014.

ANEXO 1 -

ROTEIRO BASE DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

1. Como vê a pesca artesanal atualmente na baía da Guanabara?
2. Vê ameaças em geral, a pesca na Baía da Guanabara causada pelo COMPERJ?
3. Como vê o processo de licenciamento ambiental do empreendimento?
4. Qual o posicionamento da Colônia/Associação quanto o empreendimento?
5. Quais ameaças ambientais geradas pelo COMPERJ mais afetariam a pesca na Baía de Guanabara?
6. Como estão se organizando para confrontar este empreendimento?
7. Como a associação/colônia de pesca vê empresa Petrobrás?
8. Qual a visão sobre o posicionamento dos órgãos competentes pela pesca e meio ambiente no estado do Rio de Janeiro, no que se refere a pesca na Baía da Guanabara?

ANEXO 2 – GLOSÁRIO AMBIENTAL

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras; ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Fonte: Resolução CONAMA 237/ de 1997.

- **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)**

A Avaliação Ambiental Estratégica é um instrumento de política ambiental que tem por objetivo auxiliar, antecipadamente, os tomadores de decisões no processo de identificação e avaliação dos impactos e efeitos, maximizando os positivos e minimizando os negativos, que uma dada decisão estratégica – a respeito da implementação de uma política, um plano ou um programa – poderia desencadear no meio ambiente e na sustentabilidade do uso dos recursos naturais, qualquer que seja a instância de planejamento.

Fonte: BRASIL/MMA. Avaliação ambiental estratégica. Brasília: MMA/SQA, 2002. 92p.

- **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)**

É um dos instrumentos da política Nacional do Meio Ambiente e foi instituído pela RESOLUÇÃO CONAMA N.º 001/86, de 23/01/1986. Compreende, um conjunto de relatórios técnicos destinados a instruir o processo de licenciamento. Atividades utilizadoras de Recursos Ambientais consideradas de significativo potencial de degradação ou poluição dependerão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para seu licenciamento ambiental.

É um documento técnico científico composto por: Diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico; Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas; Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e elaboração de medidas mitigadoras dos impactos negativos; Programas de Acompanhamento e monitoramento.

Fonte: IBAMA. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento-ambiental/processo-de-licenciamento>

- **RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**

O Rima deve reproduzir as conclusões do EIA, mas, como é destinado à informação e ao esclarecimento do público comum (leigo), principalmente aos moradores da área de influência do empreendimento, ele deve ser redigido em linguagem clara e objetiva e informar os impactos positivos e negativos que a implantação do empreendimento terá sobre o meio ambiente natural, social e cultural.

Fonte: INEA. Disponível em:

<http://www.inea.rj.gov.br/Portal/MegaDropDown/Licenciamento/EstudoImpAmbReldeImpactoAmb/index.htm&lang=PT-BR>

- **PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)**

O Projeto Básico Ambiental é o documento que apresenta, detalhadamente, todas as medidas de controle e os programas ambientais propostos no EIA. Deve ser apresentado para a obtenção da Licença de Instalação.

Fonte: BRASIL/MMA. Guia de Procedimentos de Licenciamento Ambiental Federal. Brasília: MMA. 2002. 128p.

- **MEDIDA COMPENSATÓRIA**

Atualmente, a Compensação Ambiental, é entendida como um mecanismo financeiro que visa a contrabalançar os impactos ambientais ocorridos ou previstos no processo de licenciamento ambiental. Trata-se, portanto de um instrumento relacionado com a impossibilidade de mitigação, imposto pelo ordenamento jurídico aos empreendedores, sob a forma preventiva implícita nos fundamentos do Princípio do Poluidor- Pagador. Nesse contexto, a licença ambiental elimina o caráter de ilicitude do dano causado ao ambiente do ato, porém não isenta o causador do dever de indenizar.

Fonte: FARIA, I. D. Compensação ambiental: os fundamentos e as normas; a gestão e os conflitos. Brasília. 2008. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-43-compensacao-ambiental-os-fundamentos-e-as-normas-a-gestao-e-os-conflitos> > Acesso em: 14/08/2014.

- **CONAMA**

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90.

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm> > Acessado em: 15/08/2014.

/ANEXO III –
ARQUIVO FOTOGRÁFICO



Foto 04: Instalações dos Terminais da Ilha Comprida e Ilha Redonda.

Fonte: Foto tirada pelo autor.



Foto 05: Sede da colônia de pesca Z9 na praia de Mauá, município de Magé.

Fonte: Foto tirada pelo autor.



Foto 06: Grandes navios na Baía de Guanabara esperando para atracar no porto do Rio de Janeiro.
Fonte: Foto tirada pelo autor.